



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 048 Q6@?BM, 15 DE MAIO DE 2014

MESA DO SENADO FEDERAL *	
PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22 Líder Humberto Costa - Bloco (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,122) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,122) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
Antônio Helder Medeiros Rebouças Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 16 DE MAIO DE 2014	5
1.1 – ABERTURA.....	5
1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (art. 155, § 2º, do Regimento Interno)	5
1.2.1 – Pareceres	
Nº 401 a 445/2014, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 1.505/2013; 37 a 39, 47, 53, 76, 79, 81, 87, 90, 107, 108, 114, 126 a 129, 135, 136, 145, 177, 190, 191, 199 a 203, 207, 255, 263 a 265, 280 a 282, 295, 304, 352, 358, 373, 380, 381 e 383/2014, respectivamente	5
1.2.2 – Deferimentos	
Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 1.505/2013, 37, 38, 39, 47, 53, 76, 79, 81, 87, 90, 107, 108, 114, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 145, 177, 190, 191, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 255, 263, 264, 265, 280, 281, 282, 295, 304, 352, 358, 373, 380, 381 e 383/2014, de informações.....	154
1.2.3 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, com apresentação de quatro emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014.....	154
1.2.4 – Requerimento	
Nº 523/2014, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 6/2014	159
1.3 – ENCERRAMENTO.....	160
2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	160
3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
3.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
3.1.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal e suas Subcomissões (Suplemento “A”)	
3.1.2 – Atas de Comissões Temporárias (Suplemento “B”)	
3.1.3 – Atas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Suplemento “C”)	
SENADO FEDERAL	
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
Por Unidade da Federação	161
Bancadas dos Partidos	162
Por ordem alfabética	163
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	164
6 – LIDERANÇAS	165
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	170
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	174
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	182
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	191
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	194
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	201
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	207
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	218
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	226
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	235
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	244
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	251
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	255

CSF – Comissão Senado do Futuro.....	258
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	259
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	260
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	261
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	262
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	262
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	263
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	265
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	267
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	269
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	271
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	273
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	275
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
11 – COMISSÕES MISTAS	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	277
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	282
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	286
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	287
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	288
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	289
Comissões Mistas Especiais.....	290
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN	294
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN	294
12 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	296
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	297
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	301

Ata da 3ª Reunião, em 16 de maio de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a reunião às 9 horas e 28 minutos e encerra-se às 9 horas e 53 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – No plenário não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do §2º do art. 155 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

É o seguinte o Expediente despachado:

PARECER Nº 401, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 1505, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1505, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no qual o ilustre Colegiado especializado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA sobre “as medidas adotadas pelo Ministério para coibir as fragilidades do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, antigo Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra), identificadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que constam do Acórdão nº 3033/2012 TCU - Plenário.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1505, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária cuida em postular seja ouvido o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA sobre “as medidas adotadas pelo Ministério para coibir as fragilidades do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, antigo Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Banco da Terra), identificadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que constam do Acórdão nº 3033/2012 TCU - Plenário.”

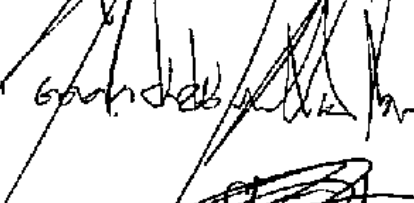
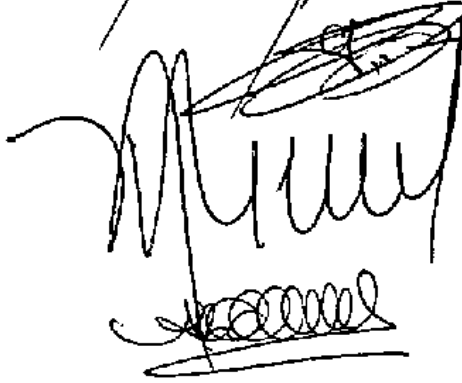
A justificativa do pleito encontra amparo nos próprios termos do acórdão do Tribunal de Contas da União e também na competência constitucional desta Corte de Contas, dizendo-se o mesmo em relação à competência do Senado Federal, com o que totalmente pertinente a pretensão ora apreciada.

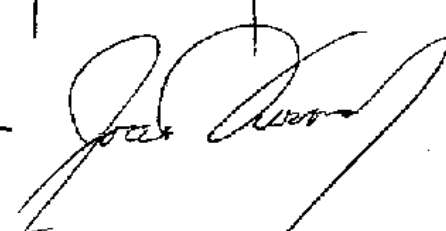
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e o princípio da transparência.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1505, de 2013, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014

 , Presidente
 , Relator




PARECER

Nº 402, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 37, de 2014, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que solicita à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República informações acerca da existência de políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, bem como do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, titular da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 37, de 2014, que visa obter da Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) da Presidência da República informações sobre exploração sexual e tráfico de mulheres no Estado do Amazonas.

A autora da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões, *in verbis*:

1. Quais as políticas públicas especificamente voltadas para o combate e repressão dos crimes acima descritos que estão em execução? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, no ano de 2014?

2. Tendo em vista as características e peculiaridades do Amazonas, bem como dos altos índices de casos relatados ou denunciados de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças, principalmente no interior. Qual o planejamento para a aplicação de políticas públicas na região para o combate desses crimes?

3. Há, por parte desta Secretaria, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas de casos relatados no Estado? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e, em quais municípios está funcionando?

Na justificação da iniciativa, a Senadora Vanessa Grazziotin ressalta o crescimento do número de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas no Amazonas nos últimos anos. Também menciona haver denúncias quanto à existência de rede de aliciamento voltada à exploração sexual e ao tráfico de mulheres dentro e fora do estado. Reporta-se, por último, às denúncias do programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão, sobre a ocorrência desses crimes no município de Coari, fato que abriu séria discussão acerca do combate de tais delitos, principalmente nas cidades do interior do estado, onde há relatos de que eles são comuns.

II – ANÁLISE

As questões lançadas no requerimento em análise buscam coletar informações sobre a forma como a SPM – órgão nacional de políticas públicas para as mulheres – atua diante do registro de denúncias de exploração sexual e de tráfico humano envolvendo jovens mulheres, crianças, adolescentes e indígenas no Estado do Amazonas.

As informações a serem prestadas irão subsidiar tanto a ação fiscalizadora do Senado Federal quanto o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Especial da Mulher no que tange à promoção da igualdade de gênero no Brasil.

Em termos legais, a proposição em pauta fundamenta-se na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, encontrando disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vale dizer que a proposição não incorre em nenhuma limitação constitucional, pois não traz pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal no assunto. Satisfaz, ainda, os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para a apresentação e aprovação de requerimento de informação, a saber: dirige-se à titular da Pasta; solicita informações que guardam estreita e direta relação com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Porém, antes de encaminhar o requerimento à Ministra-Chefe da SPM, convém efetuar ajustes redacionais em seu texto, a fim de dotá-lo de mais clareza e precisão, princípios de técnica legislativa inscritos na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Daí porque propomos as emendas apresentadas ao final deste relatório.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 37, de 2014, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 37, de 2014, o trecho “políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes” por “políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate, no Estado do Amazonas, da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, bem como do tráfico de mulheres, além daquelas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes”.

EMENDA Nº 2

Dê-se à questão 1 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:

“1. Quais são as políticas públicas que estão em execução especificamente voltadas para o combate e a repressão dos crimes acima descritos? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, no ano de 2014?”

EMENDA Nº 3

Dê-se à questão 2 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:

“2. Tendo em vista as peculiaridades do Estado do Amazonas e as várias denúncias de exploração sexual e tráfico de mulheres, indígenas, jovens e crianças, principalmente no interior, qual é o planejamento para a aplicação de políticas públicas específicas na região voltadas ao enfrentamento desses crimes?”

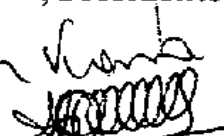
EMENDA Nº 4

Dê-se à questão 3 do Requerimento nº 37, de 2014, a seguinte redação:

“3. A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República oferece – de modo direto ou em parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais – algum acompanhamento médico e psicológico às vítimas de exploração sexual ou tráfico de mulheres? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento e em quais municípios amazonenses ele funciona?”

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014


_____, Presidente


_____, Relatora



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
.....**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**Mensagem de vetoVigência(Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999)(Vide Decreto nº 4.176, de 28.03.2002)

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II - as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

(...)

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 18 - A (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1998

PARECER

Nº 403, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 38, de 2014, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que solicita à Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República informações acerca da existência de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, bem como do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, titular da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 38, de 2014, que visa obter da Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República informações tanto sobre a exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens e indígenas quanto sobre o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas.

A autora da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões, *in verbis*:

1. Quais medidas preventivas já estão sendo tomadas por esta Secretaria para combater a exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?
2. Quais as políticas públicas voltadas para o combate e repressão dos crimes acima descritos estão em execução? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, neste ano?
3. Há, por parte desta Secretaria, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas de casos relatados no Estado do Amazonas? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e, em quais municípios?
4. Qual foi o repasse de verbas federais para o Estado do Amazonas, no período de 2009 a 2013, voltadas para o combate, fiscalização e acompanhamento de casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?
5. Em caso positivo, qual foi o montante repassado por ano?

Na justificação da iniciativa, a Senadora Vanessa Grazziotin ressaltava o crescimento do número de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas no Amazonas nos últimos anos. Também menciona haver denúncias quanto à existência de rede de aliciamento voltada à exploração sexual e ao tráfico de mulheres dentro e fora do estado. Reporta-se, por último, às denúncias do programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão, sobre a ocorrência desses crimes no município de Coari, fato que abriu séria discussão acerca do combate de tais delitos, principalmente nas cidades do interior do estado, onde há relatos de que eles sejam comuns.

II – ANÁLISE

As questões lançadas no requerimento em análise buscam coletar informações sobre a atuação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República diante do registro de denúncias de exploração sexual e tráfico de mulheres envolvendo crianças, adolescentes, jovens e indígenas no Estado do Amazonas. Tratam, em suma, de indagar quanto à existência de políticas públicas e de repasses de recursos federais para o enfrentamento desses crimes e para o devido acompanhamento das vítimas.

Tais informações subsidiarão, de um lado, a ação fiscalizadora do Senado Federal; do outro, concorrerão para o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Especial da Mulher no que tange à promoção da igualdade de gênero no Brasil.

Em termos legais, a proposição em pauta fundamenta-se na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, encontrando disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vale dizer que a proposição não incorre em nenhuma limitação constitucional, pois não traz pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal. Satisfaz, ainda, os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para a apresentação e aprovação de requerimento de informação, a saber: dirige-se à titular da Pasta; solicita informações que guardam estreita e direta relação com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Peca, entretanto, por expor vícios linguísticos que podem comprometer a clareza e a precisão do seu texto, assim afrontando as prescrições de técnica legislativa inscritas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Daí a necessidade dos ajustes redacionais propostos nas emendas apresentadas ao final deste relatório.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 38, de 2014, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 38, de 2014, o trecho “políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de

indígenas bem como o tráfico de mulheres, principalmente, no interior do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes” por “políticas públicas voltadas para a prevenção e o combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, e do tráfico de mulheres, principalmente no interior do Estado do Amazonas, além das políticas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes”.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, na questão 1 do Requerimento nº 38, de 2014, a expressão “por esta Secretaria” pela expressão “pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República”.

EMENDA Nº 3

Substitua-se, na questão 2 do Requerimento nº 38, de 2014, a indagação “Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, neste ano?” por “Quais delas serão adotadas no Estado do Amazonas neste ano?”.

EMENDA Nº 4

Dê-se à questão 3 do Requerimento nº 38, de 2014, a seguinte redação:

“3. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República efetua – de modo direto ou em parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais – o acompanhamento médico e psicológico das vítimas de exploração sexual ou do tráfico de mulheres? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento e em quais municípios amazonenses ele ocorre?”.

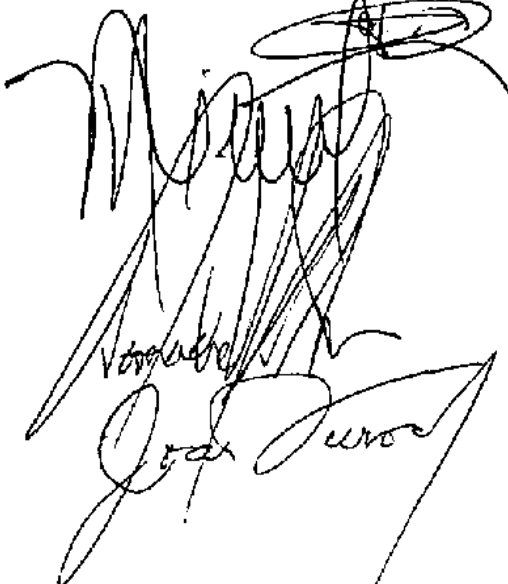
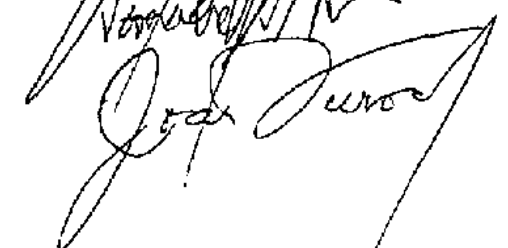
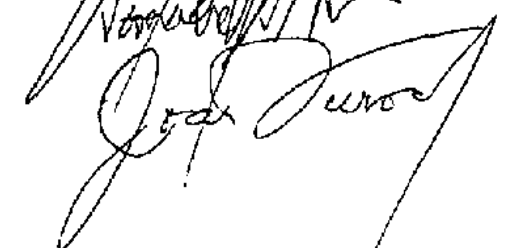
EMENDA Nº 5

Dê-se à questão 4 do Requerimento nº 38, de 2014, a seguinte redação:

“4. Houve repasse de verbas federais ao Estado do Amazonas, entre 2009 e 2013, para o combate aos casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens, de adolescentes e de crianças?”.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014


, Presidente

, Relatora




LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**Mensagem de veto****Vigência**

(Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999)

(Vide Decreto nº 4.176, de 28.03.2002)

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II - as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração sequencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

(...)

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 18 - A (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1998

PARECER

Nº 404, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 39, de 2014, da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca da existência de políticas públicas voltadas à prevenção e ao combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, bem como do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas.

RELATORA: Senadora ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

De autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, titular da Procuradoria Especial da Mulher no Senado Federal, submete-se à decisão da Mesa Diretora o Requerimento nº 39, de 2014, que visa obter do Ministro de Estado da Justiça informações sobre exploração sexual e tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, principalmente no interior.

A autora da iniciativa pretende ver respondidas as seguintes questões, *in verbis*:

1. Quais medidas preventivas já estão sendo tomadas por esse Ministério para combater a exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e crianças no Estado do Amazonas?
2. Qual o montante investido para a fiscalização e combate da exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e crianças no Amazonas, entre os anos de 2009 a 2013?
3. Quantas operações da polícia federal foram efetivadas entre os anos de 2009 a 2013 para combate e repressão desses crimes?

4. Quantas pessoas foram indiciadas por envolvimento em crimes de exploração sexual de crianças, jovens mulheres, indígenas e tráfico de pessoas no Estado do Amazonas, no período de 2009 a 2013?

5. Há, por parte deste Ministério, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas no Estado do Amazonas?

6. Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e em quais municípios já está em operação?

Na justificação da iniciativa, a Senadora Vanessa Grazziotin ressaltava o crescimento do número de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas no Amazonas nos últimos anos. Também menciona haver denúncias quanto à existência de rede de aliciamento voltada à exploração sexual e ao tráfico de mulheres dentro e fora do estado. Reporta-se, por último, às denúncias do programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão, sobre a ocorrência desses crimes no município de Coari, fato que abriu séria discussão acerca do combate de tais delitos, principalmente nas cidades do interior do estado, onde há relatos de que eles sejam comuns.

II – ANÁLISE

As questões lançadas no requerimento em análise buscam coletar informações sobre a forma como o Ministério da Justiça tem atuado diante do registro de denúncias de exploração sexual e tráfico humano envolvendo jovens mulheres, crianças, adolescentes e indígenas no Estado do Amazonas. De modo específico, procuram levantar dados sobre os recursos financeiros e operacionais investidos na atuação policial para combater esses crimes.

As informações a serem prestadas irão subsidiar tanto a ação fiscalizadora do Senado Federal quanto o desenvolvimento das atividades da Procuradoria Especial da Mulher no que tange à promoção da igualdade de gênero no Brasil.

Em termos legais, a proposição em pauta fundamenta-se na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, encontrando disciplina no § 2º do art. 50 da Constituição da República, coadjuvado pelos arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vale dizer que a proposição não incorre em nenhuma limitação constitucional, pois não traz pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal. Satisfaz, ainda, os requisitos impostos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, para a apresentação e aprovação de requerimento de informação, a saber: dirige-se ao titular da Pasta; solicita informações que guardam estreita e direta relação com o assunto que procura esclarecer; não se refere a intenção ou propósito da autoridade a quem se destina; e não contém pedidos referentes a mais de um Ministério.

Peca, entretanto, por alguns conter vícios linguísticos que podem comprometer a clareza e a precisão do seu texto, assim afrontando as prescrições de técnica legislativa inscritas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em função disso, antes de enviar o requerimento ao Ministro da Justiça, convém efetuar os ajustes redacionais propostos nas emendas apresentadas ao final deste relatório.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 39, de 2014, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no corpo do Requerimento nº 39, de 2014, o trecho “políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres, principalmente, no interior do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes” por “políticas públicas voltadas para a prevenção e

o combate da exploração sexual de crianças, adolescentes, jovens mulheres e indígenas, e do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, principalmente no interior, além de políticas voltadas ao acompanhamento dos casos e das vítimas desses crimes”.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, nas questões 2 e 3 do Requerimento nº 39, de 2014, a expressão “entre os anos de 2009 a 2013” pela expressão “entre os anos de 2009 e 2013”.

EMENDA Nº 3

Dê-se à questão 5 do Requerimento nº 39, de 2014, a seguinte redação:

“5. Esse Ministério efetua, de forma direta ou mediante parceria com outros órgãos federais, o acompanhamento médico e psicológico das vítimas de exploração sexual e do tráfico de mulheres no Estado do Amazonas?”.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

, Presidente

, Relatora

The block contains several handwritten signatures. At the top right, there is a signature for the President, followed by a signature for the Reporter. Below these, there are several other signatures, including one that appears to be 'João Carlos' and another that is more stylized and difficult to read. The signatures are written in black ink on a white background.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
.....**Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto****Vigência****(Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999)****(Vide Decreto nº 4.176, de 28.03.2002)**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se, ainda, às medidas provisórias e demais atos normativos referidos no art. 59 da Constituição Federal, bem como, no que couber, aos decretos e aos demais atos de regulamentação expedidos por órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na numeração das leis serão observados, ainda, os seguintes critérios:

I - as emendas à Constituição Federal terão sua numeração iniciada a partir da promulgação da Constituição;

II - as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas terão numeração seqüencial em continuidade às séries iniciadas em 1946.

(...)

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Eventual inexatidão formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 18 - A (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1998

PARECER

Nº 405, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 47, de 2014.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 47, de 2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvida a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre “a regularização fundiária em Parques Nacionais e, em especial, no Parque Nacional da Serra da Canastra.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 47, de 2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, cuida em postular seja ouvida a Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre “a regularização fundiária em Parques Nacionais e, em especial, no Parque Nacional da Serra da Canastra.”

O nobre senador por Brasília não traz suas justificativas para o pleito, entretanto, sem dúvida alguma, a matéria exige esclarecimentos e é papel desta Casa, em sua função constitucional, obtê-los pela via própria. Igualmente relevante o zelo imprescindível pelo patrimônio nacional, como demonstra sua Excelência o Senador Rodrigo Rollemberg.

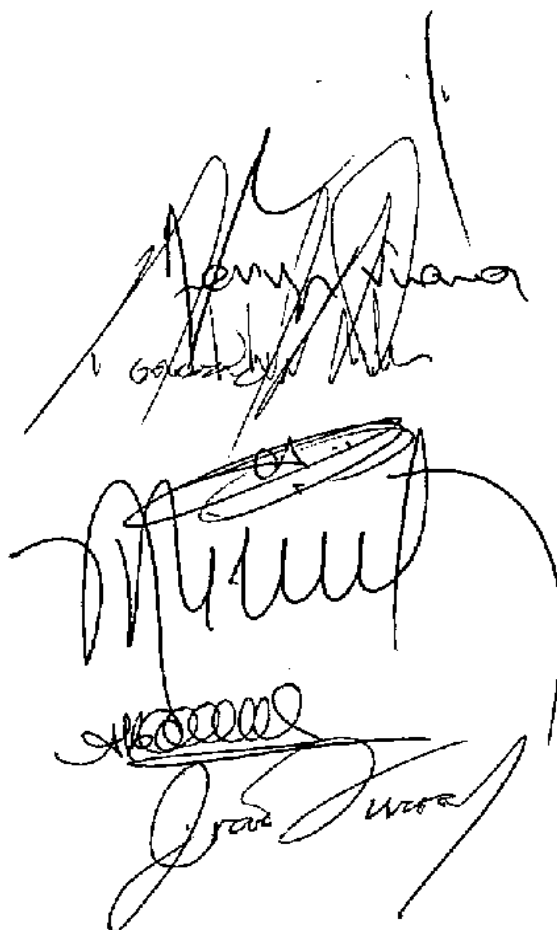
Ademais não pode ser olvidado que a sustentabilidade é outro pilar constitucional.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 47, de 2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.

The image shows two handwritten signatures. The top signature is for the President, and the bottom signature is for the Reporter. Both are written in black ink on a white background.

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 406, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 53, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a) , 216 e 217* informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre a carteira de investimentos do FI-FGTS.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 53, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215,I a; 216 e 217 do Regimento Interno* informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O presente requerimento pretende obter informações sobre a Carteira de investimentos do FI-FGTS, com lista completa de todos os beneficiários de empréstimos deste fundo, incluindo o valor tomado e a taxa de remuneração.

Justifica o presente sob a alegação de que não há transparência nas informações do fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, lembrando que as aquisições do FI-FGTS são propostas pela caixa a um comitê de investimentos formado em sua maioria por membros indicados pelo governo e com alguns indicados pelas entidades de classe.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Saliente-se que artigo 1º. do Decreto Lei 7.973 de 28 de março de 2013, aprovou o Estatuto da Caixa Econômica Federal, onde está consignado que a CEF é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei no 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda.

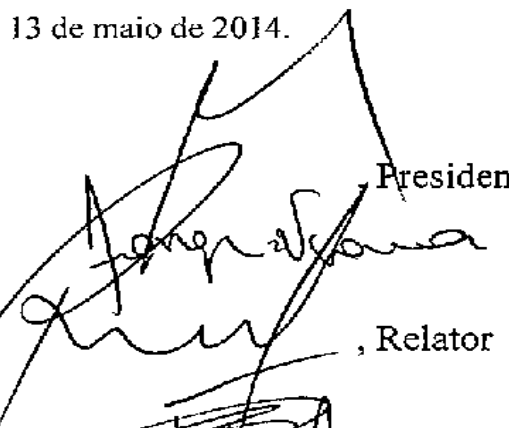
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

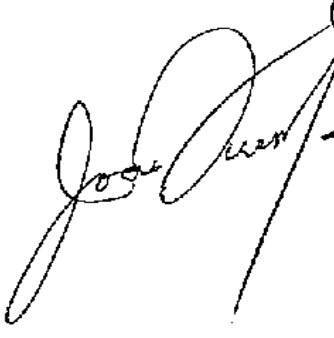
Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 53, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.


Presidente

, Relator




PARECER

Nº 407, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 76, de 2014 (Requerimento nº 3, de 2014, na origem), da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, que *solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça a respeito das providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, no Município de Sidrolândia-MS, bem como as ações para que se solucione os demais conflitos fundiários entre indígenas e produtores rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.*

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

A Mesa do Senado Federal examina o Requerimento (RQS) nº 76, de 2014, de autoria da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA (CRA), que busca haver do Sr. Ministro da Justiça, na forma dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações acerca das *providências administrativas tomadas para indenizar os proprietários da Fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul, bem como as ações efetivas para que se solucionem os demais conflitos agrários entre produtores rurais e comunidades indígenas nas outras 80 áreas conflagradas no Estado.*

O Requerimento foi lido em Plenário em 12 de fevereiro de 2014, data em que foi despachado a este Órgão para decisão. No dia 20 do mesmo mês, foi-me designada a relatoria.

Na justificção, a Comissão autora aponta que os episódios mais graves de tensão no campo, envolvendo a invasão de terras particulares por integrantes de grupos indígenas, têm ocorrido no Estado de Mato Grosso do Sul.

Sul, onde, nos últimos anos, mais de 80 propriedades foram invadidas e esbulhadas, sob influência de organizações não governamentais e com o concurso omissivo ou comissivo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), numa situação que se arrasta muito além do razoável.

Argumenta-se, nesse sentido, que *a longevidade do conflito e as promessas não cumpridas de solução das questões demarcatórias*, associadas à exacerbação dos ânimos, com propensão ao acirramento das hostilidades, estão a exigir *informações cuja relevância são essenciais para que todos conheçam os encaminhamentos que estão sendo objeto de providência pelos governos e entidades de classe*, especialmente no que concerne ao pagamento de indenização aos proprietários rurais.

Como exemplo, indica-se o caso da gleba Buriti, com área de aproximadamente 12.000ha, situada nos municípios de Sidrolândia-MS e Dois Irmãos do Buriti-MS, em relação à qual o Governo Federal teria feito, em janeiro de 2014, oferta de compra no valor de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), *proposta considerada muito distante da realidade de mercado para compra e venda de terras na região*, o que parece sinalizar para a ausência de interesse político na efetiva solução do problema fundiário-indígena, como se pode observar dos debates travados no âmbito da CRA por ocasião da apresentação do requerimento em apreço.

Remata-se com fulcro na necessidade de esta Casa do Congresso Nacional se atualizar, com precisão, sobre as medidas propostas ou já adotadas pelo Governo Federal para resolver *o que se denominou questão indígena*, disponibilizando informações relevantes não apenas para o Poder Legislativo, mas para os demais Poderes da República, para o que se revela essencial a resposta aos seguintes questionamentos:

1) A intenção do Governo é de pagar aos proprietários o preço justo (terra nua e benfeitorias), pelos valores de mercado, considerando a sua localização e valorização econômica?

2) Como será efetuado o pagamento desses valores aos proprietários, isto é, em qual prazo e se em moeda corrente ou títulos da dívida?

3) Qual a fonte pagadora?

4) Esses recursos constam do orçamento de 2014? Sob qual rubrica? Estão aptos à pronta liberação, considerando que no caso da TI Buriti há notícias de que os 12.000 Hectares estão na posse dos indígenas mediante esbulho?

5) Qual o montante desses recursos destinados para o Estado de Mato Grosso do Sul? E para os outros Estados?

6) Há algum cronograma de desembolso dessas indenizações? Outras terras estão contempladas? Quais? Qual o critério utilizado para essas indenizações e avaliações?

7) Sendo conferido o uso e gozo dessas terras – e outras – aos indígenas, haverá orientação técnica à sua fruição ou isso ficará a cargo exclusivo das etnias aquinhoadas?

8) Como o Ministério da Justiça se posiciona sobre a divulgação equivocada de que mortes de índios em Mato Grosso do Sul ocorrem em razão dos conflitos de terra com proprietários rurais quando, na verdade, mais de 90% destes homicídios tem ocorrido em razão de brigas domésticas entre os próprios membros das comunidades indígenas, geralmente motivadas por alcoolismo e uso de drogas?

9) Caso seja solucionada a indenização da Fazenda Buriti, qual o prazo e como serão encaminhados os processos envolvendo outras propriedades que, segundo cálculos modestos, despenderão mais de R\$ 150 milhões?

II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos dos arts. 215, inciso I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

Tal requerimento, de extração constitucional (art. 50, § 2º, da Lei Maior), não pode conter *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija*, a teor do art. 216, II, do RISF.

No presente caso, as informações solicitadas ao Ministério da Justiça na “parte diretiva” do RQS nº 76, de 2014, não incorrem em vício de

anti-regimentalidade algum. Com efeito, interessa a esta Casa – não havendo exorbitância de sua função fiscalizadora – saber daquela Pasta que providências administrativas foram adotadas ou estão em curso com o propósito de indenizar *os proprietários da Fazenda Buriti, em Mato Grosso do Sul*, bem como se inteira sobre medidas destinadas a solucionar *os demais conflitos agrários entre produtores rurais e comunidades indígenas nas outras 80 áreas conflagradas* em Mato Grosso do Sul, Estado cujos graves conflitos envolvendo indígenas e proprietários rurais foram objeto de pelo menos duas Comissões Temporárias Externas do Senado Federal nos últimos anos.

Ocorre que, como mencionamos no relatório deste trabalho, diversas outras questões foram apresentadas, na **justificação**, como desdobramento, direto ou por conexão, daquelas duas centrais e que, para serem respondidas pelo Chefe do Ministério ao qual endereçadas, precisam integrar-se ao elenco principal. Antes, porém, devem ser escoimadas de máculas que lhes afetam a legitimidade constitucional e regimental.

É o caso da **pergunta nº 1** – *a intenção do Governo é de pagar aos proprietários o preço justo (terra nua e benfeitorias), pelos valores de mercado, considerando a sua localização e valorização econômica* –, que encerra *interrogação sobre propósito da autoridade*, o que é vedado pelo inciso II do art. 216 do RISF.

Também precisam ser excluídas ou retificadas as **perguntas nº 7** (*sendo conferido o uso e gozo dessas terras – e outras – aos indígenas, haverá orientação técnica à sua fruição ou isso ficará a cargo exclusivo das etnias aquinhoadas?*), **nº 8** (*como o Ministério da Justiça se posiciona sobre a divulgação equivocada de que mortes de índios em Mato Grosso do Sul ocorrem em razão dos conflitos de terra com proprietários rurais quando, na verdade, mais de 90% destes homicídios tem ocorrido em razão de brigas domésticas entre os próprios membros das comunidades indígenas, geralmente motivadas por alcoolismo e uso de drogas?*) e **nº 9** (*caso seja solucionada a indenização da Fazenda Buriti, qual o prazo e como serão encaminhados os processos envolvendo outras propriedades que, segundo cálculos modestos, despenderão mais de R\$ 150 milhões?*), que, na forma como redigidas, têm o caráter de *consulta* ao Ministério da Justiça.

Com essas considerações, e feitos os ajustes que recomendamos, impõe-se ao Senado Federal acolher o RQS nº 76, de 2014, apresentado pela COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, e encaminhá-lo ao Chefe do Ministério da Justiça.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 76, de 2014, nos seguintes termos:

São requeridas ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição, e nos arts. 215, inciso I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações:

1) Quais as providências administrativas adotadas pela Pasta e entidades a ela vinculadas com o propósito de indenizar os proprietários da **Fazenda Buriti**, localizada nos Municípios de Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul?

1.1) O pagamento pela área levará em conta o valor de mercado, a localização e a valorização econômica decorrente do trabalho dos atuais proprietários?

1.2) Relativamente ao pagamento dos valores indenizatórios:

a. Qual o prazo previsto para a sua efetivação? É levado em consideração o fato de que o imóvel se encontra sob ocupação indígena?

b. O pagamento será feito em espécie ou mediante emissão de títulos de dívida?

c. Qual a fonte pagadora?

d. Há recursos previstos no Orçamento para o ano de 2014? Sob qual rubrica? Qual a situação orçamentário-financeira desses recursos?

2) Quais as ações do Ministério da Justiça destinadas a contornar, financeiramente, os conflitos fundiários entre produtores rurais e indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País?

2.1) O pagamento pelas áreas declaradas indígenas, no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País, levará em conta o valor de mercado, a localização e a valorização econômica decorrente do trabalho dos atuais proprietários?

2.2) Relativamente ao pagamento dos valores indenizatórios:

a. O pagamento será feito em espécie ou mediante emissão de títulos de dívida?

b. Qual a fonte pagadora?

c. Qual o montante desses recursos destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul? E para os demais Estados?

d. Existe e, nesse caso, qual o cronograma para desembolso desses valores, consideradas as propriedades situadas no Estado de Mato Grosso do Sul e no restante do País? É levado em consideração o fato de que muitos imóveis se encontram sob ocupação indígena?

e. Há recursos previstos no Orçamento para o ano de 2014? Sob qual rubrica? Qual a situação orçamentário-financeira desses recursos?

f. Quais imóveis estão contemplados com o pagamento de valores indenizatórios em 2014, no Estado de Mato Grosso do Sul e nos demais Estados?

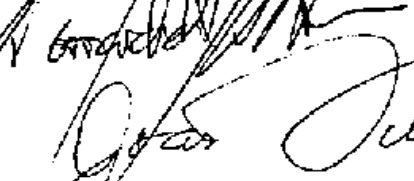
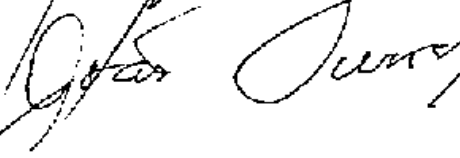
g. Quais os critérios utilizados para as avaliações e qual a ordem de pagamento das indenizações?

- 3) Qual o posicionamento do Ministério da Justiça acerca da principal causa de mortes entre indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a divergência entre dados que apontam para os conflitos fundiários e para motivações sociais (como alcoolismo, uso de entorpecentes e contendas domésticas)?

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.


, Presidente

, Relator

PARECER Nº 408, DE 2014

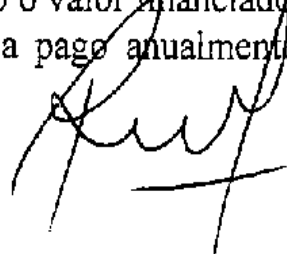
Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 79, de 2014, do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a), 216 e 217* informações ao Ministro de Estado da Fazenda, referentes (1) aos contratos de refinanciamento pela União das dívidas públicas estaduais e municipais, segundo as Leis nºs 8.727, de 1993, e 9.496, de 1997, e a Medida Provisória nº 1.811, de 1999, e sucedâneas; (2) ao Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, segundo a Medida Provisória nº 1.514, de 1996, e sucedâneas. As informações devem ser fornecidas por tipo de financiamento ou norma legal.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 79, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215, I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O presente requerimento pretende obter informações sobre os contratos de refinanciamento, pela União, das dívidas públicas estaduais e municipais, segundo os ditames legais, bem como informações sobre o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária com base na legislação vigente, constando o valor financiado, data de assinatura do contrato, valor do serviço da dívida pago anualmente e saldo devedor ao final de cada ano.



II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

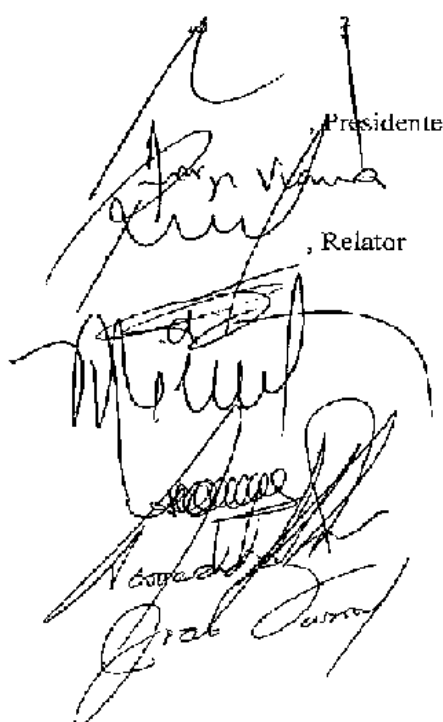
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 79, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.



President
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993.

(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

ITAMAR FRANCO
Fernando Henrique Cardoso

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.811, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

Reeditada pela Mpv nº 1.811-1, de 1999

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.514-1, DE 5 DE SETEMBRO DE 1996.

Reeditada pela MPv nº 1.514-2, de 1996

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Fernando Henrique Cardoso

Pedro Malan

Antonio Kandir

PARECER

Nº 409, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 81, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República sobre a distribuição de recursos da publicidade oficial.*

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 81, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam requeridas ao Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação da Presidência da República informações a respeito da distribuição de recursos da publicidade oficial.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. Quais são os critérios utilizados para a distribuição de recursos da publicidade oficial?
2. Quais foram os destinatários de recursos públicos para a publicidade oficial desde 2007 até a presente data? Relacionar, para cada ano da série, CNPJ/CPF do destinatário, razão social, nome fantasia, tipo de veículo, nome e CPF dos sócios e responsáveis e o valor destinado (considerar as administrações direta e indireta, incluídas as empresas estatais).

Na justificação, o autor da iniciativa refere-se a matéria jornalística publicada em *O Globo* que reproduz posicionamento da ex-Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, Helena Chagas, em resposta a críticas sobre os critérios adotados pelo governo para a distribuição dos recursos da publicidade oficial.

Apresenta o requerimento sob análise, conforme expõe, a fim de obter informações que possam dar maior transparência aos atos que envolvem a utilização de recursos públicos e “reforçar os princípios da administração pública da impessoalidade, publicidade e eficiência”.

A iniciativa vem à apreciação e decisão deste Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministro de Estado depende de decisão da Mesa do Senado.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 81, de 2014, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento da solicitação ao Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, tendo em vista a competência do órgão que dirige para coordenar a publicidade da administração pública federal.

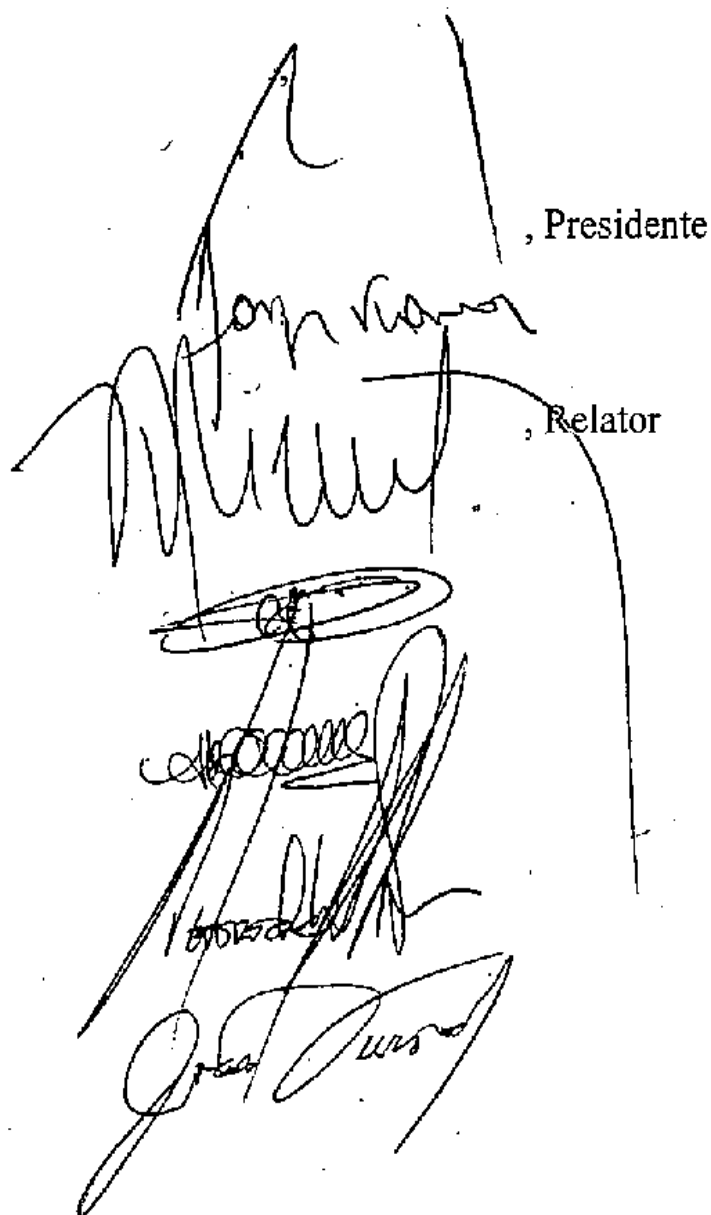
Do ponto de vista do mérito, consideramos louvável a iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira por julgarmos imprescindível que o Senado Federal acompanhe *pari passu* o desembolso de recursos públicos.

Por último, cumpre salientar que o RISF, nos termos do art. 211, não prevê a espécie “Requerimento de Informações”, mas sim, “Requerimento”.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 81, de 2014, ressalvada a necessidade de substituição, no texto da proposta, da expressão “Requerimento de Informações” por “Requerimento”.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 410, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 87, de 2014, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca do apagão ocorrido em diversas áreas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro no dia 4 de fevereiro de 2014.

RELATOR: Senador João Vicente Claudino

I – RELATÓRIO

O Senador Lindbergh Farias, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215, I, *a*, e com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 87, de 2014, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, no qual pede informações acerca do apagão ocorrido em diversas áreas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro no dia 4 de fevereiro de 2014.

O Senador deseja saber os critérios adotados pela Light, distribuidora de energia no Rio de Janeiro, para selecionar as áreas que seriam afetadas pelo desligamento parcial da carga do sistema no dia 4 de fevereiro de 2014. Indaga a razão de as regiões afetadas concentrarem-se nas áreas mais pobres da capital e da Região Metropolitana do Rio. Pergunta se, em casos de sobrecarga no sistema, os eventuais critérios para desligamento levam em consideração as concentrações populacionais e os

transtornos causados e se os habitantes das diferentes regiões são tratados de forma isonômica, independentemente de sua renda e condição socioeconômica.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia e cobrar das autoridades conduta transparente no que se refere aos ônus impostos pelos cortes de energia.

Quando o Sistema Interligado Nacional (SIN) enfrenta dificuldades por sobrecarga, o Operador Nacional do Sistema (ONS) solicita às distribuidoras locais nas regiões afetadas que desliguem parte da carga, para normalizar o funcionamento do sistema. Foi isso que ocorreu no dia 4 de fevereiro de 2014.

Segundo o próprio ONS, a carga a ser desligada é pré-selecionada pela distribuidora local. A Light selecionou 17 subestações a serem desligadas e o corte afetou 600 mil clientes. Entretanto, não foram devidamente esclarecidos os critérios que a Light utilizou para selecionar essas 17 subestações. Por que estavam quase todas em áreas pobres da Região Metropolitana do Rio?

O Senado Federal precisa saber os critérios adotados, para evitar que se privilegiem regiões ricas em detrimento de regiões pobres.

Em conclusão, o Requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

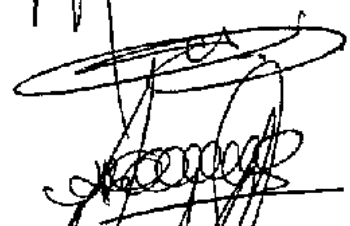
III – VOTO

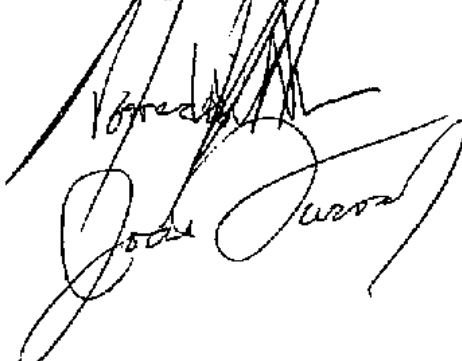
Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 87, de 2014.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.


, Presidente


, Relator





PARECER

Nº 411, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 90, de 2014, do Senador Jorge Viana, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os art., 216, I* informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o planejamento elaborado pela distribuidora da Petrobrás para garantir o normal abastecimento de combustíveis e seus derivados no Estado do Acre, na hipótese de contínua elevação do nível do rio madeira, que já alcançou a histórica marca de 17,66 metros.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 90, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado 216, I Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

O presente requerimento pretende obter informações sobre qual será o plano elaborado pela distribuidora Petrobrás para garantir o normal abastecimento de combustíveis e seus derivados no Estado do Acre, em razão da elevação do nível do rio Madeira em percentuais jamais visto.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

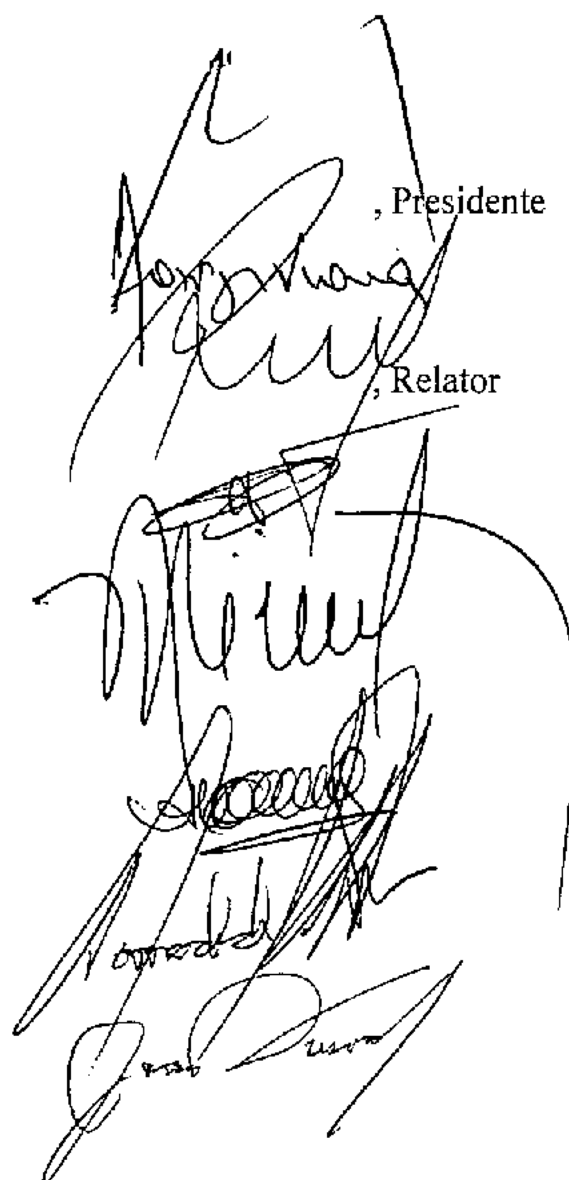
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 90, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 412, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 107, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer que sejam solicitadas, à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Chega para análise deste Colegiado o Requerimento nº 107, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. Por meio do requerimento, a parlamentar demanda informações, à Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sobre investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs). Esses investimentos destinam-se ao cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher em alguns estados brasileiros.

As informações solicitadas compreendem indagações sobre: (1) os critérios utilizados para determinar os estados a serem contemplados com os investimentos e o montante de seus respectivos repasses; (2) o motivo pelo qual o Estado do Amazonas não foi contemplado; (3) o

planejamento para que sejam destinadas verbas públicas para as DEAMs do Estado do Amazonas; (4) a existência de estudo ou informações sobre a quantidade ideal de DEAMs a serem instaladas no Estado do Amazonas; (5) as políticas públicas em execução, ou a serem executadas em 2014 direta ou indiretamente pela União no Estado do Amazonas, para o enfrentamento à violência contra a mulher; (6) a relação de municípios do interior do Amazonas que contam com essas políticas públicas de enfrentamento da violência contra a Mulher.

Em sua justificação, a autora cita o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que pretende implementar as DEAMs em pelo menos 10% dos municípios brasileiros “com o propósito de fortalecer e combater esse tipo de violência nas mais diversas regiões do país”. Complementa que, segundo informações divulgadas nos meios de comunicação locais, “cerca de R\$ 12,8 milhões serão investidos em diversos estados do país”. Contudo, nesse primeiro momento, o Estado do Amazonas não foi contemplado com tais investimentos, apesar de necessitar dessa verba pública.

II – ANÁLISE

O requerimento em exame busca cumprir a função fiscalizadora do Senado Federal e, sem sombra de dúvidas, a coleta de informações sobre a destinação de verbas públicas para melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, fortalecendo e combatendo a violência no País, cumpre a função fiscalizadora desta Casa.

Em termos constitucionais, o Requerimento nº 107, de 2014, encontra respaldo no inciso X do art. 49, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal, e no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. No entanto, está só parcialmente em consonância com o que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pois se dirige a Ministra de Estado – o que está correto –, mas, no item 2 das perguntas a ela dirigidas, questiona os motivos que levaram o Ministério a não selecionar o Estado do Amazonas. Também o item 3 tem caráter de consulta específica sobre destinações futuras ao Estado do Amazonas e, por essa razão, igualmente fere o art. 216 do Risf.

Assim, a proposição merece reparos.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 107, de 2014, com a seguinte alteração:

EMENDA Nº – MESA

Suprima-se o item 5 do Requerimento nº 107, de 2014, e dê-se aos itens 2, 3 e 4 da relação de informações solicitadas a seguinte redação:

“1.

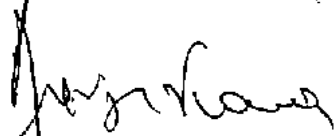
2. Há previsão, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para investimentos em melhoria e reestruturação de DEAMS nos estados ainda não contemplados, como é o caso do Amazonas?

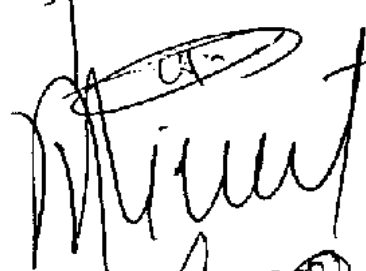
3. Há estudo sobre a quantidade ideal de DEAMS em cada estado e, especificamente, no Estado do Amazonas?

4. Que políticas públicas, implementadas direta ou indiretamente pela União, estão em execução para enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Amazonas?”

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

 , Presidente

 , Relator









PARECER

Nº 413, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 108, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que requer que sejam solicitadas ao Ministro da Justiça informações acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Chega para análise deste Colegiado o Requerimento nº 108, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual demanda que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça acerca dos investimentos em melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), que serão realizados em alguns estados brasileiros para cumprimento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Entre as informações solicitadas, estão indagações sobre: (1) os critérios utilizados pelo Ministério para determinar quais estados serão contemplados com os investimentos para as DEAMs e os respectivos repasses; (2) o motivo pelo qual o Estado do Amazonas não foi contemplado com investimentos; (3) o planejamento para que sejam destinadas verbas públicas para as DEAMs do Estado do Amazonas; (4) e a existência ou não de estudo sobre a quantidade ideal de DEAMs a serem instaladas no Estado do Amazonas.

Na justificção, a autora da proposição cita o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que pretenda

implementar as DEAMs em pelo menos 10% dos municípios brasileiros “com o propósito de fortalecer e combater esse tipo de violência nas mais diversas regiões do país”. Complementa que, segundo informações divulgadas nos meios de comunicação locais, “cerca de R\$ 12,8 milhões serão investidos em diversos estados do país”. Contudo, nesse primeiro momento, o Estado do Amazonas não foi contemplado com tais investimentos, apesar de ser um estado que necessita dessa verba pública.

II – ANÁLISE

O requerimento em exame busca cumprir a função fiscalizadora do Senado Federal e, sem sombra de dúvidas, a coleta de informações sobre a destinação de verbas públicas para melhoria e reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher, fortalecendo e combatendo a violência no País, cumpre a função fiscalizadora desta Casa.

Em termos constitucionais, o Requerimento nº 108, de 2014, encontra respaldo no inciso X do art. 49, atinente à função fiscalizadora do Senado Federal, e no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. No entanto, está só parcialmente em consonância com o que dispõem os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pois se dirige a Ministro de Estado – o que está correto –, mas, no item 2 das perguntas a ele dirigidas, questiona os motivos que levaram o Ministério a não selecionar o Estado do Amazonas. Também o item 3 tem caráter de consulta específica sobre destinações futuras ao Estado do Amazonas e, por essa razão, igualmente fere o art. 216 do Risf.

Assim, a proposição merece reparos.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 108, de 2014, com a seguinte alteração:

EMENDA Nº 1-MESA

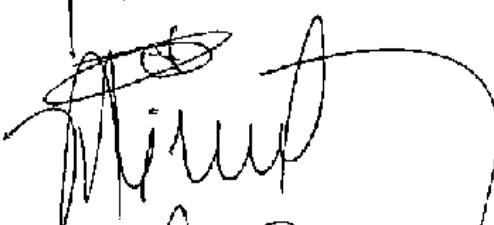
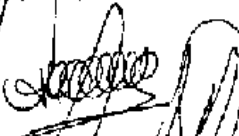
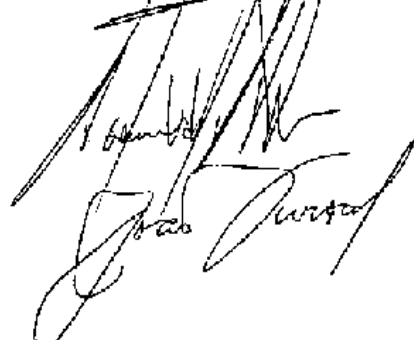
Suprima-se o item 4 e dê-se aos itens 2 e 3 da relação de informações solicitadas no Requerimento nº 108, de 2014, a seguinte redação:

“1.

2. Há previsão, no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para investimentos em melhoria e reestruturação de DEAMs nos estados ainda não contemplados, como é o caso do Amazonas?

3. Há estudo sobre a quantidade ideal de DEAMS em cada estado e, especificamente, no Estado do Amazonas?”

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

 , Presidente
 , Relator




PARECER

Nº 414, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 114, de 2014, que requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações acerca dos custos de utilização do sistema de energia termelétrica.

RELATOR: Senador Jorge Viana

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a* e 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 114, de 2014, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, no qual pede informações sobre o custo de utilização do sistema de energia termelétrica.

O Senador deseja saber o custo efetivo de utilização de todo o sistema de energia termelétrica como apoio à produção de energia elétrica, desde o ano de 2011. Pede a indicação de todos os meses em que foi necessária a utilização da energia termelétrica, destacando o custo mensal.

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa examinar se o pedido atende aos requisitos de admissibilidade previstos nas normas atinentes aos requerimentos de informações.

O requerimento atende ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a*

Ministros de Estado, e tem por escopo atos do Poder Executivo que se submetem à fiscalização e ao controle desta Casa.

O requerimento é dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina o requerimento de informações.

De outro lado, o requerimento também atende às restrições previstas no art. 216, II, do RISF, e no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, em virtude de não veicular *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido*, e não se referir a mais de um Ministério.

Portanto, o pedido vai ao encontro da norma constitucional, no seu art. 49, inciso X, que atribui a competência fiscalizadora do Congresso Nacional e está condizente com as normas de admissibilidade estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, bem como com os demais dispositivos regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

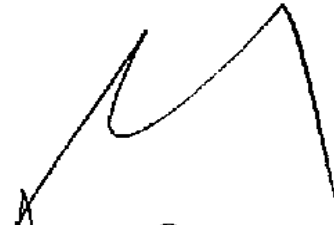
Sem dúvida a questão energética é uma das questões mais importantes da infraestrutura do País, tendo reflexos significativos em toda a cadeia produtiva e, conseqüentemente, no conjunto da economia. Cabendo, assim, ao Senado Federal saber os custos extras gerados pelo recurso às termelétricas, para poder avaliar os impactos para o consumidor e para o contribuinte brasileiro.

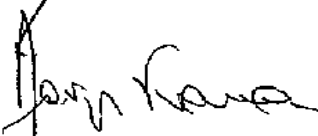
Em conclusão, o Requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, I, *a* e 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

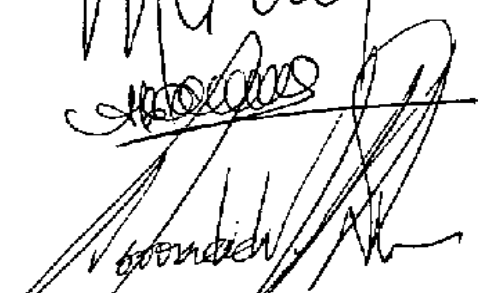
Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de Informações nº 114, de 2014.

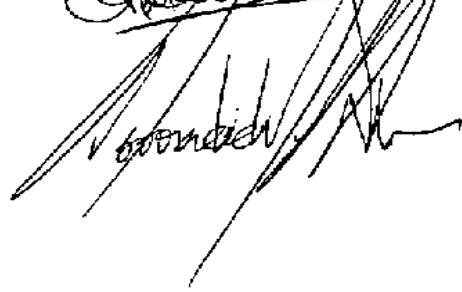
Sala da Comissão, 13 maio de 2014.

 , Presidente

 , Relator







PARECER

Nº 415, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 126, de 2014.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre “se há, ou não, qualquer influência das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio sobre o agravamento da cheia do rio Madeira que atingiu a histórica cota de 18,45 metros e cobriu a BR-364, com uma lâmina d’água de 80 centímetros acima da rodovia.”

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana cuida em postular seja ouvido o Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia sobre “se há, ou não, qualquer influência das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio sobre o agravamento da cheia do rio Madeira que atingiu a histórica cota de 18,45 metros e cobriu a BR-364, com uma lâmina d’água de 80 centímetros acima da rodovia.”

Sustentando o pleito Sua Excelência o Senador Jorge Viana adianta que “nas redes sociais multiplicam-se questionamentos de que a cheia foi causada pela construção das Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo A

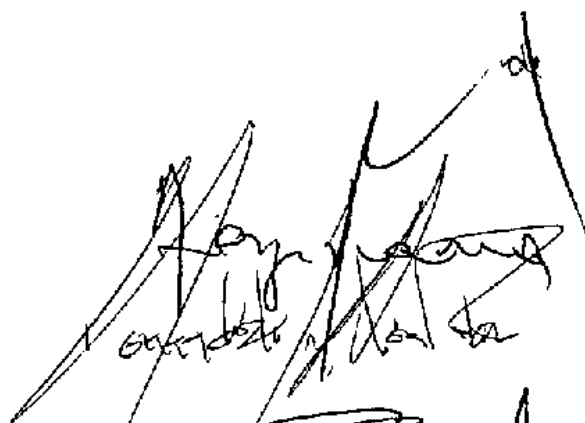
Antônio.” Esta séria dúvida, por si só, é suficiente ao acatamento do pleito e a redundância de boatos é um mal que deve ser cessado.

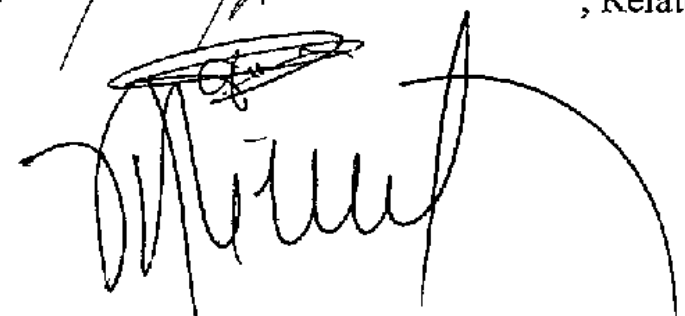
III – VOTO

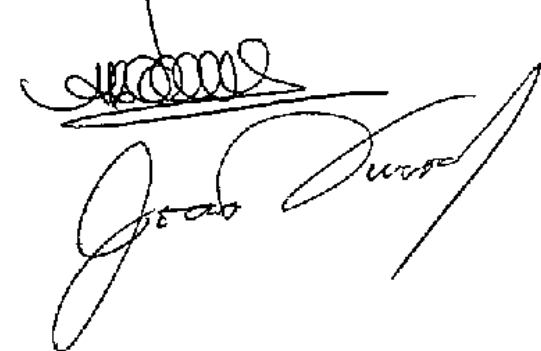
O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público e, igualmente, a sustentabilidade de toda uma região.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 126, de 2014, de autoria do Senador Jorge Viana.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.


, Presidente


, Relator



PARECER

Nº 416, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 127, de 2014, que requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre os estudos realizados para construção da BR-364 e a necessidade de obra de ajuste para elevação do nível da rodovia.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 127, de 2014, o Senador Jorge Viana propõe, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

1) se os estudos realizados para construção da BR-364 levaram em consideração a série histórica das cotas de cheias do rio Madeira;

2) se está planejada alguma obra de ajuste para elevação do nível da rodovia, ou outra medida alternativa;

3) como se evitará que a situação de isolamento do Acre venha a se repetir no futuro.

O autor do pedido cita a histórica cheia do Rio Madeira, que levou a BR-364 ficar coberta por uma lâmina d'água que chegou a 1 metro acima do asfalto.

Relembrou que a BR-364, construída em 1983, é a única via de ligação terrestre do Estado do Acre com Rondônia e o resto do Brasil, e que há riscos de desabastecimento de combustíveis, gás e gêneros alimentícios, e, ainda, graves ameaças aos empreendimentos acreanos que

não conseguem exportar os bens que produzem para o Centro-Sul brasileiro. Assim, Sua Excelência entende necessária a atuação do Senado Federal, razão pela qual solicita as informações julgadas relevantes para esse fim.

II – ANÁLISE

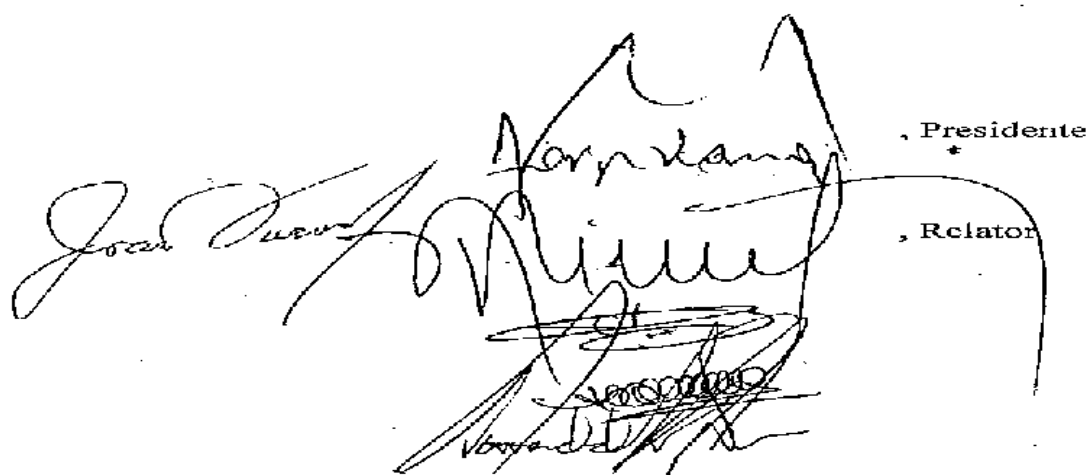
A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão igualmente atendidas as condições estabelecidas, no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 127, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top, and the Reporter's signature is below it. The text "Presidente" and "Relator" are printed to the right of the signatures.

Presidente

Relator

PARECER

Nº 417, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 128, de 2014, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações relativas ao acompanhamento de partidos políticos e outras organizações por parte da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).*

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 128, de 2014, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações relativas ao acompanhamento de partidos políticos e outras organizações.*

O requerimento possui quatro quesitos, todos referentes à atuação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) na fiscalização dos partidos políticos e movimentos sociais.

O primeiro quesito questiona o objetivo da ABIN ao investigar partidos políticos e movimentos sociais. O segundo trata da forma como a agência realiza essa investigação, questionando a eventual utilização de “agentes infiltrados”. O terceiro quesito indaga quais seriam os partidos políticos e movimentos sociais sob investigação da ABIN. Por fim, o quarto quesito trata dos critérios utilizados pela agência para decidir quais partidos e movimentos sociais serão alvo de suas investigações.

Como fundamentação do requerimento, o primeiro signatário informa que em 13 de fevereiro de 2014 foi publicada no jornal *O Estado de São Paulo* a matéria intitulada *A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) está acompanhando as manifestações no Rio e em outras cidades brasileiras para avaliar o risco de intensificação dos protestos, especialmente mais perto da Copa do Mundo*.

De acordo com essa matéria, a ABIN estaria acompanhando a *temperatura das manifestações e a possibilidade de crescimento usando o que chama de fontes abertas: redes sociais como Facebook e Twitter, depoimentos de policiais e acompanhamento de partidos e outras organizações*. Ainda segundo a reportagem, o objetivo seria *verificar riscos, tamanho, infiltrações de partidos políticos e financiamento de protestos*.

Entende o primeiro signatário que não seria adequado ou justo monitorar partidos políticos ou organizações sociais em razão de protestos decorrentes da Copa do Mundo.

II – ANÁLISE

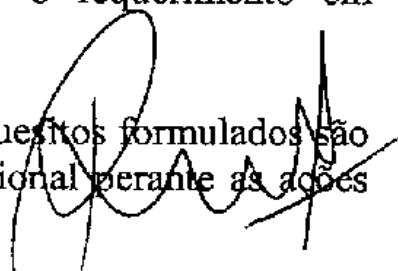
A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais (art. 50, § 2º, da Constituição Federal) e regimentais (arts. 215, I, *a*, e 216) que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Verificamos, igualmente, que o requerimento não fere os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Registramos que o requerimento não identifica a autoridade a quem se dirige. Contudo, infere-se das notas taquigráficas da 3ª reunião ordinária da CRE que o pedido de informações se destina ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nos termos do art. 9º-A da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, compete privativamente a essa autoridade fornecer quaisquer informações ou documentos sob custódia da ABIN. Trata-se, assim, da autoridade ministerial competente para responder o requerimento em questão.

Quanto ao mérito, entendemos que os quesitos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações



do Poder Executivo, especialmente em virtude de tratarem da fiscalização de partidos políticos, instituições essenciais ao exercício da cidadania e à consolidação da democracia.

Registramos, por fim, que se trata de informação de caráter sigiloso. Não há óbice, entretanto, à sua requisição por parte desta Casa Legislativa. O art. 7º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, admite esse tipo de proposição, desde que observadas determinadas formalidades previstas na Seção II da mencionada norma, tais como a menção, à autoridade a quem se dirige o requerimento, de que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo (art. 11, III), bem como a assinatura de termo de responsabilidade pelo Senador que pretenda ter acesso às informações, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo (art. 14).

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 128, de 2014, esclarecendo que as informações devem ser solicitadas ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a quem a ABIN está subordinada.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top, followed by the Reporter's signature. Below them are several other signatures, likely of the members of the Senate who voted on the matter.

Presidente

, Relator

LEI Nº 9.883, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999.

Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Brasileiro de Inteligência, que integra as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do País, com a finalidade de fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional.

(...)

Art. 9º A - Quaisquer informações ou documentos sobre as atividades e assuntos de inteligência produzidos, em curso ou sob a custódia da ABIN somente poderão ser fornecidos, às autoridades que tenham competência legal para solicitá-los, pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observado o respectivo grau de sigilo conferido com base na legislação em vigor, excluídos aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 1º O fornecimento de documentos ou informações, não abrangidos pelas hipóteses previstas no **caput** deste artigo, será regulado em ato próprio do Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 2º A autoridade ou qualquer outra pessoa que tiver conhecimento ou acesso aos documentos ou informações referidos no **caput** deste artigo obriga-se a manter o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e, em se tratando de procedimento judicial, fica configurado o interesse público de que trata o art. 155, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo qualquer investigação correr, igualmente, sob sigilo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

(...)

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Amaury Guilherme Bier

Martus Tavares

Alberto Mendes Cardoso

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.12.1999

PARECER

Nº 418, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 129, de 2014, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que solicita informações ao Ministro de Estado dos Transportes acerca da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO)

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 129, de 2014, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes informações a respeito da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO), especificamente sobre qual será o primeiro trecho novo licitado e quando será lançado, pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, seu respectivo edital; qual é o traçado já definitivamente aprovado e o cronograma estimado para a realização das obras; qual é o custo geral do projeto; quais os órgãos e agentes governamentais e privados responsáveis por sua execução; e quais são suas fontes de financiamento.

Na justificação do requerimento argumenta-se que a construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste é uma das principais obras do Programa de Aceleração do Crescimento, mas tem sofrido recorrentes atrasos. Além disso, as informações prestadas pelas autoridades nas inúmeras audiências públicas envolvendo o tema, realizadas em ambas as Casas do Congresso Nacional ao longo dos últimos anos, não se mostraram suficientes.

O requerimento tem por objetivo conhecer a verdadeira situação do projeto por meio de informações detalhadas sobre suas

características específicas, como traçado, custos, responsabilidades e prazos de execução.

II – ANÁLISE

À Mesa compete examinar os requerimentos de informações, para verificação do preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nas normas constitucionais e regimentais que regem o processamento desses pedidos.

O requerimento está em conformidade com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado e tem por escopo a atuação do Poder Executivo, que se submete à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta Magna.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), determina que as informações solicitadas tenham relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer (art. 1º, § 2º, do Ato). As questões formuladas, todas vinculadas ao andamento das obras da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste, atendem tal requisito.

O texto do requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido e nem se refere a mais de um Ministério. Observa, portanto, os incisos I e II do art. 2º do citado Ato da Mesa.

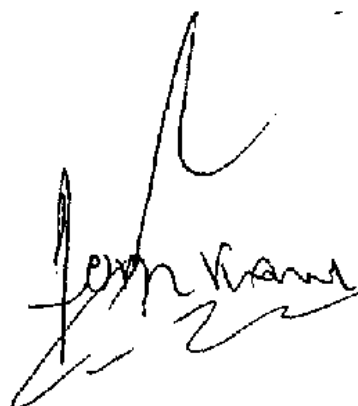
A construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste é tema de interesse de todos os parlamentares preocupados com a melhoria da infraestrutura de transportes do país, merecendo do Poder Legislativo o acompanhamento próximo da sua evolução. Isso reforça a validade do pedido de informações que aqui se analisa.

O requerimento é, pelas razões expostas, admissível do ponto de vista constitucional e regimental.

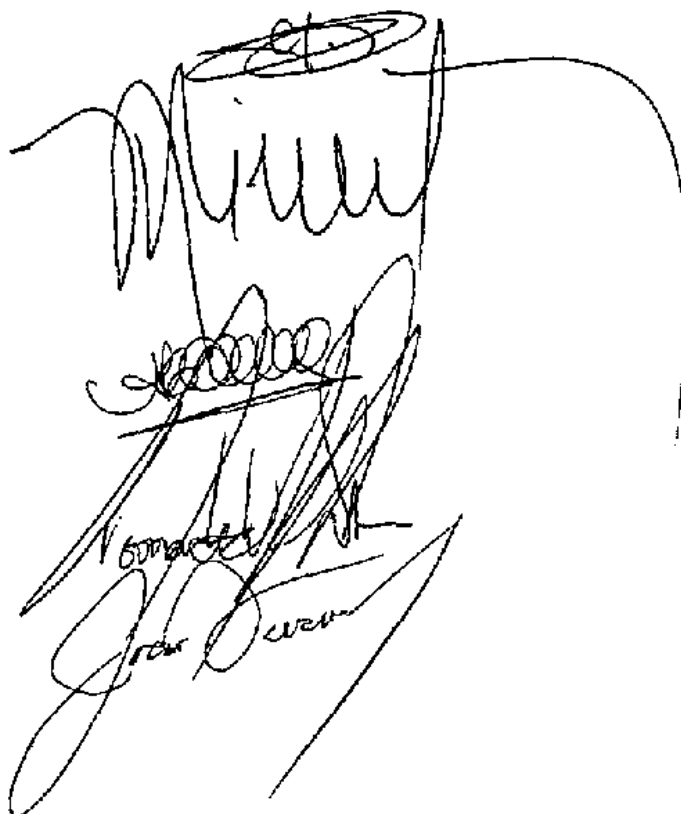
III – VOTO

Opinamos, assim, pela **aprovação** do Requerimento nº 129, de 2014, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado dos Transportes.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

, Presidente

, Relator



PARECER

Nº 419, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 135, de 2014, do Senador Roberto Requião, que requer, nos termos do § 2º do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, no prazo constitucionalmente definido, as informações abaixo elencadas e, nos termos do art. 217 do Regimento, a remessa de cópia de todos os documentos e processos que embasem e comprovem as correspondentes respostas.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 135, de 2014, de autoria do Senador Roberto Requião, que solicita, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam requeridas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência do controle acionário da ex-Rádio Televisão Paulista S/A, mais tarde TV Globo de São Paulo, para o senhor Roberto Marinho.

Conforme o autor do requerimento:

Salvo melhor avaliação, o ato de transferência das ações do canal 5 de São Paulo jamais existiu na ordem jurídica e governamental, visto que o negócio somente poderia ter se concretizado com a obrigatória prévia aprovação das autoridades competentes e mediante a participação dos verdadeiros acionistas fundadores ou de herdeiros da empresa de comunicação de um lado e de outro do jornalista Roberto Marinho.

Ademais, afirma que:

(...) a posterior obtenção da renovação da concessão também não poderia ter se consumado pelo comprovado descumprimento das cláusulas condicionantes da Portaria 163/65 e pelo agravante de a Assembleia Geral Extraordinária de 30 de junho de 1976, ao invés de buscar regularizar situação societária ilegal, que se arrastava por mais de 10 anos, ter sido usada pelo jornalista-empresário Roberto Marinho para eliminar o direito acionário e intransferível de seus mais de 600 acionistas..

Informa o autor, por fim, que sobre esses e outros fatos:

(...) a procuradora da República Cristina Marelím Vianna, falando nos autos do procedimento administrativo 1.34.001.001239/2003-12, instaurado para apurar ilegalidades no negócio tido como realizado pelo senhor Roberto Marinho, exarou parecer no qual assinala que *resta, pois, investigar suposta ocorrência de irregularidade administrativa na transferência do controle acionário da emissora, visto a necessidade de autorização de órgão federal. Tal como se deu, esteado em documentação falsificada, o ato de concessão estaria eivado de nulidade absoluta.*

Essas as razões que fundamentam a apresentação do presente requerimento.

A iniciativa vem à apreciação e decisão deste Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministro de Estado depende de decisão da Mesa do Senado.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 135, de 2014, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja

diretamente, seja por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

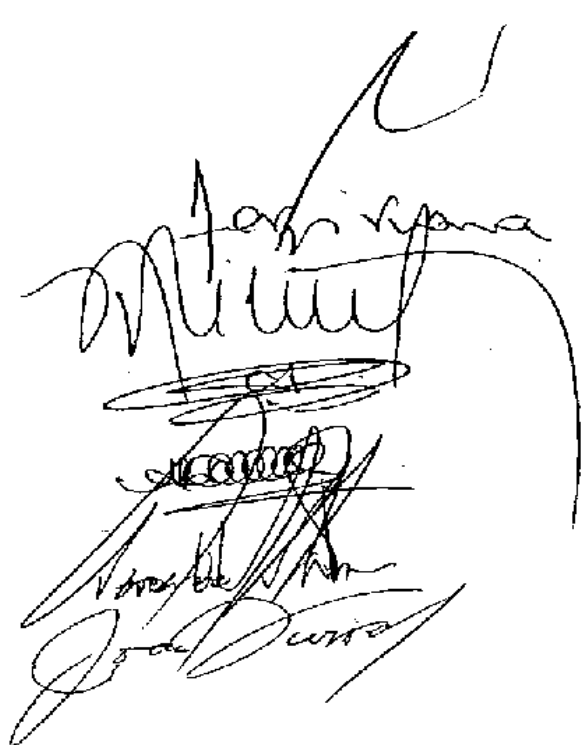
Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento da solicitação ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista a competência do órgão que dirige para tratar de outorgas e renovações para exploração dos serviços de radiodifusão.

III – VOTO

À luz do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 135, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 420, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 136, de 2014, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da composição das dívidas de todas as naturezas das usinas que relaciona, inclusive as dívidas previdenciárias, e nos termos do art. 217, do Regimento Interno do Senado Federal, a remessa de cópia de todos os documentos e processos que envolvam as referidas dívidas.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

O Senador Roberto Requião, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento (RQS) nº 136, de 2014, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda “informações sobre a composição das dívidas de todas as naturezas, inclusive as previdenciárias, de 59 usinas listadas em anexo”, e, nos termos do art. 217 do RISF, “cópia de todos os documentos e processos que envolvem as referidas dívidas.”

Esclarece o requerente que as informações solicitadas abrangem inclusive, “a indicação justificada e documentada da situação fiscal de cada empresa, se regular ou irregular, perante o fisco federal, estando excluídas do pedido as informações e documentos que, em conformidade com os estritos preceitos legais, estejam acobertadas pelo sigilo fiscal, casos em que devem ser encaminhados os dados cadastrais dos respectivos processos com as razões legais para a manutenção do sigilo”.

Por fim, o requerente solicita “que sejam informados e documentados todos os benefícios fiscais e creditícios que têm sido concedidos às empresas listadas, indicando, inclusive, se há amparo legal à concessão de benefícios a quem esteja na situação fiscal em que elas se encontram”.

O autor da proposição esclarece que o Requerimento originou-se em audiência pública realizada no segundo semestre de 2013, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, quando representantes dos trabalhadores apresentaram denúncias de irregularidades envolvendo grandes empresas do agronegócio nacional que, se confirmadas, apresentam elevada gravidade e exigem providências concretas e enérgicas do poder público.

Desta forma, as informações são solicitadas com vistas a identificar efetivamente a situação dessas empresas e eventualmente fazer as devidas comunicações aos órgãos competentes, para que sejam adotadas as medidas previstas na lei.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF dispõe que os pedidos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Eles não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Lidos na Hora do Expediente, os pedidos de informação são despachados à Mesa para decisão.

As informações solicitadas no Requerimento nº 136, de 2014, são bastante abrangentes, porém, o próprio requerente faz a devida ressalva quanto à exclusão de informações e documentos que estejam acobertados pelo sigilo fiscal, definido em lei, de forma que a proposição em análise não se enquadra no disposto do art. 7º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Trata-se, no mérito, de proposição que se harmoniza com o exercício da competência fiscalizadora exclusiva do Congresso Nacional relativamente a atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, conforme art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, entendemos que o RQS nº 136, de 2014, atende aos dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, bem como aos requisitos de admissibilidade, estando de acordo com os preceitos definidos no referido Ato da Mesa nº 1, de 2001.

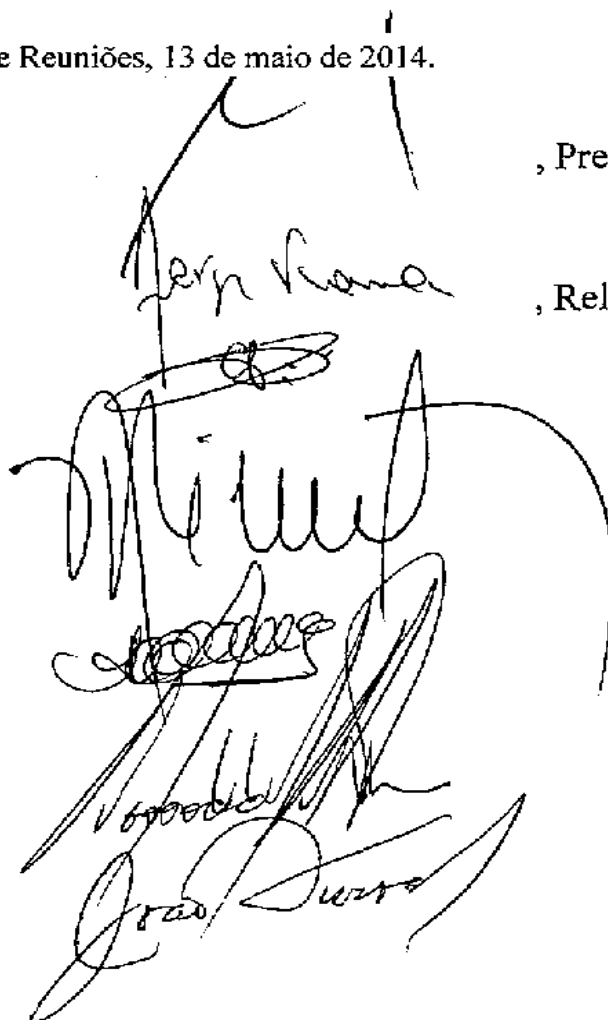
III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pelo encaminhamento do Requerimento nº 136, de 2014, ao Ministro de Estado da Fazenda.

§ Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

, Presidente

, Relator



The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top, a signature is written over the name 'Bernardina'. Below it, a large, stylized signature is written over the name 'Miguel'. Further down, another signature is written over the name 'Rodrigo'. At the bottom, a signature is written over the name 'João Durva'. The signatures are written in a cursive, flowing style.

PARECER

Nº 421, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 145, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira em que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o processo de contratação da CEF com entidades ligadas ao MST para financiar eventos realizados o 6º Congresso Nacional do MST.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 358, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no parágrafo segundo art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215, I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O presente requerimento pretende obter informações, junto a Caixa Econômica Federal, sobre financiamento de evento realizado no 6º Congresso Nacional do MST, solicita o requerente, a entrega de cópia integral do processo de contratação das entidades ligadas ao MST, bem como número de contratos fechados com entidades ligadas ao MST desde 2003, com descrição de valores e CNPJ.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

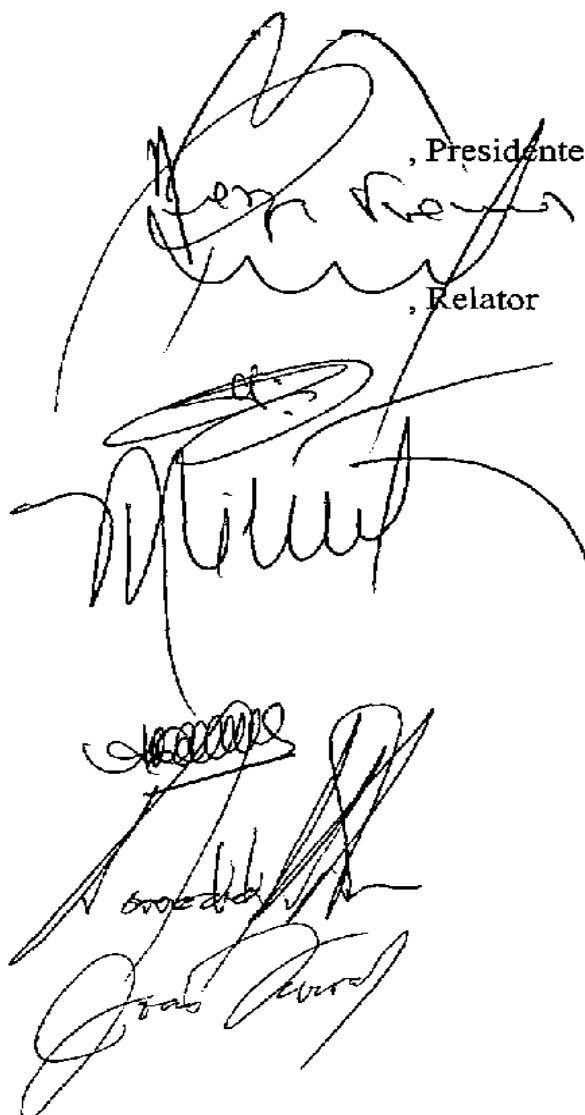
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 145, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 422, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 177, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a) , 216 e 217* informações ao Ministro de Estado da Controladoria - Geral da União, acerca das auditorias realizadas pelo seu ministério no Ministério da Saúde entre 2012 e 2013, relativas aos programas de saúde indígena.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 177, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215, I a; 216 e 217 do Regimento Interno* informações ao Ministro de Estado da Controladoria – Geral da União.

O presente requerimento pretende que sejam enviadas cópias das auditorias realizadas pela Controladoria – Geral da União no Ministério da Saúde entre 2012 e 2013, relativas aos programas de saúde indígena.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

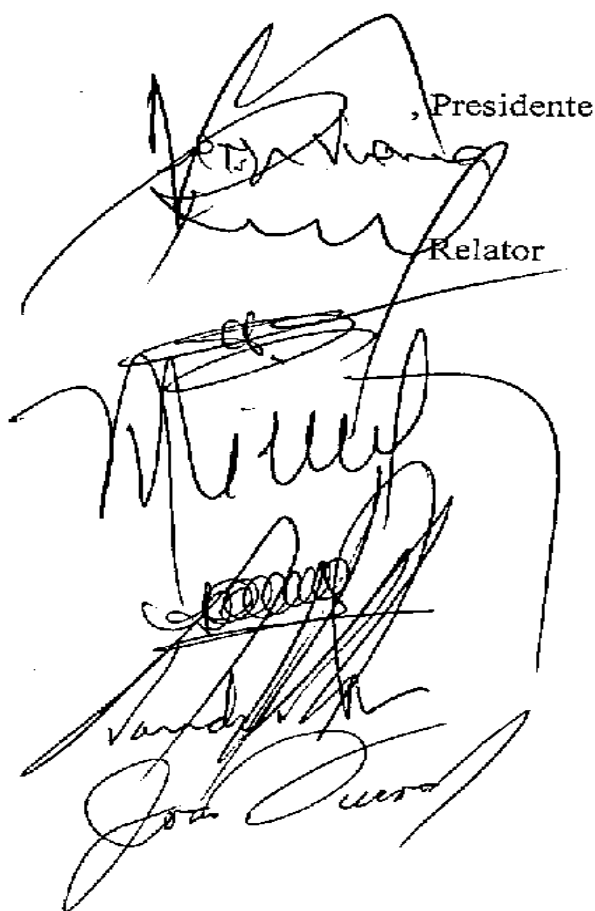
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 177, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.



,Presidente

Relator

PARECER

Nº 423, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 190, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que requer à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações relativas aos imóveis atualmente locados pela administração pública federal, direta e indireta.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 190, de 2014, de autoria do ilustre Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, em que requer à autoridade destinatária informações relativas aos imóveis atualmente locados pela administração pública federal, direta e indireta.

O Requerimento ora examinado especifica em 8 (oito) itens as informações requeridas, a saber:

- a) órgão responsável pela locação;*
- b) valor mensal do aluguel;*
- c) endereço do imóvel;*
- d) área locada;*
- e) finalidade da locação;*
- f) modalidade da locação, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*
- g) dono do imóvel alugado (com CPF ou CNPJ); e*
- h) data da primeira locação.*

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

De fato, conforme redação do art. 49, X, da Carta Política, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

É dirigida a autoridade competente, titular de Ministério de Estado, conforme estatui o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e trata de tema sujeito à apreciação por parte do Senado Federal, além de não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho, nem interrogação de caráter especulativo, segundo as normas consagradas nos incisos I e II do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal.

Contudo, seu item “e” questiona sobre a finalidade da locação, o que poderia ser interpretado como interrogação sobre o propósito da autoridade a quem o requerimento se dirige, contrariando a parte final do conteúdo do inciso II do art. 216 do Regimento Interno desta Casa. Aqui, entendemos que cabe uma emenda ao item “e” do Requerimento nº 190, de 2014, no sentido de tornar inequívoca e regimental a solicitação por ele veiculada.

Quanto às remissões constitucionais e legais registradas no Requerimento em exame, temos algumas observações: (i) quanto ao Regimento Interno do Senado Federal, é suficiente a referência somente ao seu art. 216, incisos I e II, mas não vemos óbice quanto à remissão feita ao seu art. 215, I, *a*; (ii) a referência ao art. 217 do Regimento é dispensável; (iii) cabe, ademais, remissão aos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 190, de 2014, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento de Informação nº 190, de 2014:

“Requer, nos termos do art. 50, § 2º, c/c art. 49, X, ambos da Constituição Federal; dos arts. 215, I, *a*, e 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001; à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações relativas aos imóveis atualmente locados pela administração pública federal direta e indireta.”

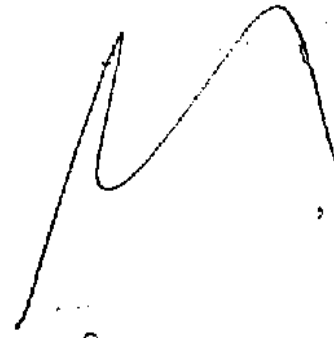
EMENDA Nº 2

No corpo do Requerimento de Informação nº 190, de 2014, **onde se lê:** “Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, (...)”, **leia-se:** “Nos termos do art. 50, § 2º, c/c o art. 49, X, ambos da Constituição Federal; dos arts. 215, I, a, e 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal, (...)”.

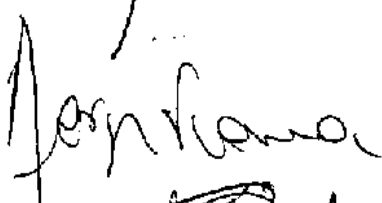
EMENDA Nº 3

No corpo do Requerimento de Informação nº 190, de 2014, **onde se lê:** “e. Finalidade da locação;”, **leia-se:** “e. Destinação do imóvel locado”.

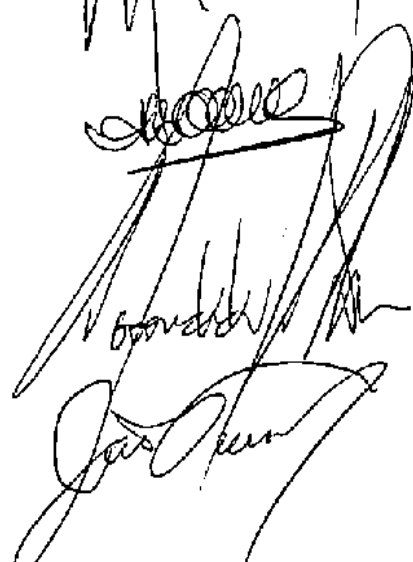
Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente



, Relator



PARECER

Nº 424, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 191, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a participação do investimento externo na dívida mobiliária brasileira.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 191, de 2014, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações, acompanhadas dos devidos documentos comprobatórios, da participação (percentual e em valor nominal) do investimento externo na dívida mobiliária brasileira, especificando o valor por origem dos recursos, bem como sua evolução desde janeiro de 2011 e o prazo de permanência do investimento.

Em sua justificação, o autor afirma que a economia brasileira passa por um momento de fragilidade, conforme destacado por vários órgãos internacionais, e que a política econômica fiscal expansiva, associada a uma falta de gerência e de clareza na administração da economia, poderá vir a contaminar o financiamento interno da dívida pública. Dentro deste contexto, o capital externo ainda é um elemento essencial no financiamento da dívida pública. Afirma ainda que a participação saiu de 16,10% em dezembro, para 17,2% em janeiro do corrente ano, respondendo por R\$ 335,37 bilhões, a mesma registrada em setembro de 2013 e a maior da série. Por fim, afirma que o objetivo é analisar em uma série histórica o comportamento e a qualidade do financiamento.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

A presente proposição está de acordo com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do RISF, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo.

Também não se trata de requerimento que envolva informações sigilosas a que se refere a Lei Complementar (LC) nº 105, de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências*. Assim, não cabe o seu encaminhamento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

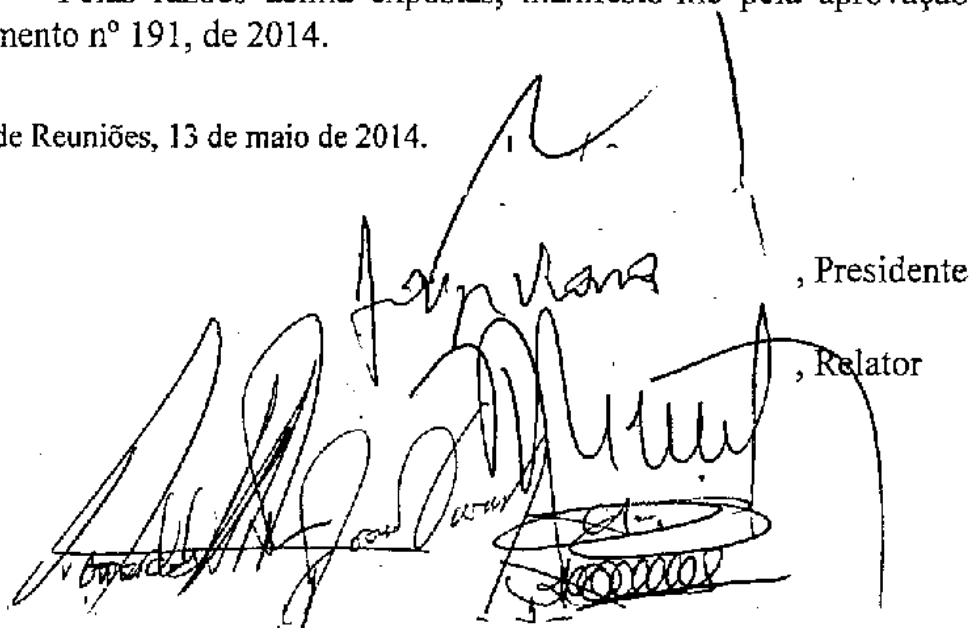
Dessa forma, o requerimento atende aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e à competência fiscalizadora de atos do Poder Executivo pelo Senado Federal.

Consideramos que embora a Secretaria do Tesouro Nacional informe os valores e percentuais de não residentes detentores de títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal em Relatório Mensal da Dívida, em sua página na internet, bem como o prazo de vencimento, não detalha em série histórica o país de origem dos não residentes, conforme demanda o requerente.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela aprovação do Requerimento nº 191, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 425, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 199, de 2014.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 199, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja solicitado ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil - SAC, “sobre os investimentos de R\$ 838 milhões anunciados pela União em 25 aeroportos do Estado do Amazonas”.

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 199, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, Sua Excelência pretende colher informações do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil - SAC, “sobre os investimentos de R\$ 838 milhões anunciados pela União em 25 aeroportos do Estado do Amazonas”.

A justificativa da respeitável Senadora amazonense está fulcrada no argumento de que “os investimentos nesses aeroportos são cruciais para a

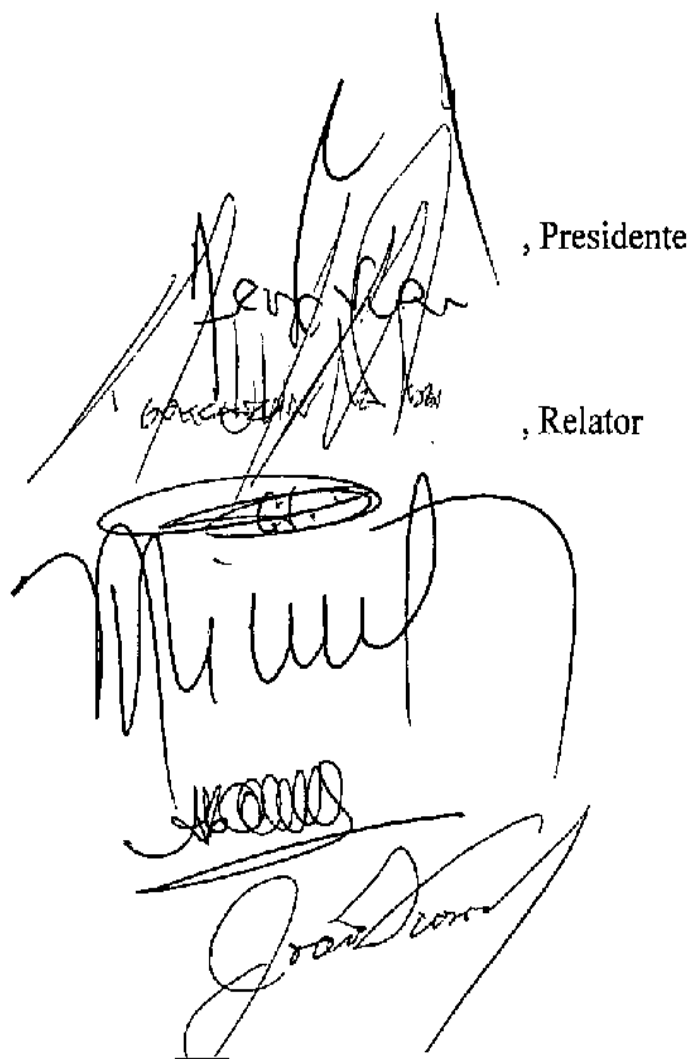
melhoria do transporte de cargas e pessoas nas mais diversas regiões do país, todavia, devem ser acompanhados de reformas legislativas e políticas para que haja maior competitividade entre as empresas, além de incentivo à criação de novas empresas no ramo da aviação civil, a fim de garantir melhores condições de mercado, bem como de preços ao consumidor final.”

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam encontram respaldo constitucional e infraconstitucional, além do que, a aproximação da Copa de Futebol no Brasil neste ano exige informações mais precisas.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 199, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 426, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 200, de 2014, que solicita “informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre o corte de R\$ 44 bilhões no orçamento geral de 2014.”

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Mesa o Requerimento nº 200, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informações sobre os contingenciamentos no valor de R\$ 44 bilhões pretendidos para o ajuste do orçamento de 2014.

Para tanto, indaga a respeito dos cortes a serem efetivados nos investimentos em execução ou planejados para o Estado do Amazonas.

Requer ainda que sejam elencadas as emendas parlamentares destinadas aos seus municípios e que serão objeto da referida redução de despesa, com seus respectivos valores, convenientes e objetos.

Na Justificação, a autora enfatiza o corte de 44 milhões de reais no orçamento da União para 2014, recentemente anunciado pelo Governo Federal, e que, por óbvio, atinge diretamente os investimentos regionais. Julga, portanto, necessário esclarecer, relativamente ao Estado do Amazonas, quais os investimentos serão impactados e quais os municípios serão atingidos com tais contenções de gastos públicos.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o referido art. 216 regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

Conforme essas normas, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Entendemos que, quanto ao aspecto processual, o Requerimento em exame satisfaz os requisitos de admissibilidade para a sua tramitação.

De fato, como sabemos, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer sua competência legislativa e fiscalizadora.

No presente requerimento, as informações visam elucidar e conhecer o alcance das medidas e procedimentos atinentes ao contingenciamento do orçamento de 2014 para o Estado do Amazonas.

Com efeito, ao empreender a função fiscalizadora, o legislativo necessita ter acesso às *ações do Poder Executivo* para conhecer o ato praticado na sua extensão e, assim, tomar medidas corretivas, se necessárias.

Em particular, o requerimento em exame mostra-se compatível com o exercício dessa competência fiscalizadora que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da legitimidade, legalidade e economicidade de ações do Governo Federal, onde se inclui, certamente, a sua execução orçamentária e financeira.

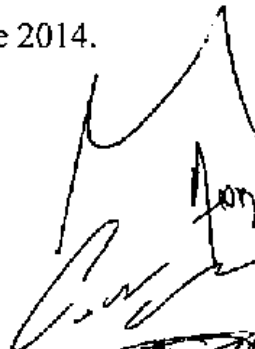
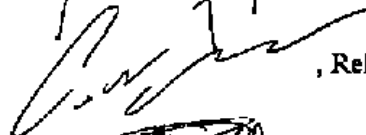
Com efeito, o princípio da publicidade, inscrito na Constituição Federal, cf. seu art. 37, rege a Administração Pública direta, indireta e fundacional em todos os níveis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando ao administrado o conhecimento dos assuntos que lhe interessam direta ou indiretamente.

Assim, quanto ao aspecto formal e material, não há dúvida de que as informações requeridas destinam-se à autoridade competente e dizem respeito ao exercício da fiscalização e do controle de atos do Poder Executivo pelo Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal.

III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, a, combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 200, de 2014, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.


_____, Presidente

_____, Relator


PARECER

Nº 427, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 201, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca da parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* para a pesquisa científica intitulada “Estudo da Diversidade Microbiana e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 201, de 2014. O expediente solicita que sejam pedidas ao Ministro de Estado da Saúde informações relativas à parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* – autorizada pela Portaria nº 1.310, de 19 de dezembro de 2013, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – para realização do projeto científico intitulado “Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”. As informações solicitadas são as seguintes:

1. Foram observados os ditames da Medida Provisória nº 2.186-16, de 26 de agosto de 2001, e do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, quando da formalização da parceria entre as instituições brasileira

e norte-americana (Processo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº 002116/2013-8)?

2. Houve a participação, anuência e autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, do Ministério do Meio Ambiente, na análise dos termos e condições dessa parceria?

3. Quais serão as funções específicas da Fiocruz e do instituto estrangeiro nessa parceria?

4. Quais são os objetivos da parceria entre a Fiocruz e o *J. Craig Venter Institute*?

5. Foi formalizado termo de parceria ou convênio entre os institutos brasileiro e estrangeiro? Em caso afirmativo, fornecer cópia integral de todos os documentos assinados entre as partes.

6. Quais as autorizações concedidas pela União ao *J. Craig Venter Institute* para pesquisa científica e bioprospecção?

7. Foi firmado, no âmbito da parceria, Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios? Em caso afirmativo, fornecer cópia integral do contrato.

8. Houve anuência do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético para a assinatura do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios?

9. Nos termos da parceria, as empresas privadas estrangeiras do conglomerado do qual faz parte a *JCVI* poderão ter acesso livre e irrestrito aos resultados das coletas de material genético e das pesquisas científicas advindas de material genético coletado em território nacional?

10. Em caso positivo, essas empresas estarão vinculadas ao compromisso de repartir os benefícios advindos dos resultados das pesquisas científicas em questão, nos termos do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios?

11. Os termos contratuais do convênio quanto a multas e penalidades por inobservância do pactuado são adequados e protegem os interesses do governo brasileiro?

12. Quem fiscalizará as ações da instituição de pesquisa?

13. Há outros contratos ou convênios idênticos ou assemelhados ou com o objetivo de pesquisa – com assistência de empresa estrangeira (nacionalizada ou não) – em execução ou a serem executados no território nacional?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 201, de 2014, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

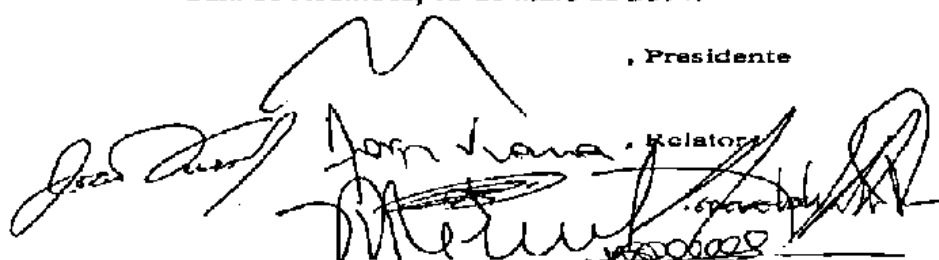
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos requerimentos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 201, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.


_____, Presidente
_____, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
.....**PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica o DR. GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, contraparte brasileira, na condição de representante do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR) da Fiocruz-Minas, autorizado a realizar coleta e acesso a componente do patrimônio genético de biomassa microbiana no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco", Processo CNPq nº 002116/2013-8, em cooperação com o J. Craig Venter Institute (JCVI), USA, representada pelo DR. ROBERT M. FRIEDMAN, natural dos Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo do pesquisador estrangeiro, Jeffrey Michael Hoffman, natural dos Estados Unidos da América, vinculado ao J. Craig Venter Institute.

§ 3º. Os trabalhos em campo abrangem o Estado do Amazonas, Municípios de Tefé, Tocantins, Coari, Moura, Barcelos, Iranduba, Manaus, Itacoatiara e Parintins, o Estado do Pará, Municípios de Santarém e Chaves, o Estado de Minas Gerais, Municípios de Abaeté, Três Marias e Pirapora, o Estado da Bahia, Municípios de Remanso, Xique-Xique, Juazeiro e Belém de São Francisco, o Estado de Sergipe, Municípios de Canindé, Neópolis e Pirambu, além da Unidade de Conservação denominada Parque Nacional de Anavilhanas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

.....

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

(...)

Brasília, 23 de agosto de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

José Serra

Ronaldo Mota Sardenberg

José Samoy Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2001

DECRETO Nº 98.830, DE 15 DE JANEIRO DE 1990.

Dispõe sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Estão sujeitas as normas deste Decreto, as atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passa da, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, sem prejuízo ao disposto no art. 10.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica às coletas ou pesquisas incluídas no monopólio da União.

Art. 2º Compete ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) avaliar e autorizar, sob as condições que estabelecer, as atividades referidas no artigo anterior, bem assim supervisionar sua fiscalização e analisar seus resultados.

Parágrafo único. O MCT exercerá as suas atribuições assessorado por uma comissão formada por representantes desse mesmo órgão, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Interior MINTER Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional SADEN / PR.

Art. 3º As atividades referidas no art. 1º somente serão autorizadas desde que haja a coparticipação e a co-responsabilidade de instituição brasileira de elevado e reconhecido conceito técnico-científico, no campo de pesquisa correlacionado com o trabalho a ser desenvolvido, segundo a avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. A instituição brasileira deverá acompanhar e fiscalizar as atividades que sejam exercidas pelos estrangeiros, observando as normas legais específicas e, no que couber, as do presente Decreto.

Art. 4º Dependência da anuência prévia:

I - da SADEN/PR autorizações para as atividades que envolvam a permanência ou trânsito em áreas de faixa de fronteira ou que possam afetar outros interesses da Defesa Nacional;

II - do MRE, as autorizações para atividades julgadas de interesse da política externa brasileira;

III - do MINTER, através da Fundação Nacional do Índio FUNAI e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis IBAMA, as autorizações que envolvam a permanência ou trânsito por áreas indígenas e de preservação do meio ambiente, respectivamente.

Parágrafo único. As coletas ou pesquisas científicas que envolvam atividades reguladas por outras normas legais e regulamentares específicas, somente serão autorizadas mediante audiência prévia dos órgãos competentes para a aplicação dessa legislação, de acordo com os procedimentos estabelecidos em portaria do MCT.

Art. 5º Os pedidos de autorização para coleta e pesquisa serão dirigidos ao MCT, pela instituição brasileira de que trata o art. 3º, que informará detalhadamente a fonte dos recursos que custearão as atividades a serem desenvolvidas no País bem assim as despesas decorrentes da sua co-participação.

Parágrafo único. Para que seja apreciado o pedido de autorização, os participantes estrangeiros deverão, expressamente:

I - declarar a responsabilidade financeira que assumirão para a execução das atividades propostas;

II - autorizar o MCT e a instituição brasileira co-participante a efetuarem tradução, publicação e divulgação no Brasil, sem ônus quanto aos direitos autorais, de relatórios, monografias e outras formas de registro de trabalho das coletas e pesquisas realizadas, desde que sempre mencionadas a sua autoria e as circunstâncias que concorrerem para o desenvolvimento e os resultados desses trabalhos;

III - assumir o compromisso de acatar todas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 6º Salvo em casos julgados excepcionais, devidamente justificados, deverá o MCT proferir sua decisão sobre os pedidos de autorização apresentados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do recebimento da documentação completa exigida.

Art. 7º O MCT poderá, deferindo o pedido dos interessados e observado o disposto no art. 4º, autorizar a instalação física no País, a título precário, por prazo determinado, dos equipamentos necessários à realização das atividades de coleta e pesquisa.

Art. 8º A autorização do MCT será concedida por prazo determinado, que poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado das instituições brasileiras co-participantes e co-responsáveis, apresentado com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do término daquele prazo e acompanhado de relatório das atividades já desenvolvidas.

Art. 9º A remessa para o exterior de qualquer material coletado, ainda que reproduzido através de fotografias, filmes ou gravações, só poderá ser efetuada após prévia autorização do MCT e desde que assegurada, pelo interessado, sua utilização em atividades exclusivamente de estudos, pesquisas e difusão com a observância no disposto no parágrafo único, do art. 4º.

§ 1º O material coletado será remetido ao exterior às ex. pensas do estrangeiro interessado, por intermédio da instituição técnico-científica brasileira (art. 3º), que manterá cópia dos registros de campo das respectivas coletas.

§ 2º O MCT poderá reter exemplares, peças ou cópias do material coletado, cabendo-lhe indicar as instituições brasileiras depositárias no País.

Art. 10. A utilização do material coletado para fins comerciais, inclusive a sua cessão a terceiros, dependerá de acordo prévio a ser firmado pelos interessados com o MCT, respeitados os direitos de propriedade, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Art. 11. Sem prejuízo dos relatórios que deverão ser apresentados no curso das atividades autorizadas, nos termos de portaria do MCT, a instituição brasileira deverá produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término das atividades, relatório preliminar dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O relatório final deverá ser precedido de relatórios parciais, apresentados a cada 6 (seis) meses, informando sobre os resultados já obtidos.

Art. 12. Qualquer pessoa física ou jurídica que constatar o desenvolvimento de atividades em desacordo com o disposto neste Decreto, ou com outras normas legais e regulamentares vigentes, poderá comunicar o fato ao MCT, que determinará a sua apuração e promoverá outras medidas cabíveis junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 13. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, a infração às normas deste Decreto poderá importar, segundo a gravidade do fato:

I - a suspensão imediata da atividade em curso, por um determinado período;

II - o cancelamento da autorização concedida;

III - a declaração de inidoneidade do infrator, com o conseqüente impedimento, temporário ou permanente, para empreender ou patrocinar pesquisa científica no Território Nacional;

IV - a comunicação da infração cometida ao dirigente da entidade a que o infrator esteja vinculado;

V - a apreensão e a perda do equipamento utilizado nos trabalhos, bem assim do material coletado, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Parágrafo único. Caberá ao MCT opinar junto à Secretaria da Receita Federal quanto à destinação do material de interesse científico apreendido.

Art. 14. O MCT, mediante portaria, dispensará tratamento especial e compatível com o regime jurídico específico a que estejam sujeitos, às coletas de dados e materiais realizados no País por pessoas físicas estrangeiras em decorrência:

I - de programa de intercâmbio científico vinculados a acordos de cooperação cultural, científico, técnica e tecnológica, firmados pelo Governo brasileiro;

II - de programas de organismos internacionais aprovados pelo Governo brasileiro;

III - de financiamentos de bolsas ou auxílios à pesquisa, concedidos por agências de fomento ou por outras instituições nacionais técnico-científicas reconhecidas pelo MCT e,

IV - de contrato de trabalho com instituições brasileiras de ensino e pesquisa.

Art. 15. O MCT expedirá os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se os Decretos nºs 65.057, de 26 de agosto de 1969 e 93.180, de 27 de agosto de 1986, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY

Roberto Costa de Abreu Sodré

Décio Leal Zagottis

Rubens Bayma Denys

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.1.1990

PARECER

Nº 428, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 202, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, relativo à solicitação de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação acerca da parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* para pesquisa científica intitulada “Estudo da Diversidade Microbiana e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 202, de 2014. O expediente solicita que sejam pedidas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação informações relativas à parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* – autorizada pela Portaria MCTI nº 1.310, de 19 de dezembro de 2013 – para realização do projeto científico intitulado “Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”. As informações solicitadas são as seguintes:

1. Foram observados os ditames da Medida Provisória (MPV) nº 2.186-16, de 26 de agosto de 2001, e do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, para autorizar a coleta e acesso a componente de patrimônio genético de biomassa microbiana no âmbito do referido projeto

científico (Processo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nº 002116/2013-8)?

2. Nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 98.830, de 1990, houve audiência prévia com o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, para autorizar a realização de coleta e acesso a componente do patrimônio genético pretendido?

3. Em caso negativo, nos termos dos arts. 12 e 13 do Decreto nº 98.830, de 1990, há a possibilidade de suspensão ou cancelamento da autorização para o projeto científico em questão?

4. Nos termos da parceria firmada, as empresas privadas estrangeiras do conglomerado do qual faz parte a JCVI poderão ter acesso livre e irrestrito aos resultados das coletas de material genético e das pesquisas científicas advindas de material genético coletado em território nacional?

5. Quais as autorizações concedidas às instituições no que se refere à coleta de material genético e a pesquisas científicas advindas de material genético coletado em território nacional?

6. Com as autorizações que foram concedidas poderá haver remessa, a instituição com sede nos EUA, de dados, material genético coletado ou resultado das informações obtidas nas pesquisas científicas para análise e demais procedimentos?

7. Qual a localização das áreas na bacia do rio Amazonas que serão utilizadas para coleta de componentes do patrimônio genético de biomassa microbiana? E, nesses termos, fornecer, na íntegra, cópia do Processo CNPq nº 002116/2013-8.

8. Quais os termos contratuais do convênio quanto a multas e penalizações por inobservância do pactuado?

9. Quem fiscalizará as ações da instituição de pesquisa?

10. Há outros contratos ou convênios idênticos ou assemelhados ou com o objetivo de pesquisa – com a assistência de empresa estrangeira (nacionalizada ou não) – em execução ou a serem executados no território nacional?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 202, de 2014, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

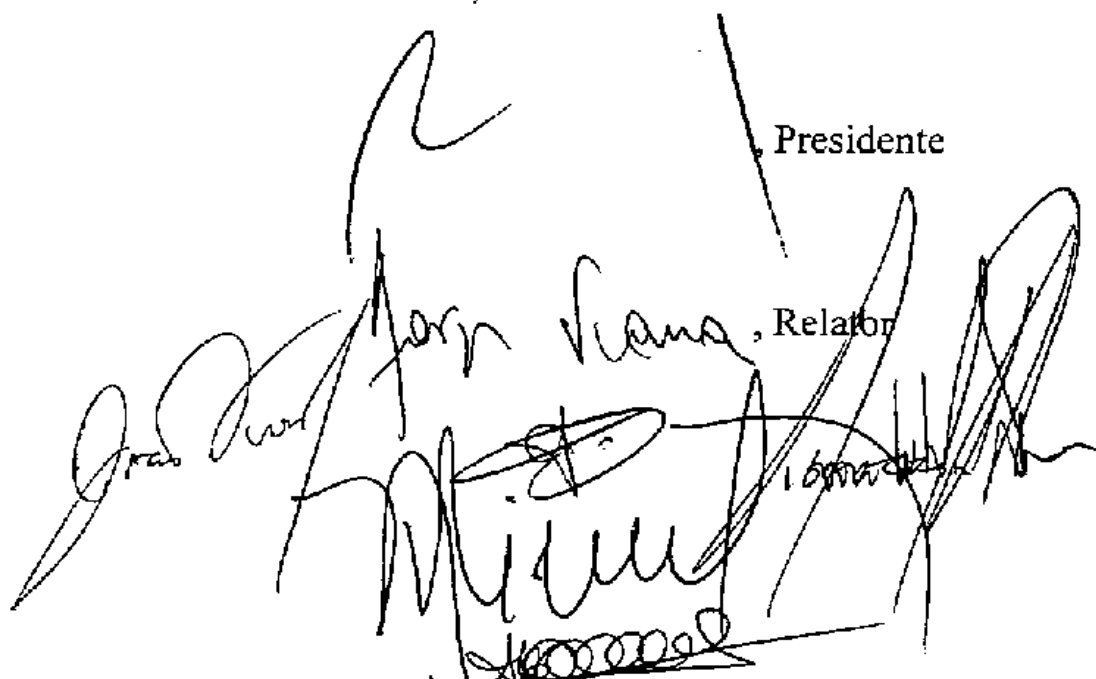
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos requerimentos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 202, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.


Presidente
Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica o DR. GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, contraparte brasileira, na condição de representante do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR) da Fiocruz-Minas, autorizado a realizar coleta e acesso a componente do patrimônio genético de biomassa microbiana no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco", Processo CNPq nº 002116/2013-8, em cooperação com o J. Craig Venter Institute (JCVI), USA, representada pelo DR. ROBERT M. FRIEDMAN, natural dos Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo do pesquisador estrangeiro, Jeffrey Michael Hoffman, natural dos Estados Unidos da América, vinculado ao J. Craig Venter Institute.

§ 3º. Os trabalhos em campo abrangem o Estado do Amazonas, Municípios de Tefé, Tocantins, Coari, Moura, Barcelos, Iranduba, Manaus, Itacoatiara e Parintins, o Estado do Pará, Municípios de Santarém e Chaves, o Estado de Minas Gerais, Municípios de Abaeté, Três Marias e Pirapora, o Estado da Bahia, Municípios de Remanso, Xique-Xique, Juazeiro e Belém de São Francisco, o Estado de Sergipe, Municípios de Canindé, Neópolis e Pirambu, além da Unidade de Conservação denominada Parque Nacional de Anavilhanas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

(...)

Brasília, 23 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

José Serra

Ronaldo Mota Sardenberg

José Samey Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2001

.....

DECRETO Nº 98.830, DE 15 DE JANEIRO DE 1990.

Dispõe sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Estão sujeitas as normas deste Decreto, as atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passa da, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, sem prejuízo ao disposto no art. 10.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica às coletas ou pesquisas incluídas no monopólio da União.

Art. 2º Compete ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) avaliar e autorizar, sob as condições que estabelecer, as atividades referidas no artigo anterior, bem assim supervisionar sua fiscalização e analisar seus resultados.

Parágrafo único. O MCT exercerá as suas atribuições assessorado por uma comissão formada por representantes desse mesmo órgão, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Interior MINTER Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional SADEN / PR.

Art. 3º As atividades referidas no art. 1º somente serão autorizadas desde que haja a coparticipação e a co-responsabilidade de instituição brasileira de elevado e reconhecido conceito técnico-científico, no campo de pesquisa correlacionado com o trabalho a ser desenvolvido, segundo a avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. A instituição brasileira deverá acompanhar e fiscalizar as atividades que sejam exercidas pelos estrangeiros, observando as normas legais específicas e, no que couber, as do presente Decreto.

Art. 4º Dependência da anuência prévia:

I - da SADEN/PR autorizações para as atividades que envolvam a permanência ou trânsito em áreas de faixa de fronteira ou que possam afetar outros interesses da Defesa Nacional;

II - do MRE, as autorizações para atividades julgadas de interesse da política externa brasileira;

III - do MINTER, através da Fundação Nacional do Índio FUNAI e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis IBAMA, as autorizações que envolvam a permanência ou trânsito por áreas indígenas e de preservação do meio ambiente, respectivamente.

Parágrafo único. As coletas ou pesquisas científicas que envolvam atividades reguladas por outras normas legais e regulamentares específicas, somente serão autorizadas mediante audiência prévia dos órgãos competentes para a aplicação dessa legislação, de acordo com os procedimentos estabelecidos em portaria do MCT.

Art. 5º Os pedidos de autorização para coleta e pesquisa serão dirigidos ao MCT, pela instituição brasileira de que trata o art. 3º, que informará detalhadamente a fonte dos recursos que custearão as atividades a serem desenvolvidas no País bem assim as despesas decorrentes da sua co-participação.

Parágrafo único. Para que seja apreciado o pedido de autorização, os participantes estrangeiros deverão, expressamente:

I - declarar a responsabilidade financeira que assumirão para a execução das atividades propostas;

II - autorizar o MCT e a instituição brasileira co-participante a efetuarem tradução, publicação e divulgação no Brasil, sem ônus quanto aos direitos autorais, de relatórios, monografias e outras formas de registro de trabalho das coletas e pesquisas realizadas, desde que sempre mencionadas a sua autoria e as circunstâncias que concorrerem para o desenvolvimento e os resultados desses trabalhos;

III - assumir o compromisso de acatar todas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 6º Salvo em casos julgados excepcionais, devidamente justificados, deverá o MCT proferir sua decisão sobre os pedidos de autorização apresentados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do recebimento da documentação completa exigida.

Art. 7º O MCT poderá, deferindo o pedido dos interessados e observado o disposto no art. 4º, autorizar a instalação física no País, a título precário, por prazo determinado, dos equipamentos necessários à realização das atividades de coleta e pesquisa.

Art. 8º A autorização do MCT será concedida por prazo determinado, que poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado das instituições brasileiras co-participantes e co-responsáveis, apresentado com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do término daquele prazo e acompanhado de relatório das atividades já desenvolvidas.

Art. 9º A remessa para o exterior de qualquer material coletado, ainda que reproduzido através de fotografias, filmes ou gravações, só poderá ser efetuada após prévia autorização do MCT e desde que assegurada, pelo interessado, sua utilização em atividades exclusivamente de estudos, pesquisas e difusão com a observância no disposto no parágrafo único, do art. 4º.

§ 1º O material coletado será remetido ao exterior às ex. pensas do estrangeiro interessado, por intermédio da instituição técnico-científica brasileira (art. 3º), que manterá cópia dos registros de campo das respectivas coletas.

§ 2º O MCT poderá reter exemplares, peças ou cópias do material coletado, cabendo-lhe indicar as instituições brasileiras depositárias no País.

Art. 10. A utilização do material coletado para fins comerciais, inclusive a sua cessão a terceiros, dependerá de acordo prévio a ser firmado pelos interessados com o MCT, respeitados os direitos de propriedade, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Art. 11. Sem prejuízo dos relatórios que deverão ser apresentados no curso das atividades autorizadas, nos termos de portaria do MCT, a instituição brasileira deverá produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término das atividades, relatório preliminar dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O relatório final deverá ser precedido de relatórios parciais, apresentados a cada 6 (seis) meses, informando sobre os resultados já obtidos.

Art. 12. Qualquer pessoa física ou jurídica que constatar o desenvolvimento de atividades em desacordo com o disposto neste Decreto, ou com outras normas legais e regulamentares vigentes, poderá comunicar o fato ao MCT, que determinará a sua apuração e promoverá outras medidas cabíveis junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 13. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, a infração às normas deste Decreto poderá importar, segundo a gravidade do fato:

I - a suspensão imediata da atividade em curso, por um determinado período;

II - o cancelamento da autorização concedida;

III - a declaração de inidoneidade do infrator, com o conseqüente impedimento, temporário ou permanente, para empreender ou patrocinar pesquisa científica no Território Nacional;

IV - a comunicação da infração cometida ao dirigente da entidade a que o infrator esteja vinculado;

V - a apreensão e a perda do equipamento utilizado nos trabalhos, bem assim do material coletado, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Parágrafo único. Caberá ao MCT opinar junto à Secretaria da Receita Federal quanto à destinação do material de interesse científico apreendido.

Art. 14. O MCT, mediante portaria, dispensará tratamento especial e compatível com o regime jurídico específico a que estejam sujeitos, às coletas de dados e materiais realizados no País por pessoas físicas estrangeiras em decorrência:

I - de programa de intercâmbio científico vinculados a acordos de cooperação cultural, científico, técnica e tecnológica, firmados pelo Governo brasileiro;

II - de programas de organismos internacionais aprovados pelo Governo brasileiro;

III - de financiamentos de bolsas ou auxílios à pesquisa, concedidos por agências de fomento ou por outras instituições nacionais técnico-científicas reconhecidas pelo MCT e,

IV - de contrato de trabalho com instituições brasileiras de ensino e pesquisa.

Art. 15. O MCT expedirá os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se os Decretos nºs 65.057, de 26 de agosto de 1969 e 93.180, de 27 de agosto de 1986, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY

Roberto Costa de Abreu Sodré

Décio Leal Zagottis

Rubens Bayma Denys

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.1.1990

PARECER

Nº 429, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 203, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, relativo à solicitação de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente acerca da parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* para pesquisa científica intitulada “Estudo da Diversidade Microbiana e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 203, de 2014. O expediente solicita que sejam pedidas à Ministra de Estado do Meio Ambiente informações relativas à parceria firmada entre a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a instituição *J. Craig Venter Institute (JCVI)* – autorizada pela Portaria nº 1.310, de 19 de dezembro de 2013, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – para realização do projeto científico intitulado “Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco”. As informações solicitadas são as seguintes:

1. O Ministério do Meio Ambiente tem ciência da parceria firmada entre a Fiocruz e o instituto norte-americano *J. Craig Venter Institute* para a coleta de material genético de biomassa microbiana nas bacias dos rios Amazonas e São Francisco?

2. Foram observados os ditames da Medida Provisória nº 2.186-16, de 26 de agosto de 2001, e do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, quando da formalização da parceria entre as instituições brasileira e norte-americana (Processo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq nº 002116/2013-8)?

3. O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético foi consultado sobre a formalização dessa parceria?

4. Em caso positivo, houve deliberação para autorização de acesso a amostra do componente do patrimônio genético?

5. Quais autorizações foram concedidas, pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, ao instituto norte-americano para pesquisa científica e bioprospecção?

6. Houve a participação, anuência e autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético para assinatura do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios?

7. Nos termos da parceria, as empresas privadas estrangeiras do conglomerado do qual faz parte a JCVI poderão ter acesso livre e irrestrito aos resultados das coletas de material genético e das pesquisas científicas advindas de material genético coletado em território nacional?

8. Em caso positivo, essas empresas estarão vinculadas ao compromisso de repartir os benefícios advindos dos resultados das pesquisas científicas em questão, nos termos do Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios?

9. Os termos contratuais do convênio são adequados quanto às multas e penalidades previstas?

10. Quem fiscalizará as ações da instituição de pesquisa?

11. Há outros contratos ou convênios idênticos ou assemelhados ou com o objetivo de pesquisa – com assistência de empresa estrangeira (nacionalizada ou não) – em execução ou a serem executados no território nacional?

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 203, de 2014, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

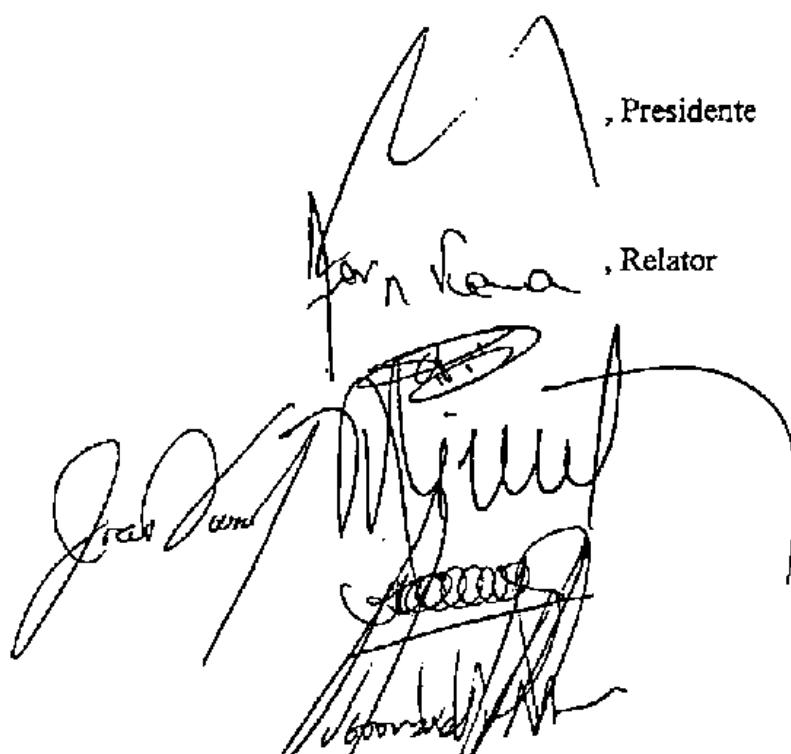
Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos requerimentos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 203, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
.....**PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica o DR. GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, contraparte brasileira, na condição de representante do Centro de Pesquisas René Rachou (CPqRR) da Fiocruz-Minas, autorizado a realizar coleta e acesso a componente do patrimônio genético de biomassa microbiana no âmbito do projeto de pesquisa científica intitulado "Estudo da Diversidade Microbiana Estrutural e Funcional nas Bacias dos Rios Amazonas e São Francisco", Processo CNPq nº 002116/2013-8, em cooperação com o J. Craig Venter Institute (JCVI), USA, representada pelo DR. ROBERT M. FRIEDMAN, natural dos Estados Unidos da América, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º. A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo do pesquisador estrangeiro, Jeffrey Michael Hoffman, natural dos Estados Unidos da América, vinculado ao J. Craig Venter Institute.

§ 3º. Os trabalhos em campo abrangem o Estado do Amazonas, Municípios de Tefé, Tocantins, Coari, Moura, Barcelos, Iranduba, Manaus, Itacoatiara e Parintins, o Estado do Pará, Municípios de Santarém e Chaves, o Estado de Minas Gerais, Municípios de Abaeté, Três Marias e Pirapora, o Estado da Bahia, Municípios de Remanso, Xique-Xique, Juazeiro e Belém de São Francisco, o Estado de Sergipe, Municípios de Canindé, Neópolis e Pirambu, além da Unidade de Conservação denominada Parque Nacional de Anavilhanas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

.....

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

(...)

Brasília, 23 de agosto de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

José Serra

Ronaldo Mota Sardenberg

José Sarney Filho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.2001

DECRETO Nº 98.830, DE 15 DE JANEIRO DE 1990.

Dispõe sobre a coleta, por estrangeiros, de dados e materiais científicos no Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Estão sujeitas as normas deste Decreto, as atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passa da, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, sem prejuízo ao disposto no art. 10.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica às coletas ou pesquisas incluídas no monopólio da União.

Art. 2º Compete ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) avaliar e autorizar, sob as condições que estabelecer, as atividades referidas no artigo anterior, bem assim supervisionar sua fiscalização e analisar seus resultados.

Parágrafo único. O MCT exercerá as suas atribuições assessorado por uma comissão formada por representantes desse mesmo órgão, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), do Ministério do Interior MINTER Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional SADEN / PR.

Art. 3º As atividades referidas no art. 1º somente serão autorizadas desde que haja a coparticipação e a co-responsabilidade de instituição brasileira de elevado e reconhecido conceito técnico-científico, no campo de pesquisa correlacionado com o trabalho a ser desenvolvido, segundo a avaliação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único. A instituição brasileira deverá acompanhar e fiscalizar as atividades que sejam exercidas pelos estrangeiros, observando as normas legais específicas e, no que couber, as do presente Decreto.

Art. 4º Dependência da anuência prévia:

I - da SADEN/PR autorizações para as atividades que envolvam a permanência ou trânsito em áreas de faixa de fronteira ou que possam afetar outros interesses da Defesa Nacional;

II - do MRE, as autorizações para atividades julgadas de interesse da política externa brasileira;

III - do MINTER, através da Fundação Nacional do Índio FUNAI e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis IBAMA, as autorizações que envolvam a permanência ou trânsito por áreas indígenas e de preservação do meio ambiente, respectivamente.

Parágrafo único. As coletas ou pesquisas científicas que envolvam atividades reguladas por outras normas legais e regulamentares específicas, somente serão autorizadas mediante audiência prévia dos órgãos competentes para a aplicação dessa legislação, de acordo com os procedimentos estabelecidos em portaria do MCT.

Art. 5º Os pedidos de autorização para coleta e pesquisa serão dirigidos ao MCT, pela instituição brasileira de que trata o art. 3º, que informará detalhadamente a fonte dos recursos que custearão as atividades a serem desenvolvidas no País bem assim as despesas decorrentes da sua co-participação.

Parágrafo único. Para que seja apreciado o pedido de autorização, os participantes estrangeiros deverão, expressamente:

I - declarar a responsabilidade financeira que assumirão para a execução das atividades propostas;

II - autorizar o MCT e a instituição brasileira co-participante a efetuarem tradução, publicação e divulgação no Brasil, sem ônus quanto aos direitos autorais, de relatórios, monografias e outras formas de registro de trabalho das coletas e pesquisas realizadas, desde

que sempre mencionadas a sua autoria e as circunstâncias que concorrerem para o desenvolvimento e os resultados desses trabalhos;

III - assumir o compromisso de acatar todas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 6º Salvo em casos julgados excepcionais, devidamente justificados, deverá o MCT proferir sua decisão sobre os pedidos de autorização apresentados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do recebimento da documentação completa exigida.

Art. 7º O MCT poderá, deferindo o pedido dos interessados e observado o disposto no art. 4º, autorizar a instalação física no País, a título precário, por prazo determinado, dos equipamentos necessários à realização das atividades de coleta e pesquisa.

Art. 8º A autorização do MCT será concedida por prazo determinado, que poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado das instituições brasileiras co-participantes e co-responsáveis, apresentado com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias do término daquele prazo e acompanhado de relatório das atividades já desenvolvidas.

Art. 9º A remessa para o exterior de qualquer material coletado, ainda que reproduzido através de fotografias, filmes ou gravações, só poderá ser efetuada após prévia autorização do MCT e desde que assegurada, pelo interessado, sua utilização em atividades exclusivamente de estudos, pesquisas e difusão com a observância no disposto no parágrafo único, do art. 4º.

§ 1º O material coletado será remetido ao exterior às ex. pensas do estrangeiro interessado, por intermédio da instituição técnico-científica brasileira (art. 3º), que manterá cópia dos registros de campo das respectivas coletas.

§ 2º O MCT poderá reter exemplares, peças ou cópias do material coletado, cabendo-lhe indicar as instituições brasileiras depositárias no País.

Art. 10. A utilização do material coletado para fins comerciais, inclusive a sua cessão a terceiros, dependerá de acordo prévio a ser firmado pelos interessados com o MCT, respeitados os direitos de propriedade, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Art. 11. Sem prejuízo dos relatórios que deverão ser apresentados no curso das atividades autorizadas, nos termos de portaria do MCT, a instituição brasileira deverá produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do término das atividades, relatório preliminar dos trabalhos desenvolvidos.

Parágrafo único. O relatório final deverá ser precedido de relatórios parciais, apresentados a cada 6 (seis) meses, informando sobre os resultados já obtidos.

Art. 12. Qualquer pessoa física ou jurídica que constatar o desenvolvimento de atividades em desacordo com o disposto neste Decreto, ou com outras normas legais e regulamentares vigentes, poderá comunicar o fato ao MCT, que determinará a sua apuração e promoverá outras medidas cabíveis junto aos órgãos públicos competentes.

Art. 13. Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, a infração às normas deste Decreto poderá importar, segundo a gravidade do fato:

I - a suspensão imediata da atividade em curso, por um determinado período;

II - o cancelamento da autorização concedida;

III - a declaração de inidoneidade do infrator, com o conseqüente impedimento, temporário ou permanente, para empreender ou patrocinar pesquisa científica no Território Nacional;

IV - a comunicação da infração cometida ao dirigente da entidade a que o infrator esteja vinculado;

V - a apreensão e a perda do equipamento utilizado nos trabalhos, bem assim do material coletado, nos termos da legislação brasileira em vigor.

Parágrafo único. Caberá ao MCT opinar junto à Secretaria da Receita Federal quanto à destinação do material de interesse científico apreendido.

Art. 14. O MCT, mediante portaria, dispensará tratamento especial e compatível com o regime jurídico específico a que estejam sujeitos, às coletas de dados e materiais realizados no País por pessoas físicas estrangeiras em decorrência:

I - de programa de intercâmbio científico vinculados a acordos de cooperação cultural, científico, técnica e tecnológica, firmados pelo Governo brasileiro;

II - de programas de organismos internacionais aprovados pelo Governo brasileiro;

III - de financiamentos de bolsas ou auxílios à pesquisa, concedidos por agências de fomento ou por outras instituições nacionais técnico-científicas reconhecidas pelo MCT e,

IV - de contrato de trabalho com instituições brasileiras de ensino e pesquisa.

Art. 15. O MCT expedirá os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se os Decretos nºs 65.057, de 26 de agosto de 1969 e 93.180, de 27 de agosto de 1986, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY

Roberto Costa de Abreu Sodré

Décio Leal Zagottis

Rubens Bayma Denys

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.1.1990

PARECER

Nº 430, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 207, de 2014, do
Senador Aloysio Nunes Ferreira, que
*solicita informações ao senhor Ministro
da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
sobre a decisão que limitou a atuação dos
Entrepósitos de Carnes e Derivados
(ECDs) na comercialização de produtos
vindos de frigoríficos não habilitados a
exportar.*

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

O Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou à Mesa o Requerimento nº 207, de 2014, no qual solicita ao senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações e documentos comprobatórios sobre a decisão que limitou a atuação dos Entrepósitos de Carnes e Derivados, na comercialização de produtos oriundos de frigoríficos não habilitados a exportar.

Apresentam-se, abaixo, as informações e os documentos solicitados:

1. O que motivou a decisão do Ministério da Agricultura de limitar a atuação dos Entrepósitos de Carnes e Derivados na comercialização de produtos vindos de frigoríficos não habilitados a exportar?

2. Foi feita uma consulta prévia ou audiência pública antes da decisão de limitar o comércio de miúdos?
3. Foi feito estudo prévio do impacto financeiro na renda dos pequenos frigoríficos?
4. Cópia dos pareceres técnicos e da consultoria;
5. Cópia do relatório da auditoria feita pela Controladoria Geral da União (CGU) na Secretaria de Defesa Agropecuária em 2013; e
6. Cópia da decisão liminar que anulou a circular que limita o comércio de miúdos.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal (CF), de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Ademais, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal podem encaminhar pedido de informações a Ministros de Estados e qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República nos termos do §2º do art. 50 da CF.

No caso em tela, trata-se de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a decisão que limitou a atuação dos Entrepósitos de Carnes e Derivados (ECDs) na comercialização de produtos vindos de frigoríficos não habilitados a exportar.

A nosso ver, o requerimento atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Carta Magna, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a Ministros de Estado.

Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216, não há o que obstar, uma vez que a matéria encontra-se entre aquelas sujeitas à competência fiscalizadora do Congresso Nacional.

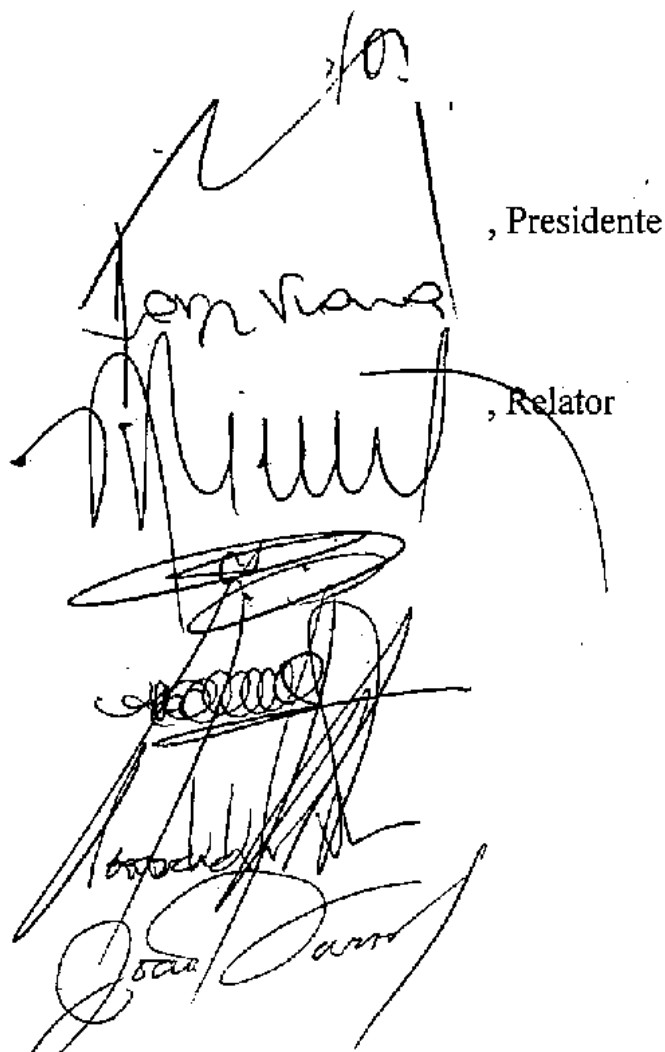
Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Com efeito, em consonância com o art. 215, I, o requerimento depende de decisão da Mesa.

Em suma, o Requerimento nº 207, de 2014, obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina o tema.

III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à *admissibilidade e encaminhamento* do Requerimento nº 207, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

João Carlos

PARECER

Nº 431, DE 2014

Para instruir decisão da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 255, de 2014, que contém solicitação de informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do contrato firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa Labogen S/A.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 255, de 2014, pelo qual requer a cópia integral do processo de contratação firmado entre o Ministério da Saúde e a Labogen S/A, bem como os pareceres técnicos e jurídicos.

De acordo com o ilustre Senador, a “Operação Lava-Jato” da Polícia Federal (PF) rastreou suposto esquema de desvio de recursos públicos que envolve contrato entre o Ministério da Saúde e a referida empresa. Segundo as investigações da PF, a Labogen S/A Química Fina não teria condições e estrutura para produzir os medicamentos objeto do contrato, servindo apenas de intermediária para outra empresa que, de fato, disporia de condições para tanto.

Com base nos dados reportados no relatório policial, o Senador entende ser necessário que o Senado Federal solicite informações junto ao Ministério da Saúde sobre o referido contrato.

II – ANÁLISE

O requerimento sob análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º) e regimental (art. 216, I), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, inciso I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

Consideramos que o requerimento em pauta cuida de assunto atinente à competência fiscalizadora do Poder Legislativo e que, ademais, as informações solicitadas não têm caráter sigiloso, sendo sua divulgação compatível com o princípio da publicidade que rege a administração pública.

O inciso II do art. 216 do Risf enumera as únicas razões que podem ensejar o indeferimento de um requerimento de informações por parte da Mesa desta Casa Legislativa: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Não identificamos nenhuma dessas ocorrências no requerimento ora analisado, pelo que não encontramos óbices à sua aprovação.

Julgamos, no entanto, para o aperfeiçoamento da matéria, ser necessário realizar reparos de ordem redacional no texto do requerimento.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 255, de 2014, nos termos do seguinte texto:

“REQUERIMIENTO N° 255, DE 2014

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitados do Senhor Ministro de Estado da Saúde os seguintes documentos: cópia integral do processo de contratação da empresa Labogen S/A pelo Ministério da Saúde e pareceres técnicos e jurídicos que instruíram o referido processo.

Justificação

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

, Presidente

Relator

PARECER

Nº 432, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 263, de 2014, do Senador Ivo Cassol, que visa a obter do Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, informações acerca da apuração de suposta participação de servidores do Departamento de Polícia Federal e da Fundação Nacional do Índio na exploração ilegal de riquezas naturais em terras indígenas.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 263, de 2014, de autoria do Senador Ivo Cassol, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Justiça informações acerca da apuração de suposta participação de servidores do Departamento de Polícia Federal (DPF) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na exploração ilegal de riquezas naturais em terras indígenas.

O autor indaga se há inquéritos instaurados no âmbito do DPF para apurar esses delitos e, em caso de resposta afirmativa, solicita a identificação dos inquéritos, informação sobre a fase em que se encontram e sobre envolvimento de servidores do DPF e da Funai.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea *a*, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Sua apresentação é justificada por denúncias trazidas à audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 5 de novembro de 2013, sobre a suposta prática desses crimes com envolvimento de servidores dos órgãos mencionados, que estão sob supervisão da Pasta da Justiça.

II – ANÁLISE

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição dispõe, mais objetivamente, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, sendo consideradas crimes de responsabilidade a recusa em responder e a prestação de informações falsas. A tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa é disciplinada pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. O art. 215, inciso I, alínea a, do Risf, submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal.

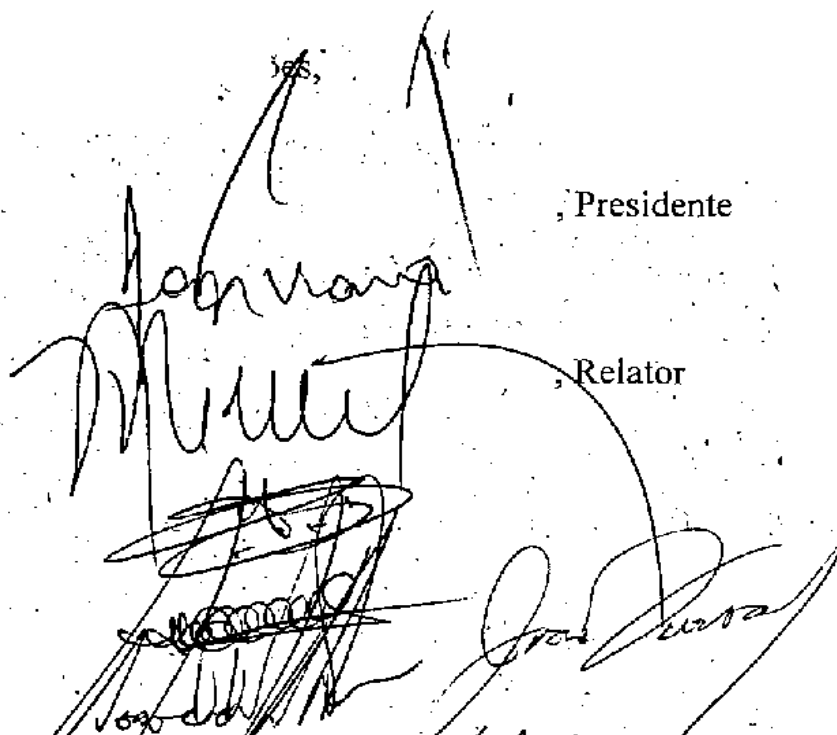
A proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Requerimento nº 263, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top, followed by the Reporter's signature. Below them are several other signatures, some of which are crossed out.

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 433, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 264, de 2014, do Senador Ivo Cassol, que visa a obter do Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, informações acerca da atividade fiscalizadora da Fundação Nacional do Índio.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 264, de 2014, de autoria do Senador Ivo Cassol, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Justiça informações acerca da atividade fiscalizadora da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

O autor formula três questionamentos relativos (i) à disponibilidade de recursos materiais e humanos à disposição da Funai para realizar suas funções de fiscalização, (ii) às medidas planejadas e implementadas para reverter eventual insuficiência desses recursos e (iii) à apresentação de relatório contendo informações sobre eventos de exploração irregular de riquezas em terras indígenas, indagando quais providências foram adotadas para debelar essa prática.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Sua apresentação é justificada pelas críticas, feitas em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 5 de novembro de 2013, à atuação da Funai devido à falta de recursos para fiscalizar a exploração de riquezas naturais em terras indígenas.

II – ANÁLISE

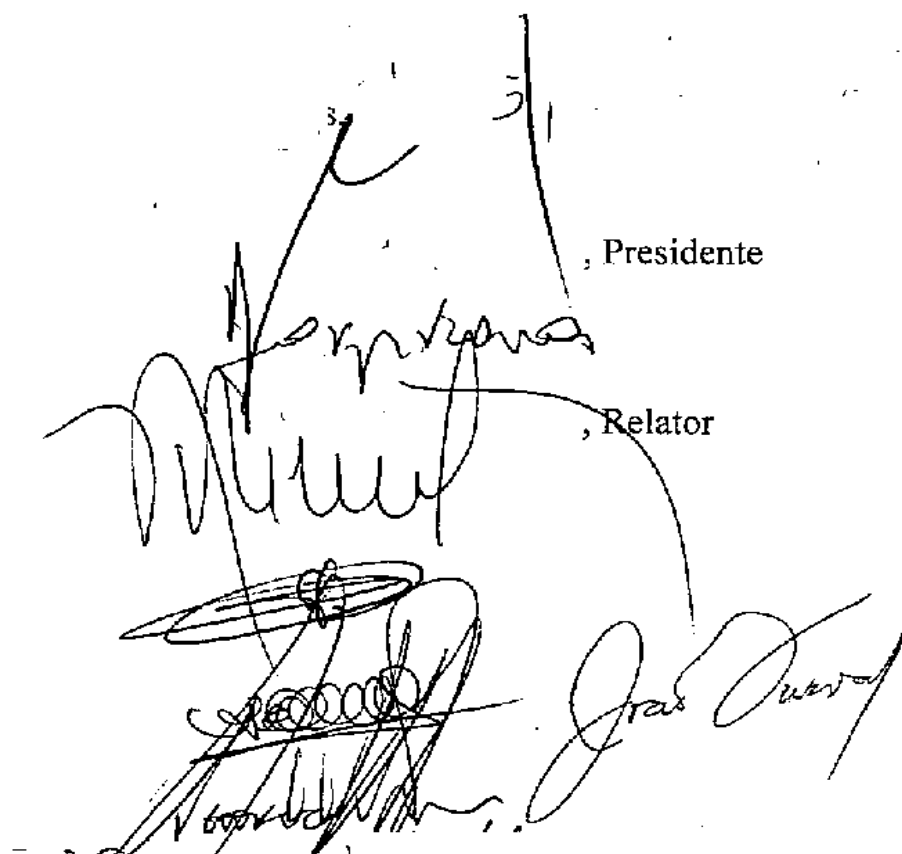
O art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição dispõe, mais objetivamente, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, sendo consideradas crimes de responsabilidade a recusa em responder ou a prestação de informações falsas.

Os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Requerimento nº 264, de 2014.



Handwritten signatures of the President and the Reporter of the Senate. The President's signature is at the top, and the Reporter's signature is below it. The text "Presidente" and "Relator" are printed next to their respective signatures.

Presidente

Relator

PARECER

Nº 434, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 265, de 2014, do Senador Ivo Cassol, que visa a obter do Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, informações acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas e dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas.

RELATOR: Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 265, de 2014, de autoria do Senador Ivo Cassol, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Justiça informações acerca da situação atual da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI) e dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTAs), instituídos pelo Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

O autor solicita, especificamente, esclarecimentos sobre o arranjo institucional, os recursos alocados, os objetivos, as diretrizes e as metas alcançadas até dezembro de 2013, e impactos efetivos na proteção das riquezas contidas nas terras indígenas, com relação à PNGATI e aos PGTAs.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Sua apresentação é justificada por menções feitas a essas ferramentas como sendo estratégicas para o combate à exploração ilegal de riquezas naturais

em terras indígenas, durante audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 5^a de novembro de 2013.

II – ANÁLISE

O art. 49, inciso X, da Constituição Federal, atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição dispõe, mais objetivamente, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, sendo consideradas crimes de responsabilidade a recusa em responder e a prestação de informações falsas.

Os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

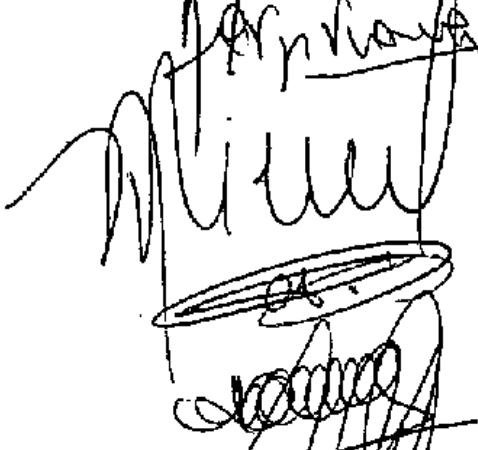
Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

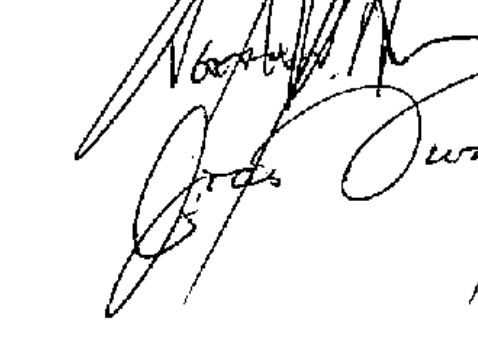
Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Requerimento nº 265, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.


_____, Presidente


_____, Relator


_____,


_____,

PARECER

Nº 435, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações (RQS) nº 280, de 2014, que solicita informações ao Presidente do Banco Central do Brasil sobre os procedimentos administrativos adotados pelo Banco Central para corrigir a realocação de recursos das contas de Poupança, pela Caixa Econômica Federal, para sua conta de lucros de 2012.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 280, de 2014, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente do Banco Central do Brasil.

O presente busca explicações acerca “dos procedimentos administrativos adotados para corrigir a realocação de recursos das contas de Poupança , pela Caixa Econômica Federal, para sua conta de lucros em 2012” e quais “os procedimentos legais adotados pelo Banco central, incluindo abertura de inquéritos, relativos a este mesmo caso”.

Ainda, pede informações sobre o mês e ano que foram iniciados cada um dos procedimentos pelo Banco Central, solicitando juntada de cópia dos documentos comprovando as referidas datas, bem como procura saber se a Caixa Econômica Federal informou sobre o fechamento das contas, quando estas foram prestadas e quais motivos foram alegados pela Caixa para o encerramento destas contas.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

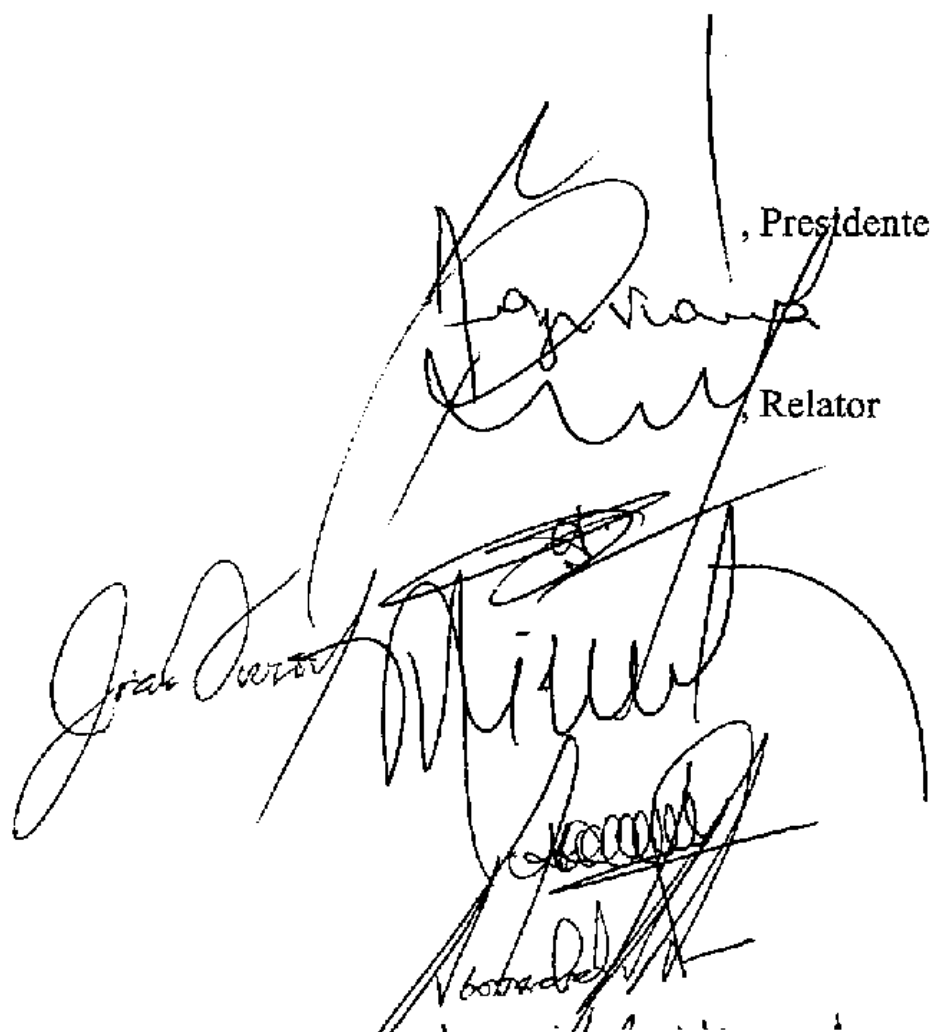
Em conclusão, entendemos que o RQS nº 280, de 2014, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

A partir do exposto, opinamos pela **aprovação** do RQS nº 280, de 2014.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 436, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 281, de 2014, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as providências tomadas pelo Ministério de Minas e Energia relativas à decisão da Petrobras envolvendo a implantação de usinas separadoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) no Mato Grosso Sul e no tocante à decisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (ANP) envolvendo distribuição de GLP por empresas multibandeiras.

RELATOR: Senador JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

O Senador RUBEN FIGUEIRÓ, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento (RQS) nº 281, de 2014, por meio do qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) A direção da Petrobras mantém a disposição expressa no depoimento do Sr. José Alcides Santoro Martins de receber representantes da iniciativa privada interessados em assumir a responsabilidade de construir usina separadora em Mato Grosso do Sul?
- 2) Houve gestões do Ministério de Minas e Energia perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para reexaminar a decisão de

conceder, ao arrepio da política anterior a qual permitia ou concedia junto às empresas que investiam na cadeia de produção, comercialização, distribuição e revisão periódica dos botijões de acordo com normas internacionais, o mercado de revenda no sistema multibandeiras?

3) Qual o resultado das gestões com a presidência da Petrobras e com a presidência da ANP?

Na justificativa, o autor relata que, até o momento, não tem informações sobre o resultado de encaminhamentos decorrentes de audiências públicas e reunião com o Exmo. Sr. Ministro de Estados de Minas e Energia.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, estabelece ser competência exclusiva do Congresso Nacional a fiscalização e o controle, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos aqueles da administração indireta. Ademais, no art. 50, prevê que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Por sua vez, o RISF, art. 216, determina as normas as quais os requerimentos estão sujeitos. *In verbis*:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferidos, irão ao Arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Por fim, o art. 215 do RISF estabelece que o requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República depende de decisão da Mesa.

Nota-se, portanto, que o requerimento de informação em análise atende os requisitos constitucionais e do RISF: é dirigido a Ministro de Estado, precedido de decisão da Mesa, e destina a esclarecer assunto submetido à competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que envolve acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia e dos órgãos vinculados (como a ANP), e solicitar explicações para decisões eventualmente lesivas ao interesse nacional.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do RQS nº 281, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 437, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações (RQS) nº 282, de 2014, que *solicita informações ao senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, acerca da operação de aquisição, pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, da refinaria Pasadena Refining System Inc., em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América.*

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 282, de 2014, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no qual pede informações acerca da operação de aquisição, pela empresa estatal Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), da refinaria *Pasadena Refining System Inc. (PRSI)*, em Pasadena, Texas, Estados Unidos da América.

O Senador deseja que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia providencie junto à PETROBRAS, as seguintes informações e documentos:

Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) ou de procedimento(s) similar(es) que tratou(trataram) da aquisição em referência, bem como de toda documentação submetida ao Conselho de Administração da Petrobras e que serviu de subsídio para decisão daquele colegiado no que se refere à compra da refinaria, inclusive notas, resumos e demais documentos de qualquer natureza relacionados à operação, que eventualmente não se encontrem nos autos do processo administrativo;

Cópia do “Resumo Executivo elaborado pelo Diretor da Área Internacional” da Petrobras de então ~~que~~ subsidiou deliberação do Conselho de Administração, em 03/02/2006, conforme nota pública

divulgada pelo Blog do Planalto, intitulada "Resposta ao jornal O Estado de S. Paulo", de 19/03/2014;

Cópia do processo arbitral aberto contra o grupo Astra em decorrência de previsão contratual perante a Câmara Internacional de Arbitragem de Nova York e diante das Cortes Superiores do Texas; e

Detalhamento, com identificação ostensiva dos funcionários envolvidos, das medidas administrativas, judiciais e disciplinares adotadas pela Petrobras para apuração de responsabilidades e prejuízos a partir do momento em que a Diretoria Executiva da empresa tomou conhecimento da Cláusula de *Put Option* do contrato de aquisição, bem como apresentação de informações atualizadas (até a resposta efetiva a este Requerimento) da situação desses procedimentos internos de apuração.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Assim, é dever constitucional do Congresso Nacional acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia, bem como das empresas estatais a ele ligadas, e cobrar das autoridades responsáveis, com bases nos legítimos interesses nacionais, as devidas explicações para decisões eventualmente lesivas ao interesse nacional.

Portanto, o acesso à documentação que tratou da compra da refinaria PRSI pela Petrobras, incluídos os resumos, as notas e os demais documentos que embasaram a decisão do Conselho de Administração da empresa, é um direito do Congresso Nacional, garantido pela Carta de 1988.

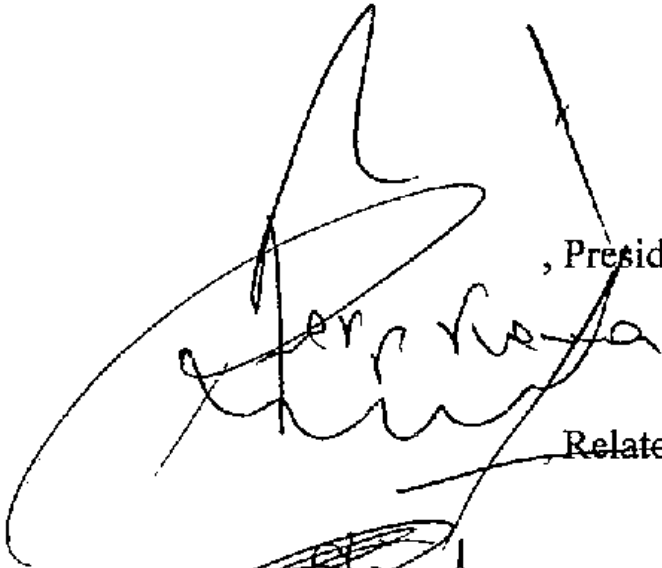
Em conclusão, entendemos que o RQS nº 282, de 2014, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

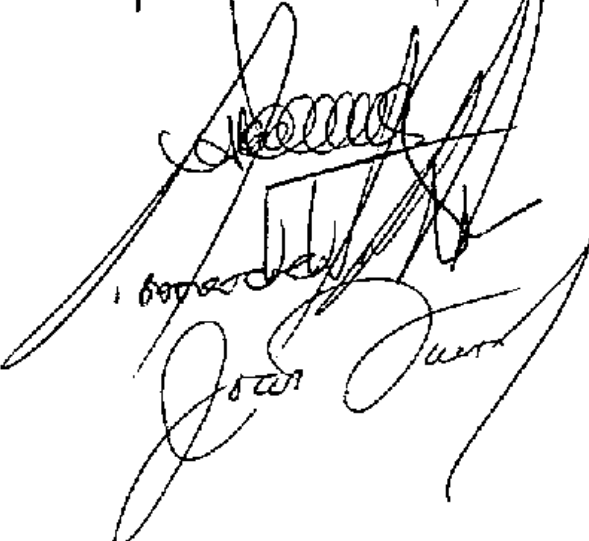
III – VOTO

A partir do exposto, opinamos pela **aprovação** do RQS nº 282, de 2014.

Sala da Comissão, 13 maio de 2014.


, Presidente


Relator


João

PARECER

Nº 438, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 295, de 2014, do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca das renegociações das dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Senador Aloysio Nunes Ferreira, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 295, de 2014, no qual solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca das renegociações das dívidas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com o Tesouro Nacional.

As informações solicitadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, são as seguintes: cópias dos processos em que o Ministro da Fazenda autorizou renegociações de dívidas do BNDES com o Tesouro Nacional, incluindo todos os pareceres técnicos e jurídicos.

A justificativa para o requerimento é de que essas renegociações aumentam o subsídio concedido pelo Tesouro ao BNDES.

Isso ocorre porque o custo financeiro das dívidas renegociadas, definido pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) é inferior ao custo financeiro dos contratos originais, que tinham vários indexadores – TR, IPCA e dólar mais taxas de juros. No momento, a TJLP está em 5% ao ano. Como o Tesouro capta recursos no mercado a taxas bem mais elevadas que a TJLP, o subsídio concedido nos empréstimos ao BNDES é muito expressivo. A dívida do BNDES com o Tesouro estava em R\$ 415,1 bilhões em janeiro deste ano, de acordo com dados divulgados pelo Banco Central.

Portanto, o requerimento objetiva avaliar o impacto dessas renegociações sobre as contas do Tesouro Nacional.

II – ANÁLISE

O Requerimento obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo e o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que disciplina o tema.

O art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001, determina às instituições financeiras que conservem sigilo de suas operações ativas e passivas, assim como dos serviços prestados. As informações solicitadas, que se referem à captação de recursos por parte do BNDES, se enquadram no conceito de operação passiva. Também, são consideradas instituições financeiras, para efeitos da referida Lei, os bancos de qualquer espécie de acordo com o inciso I do § 1º do art. 1º, o que inclui o BNDES.

Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, é condição para a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa que as informações não se enquadrem no conceito de informação sigilosa:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Entretanto, não há que se falar em sigilo bancário neste caso. Prevalece o princípio da publicidade da Administração Pública, consoante *caput* do art. 37 da Constituição Federal. O Requerimento não pede informações que envolvam operações ativas ou passivas entre pessoas físicas ou jurídicas e o BNDES. Mas tão somente operações entre a Administração Pública Federal e o BNDES. É preciso respeitar o princípio republicano da transparência dos gastos com dinheiro público.

O BNDES é instituição financeira pública e, portanto, está sujeito à fiscalização pelo Congresso Nacional ou qualquer de suas casas de acordo com o art. 49, X, da Constituição Federal.

Ademais, Conforme art. 50, § 2º, da Lei Maior, *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

Os créditos do Tesouro Nacional junto ao BNDES se encontram em R\$ 413,9 bilhões em fevereiro de 2014, ou 8,4% do Produto Interno Bruto (PIB), de acordo com dados do Banco Central do Brasil.

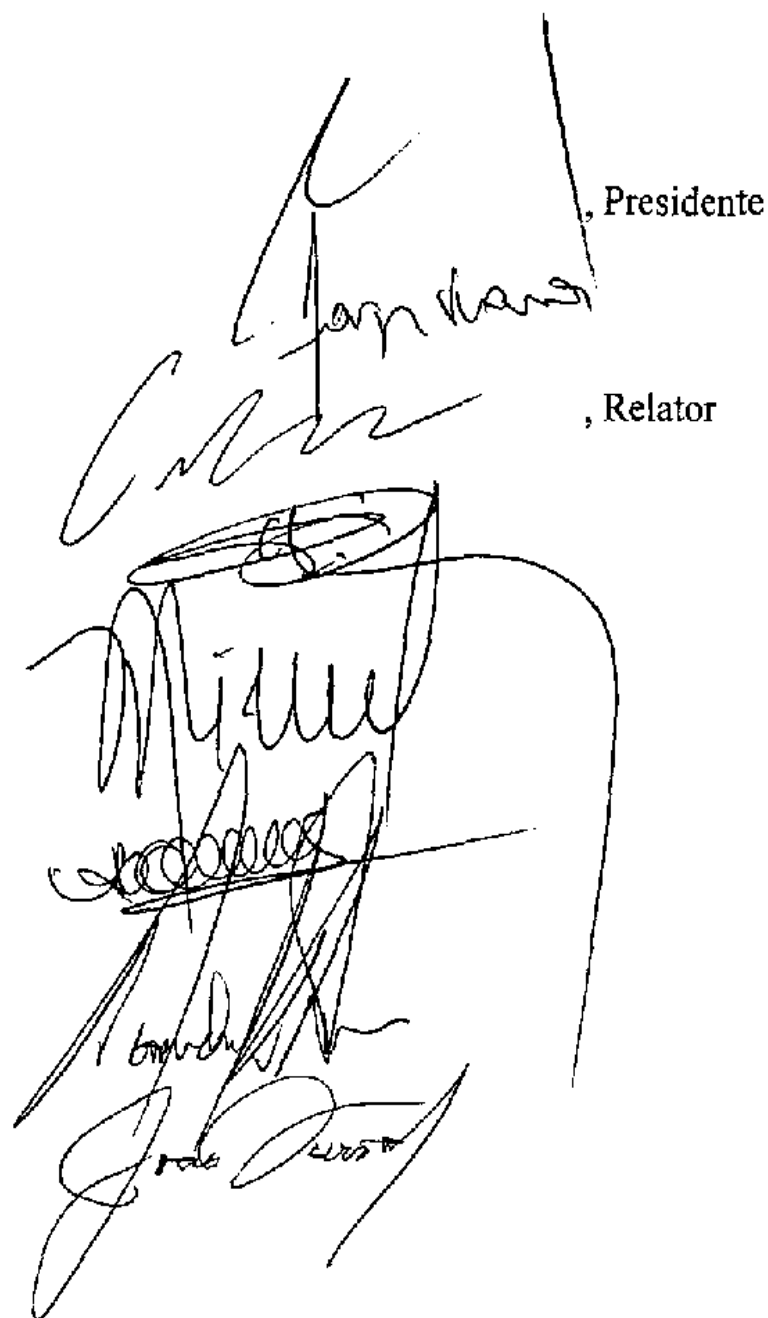
O custo médio da Dívida Pública Federal, de acordo com o relatório de fevereiro da Secretaria do Tesouro Nacional, calculado sobre os últimos doze meses, foi de 11,57% ao ano, enquanto a TJLP está em 5% ao ano. Esse diferencial de juros implica em subsídio implícito aos empréstimos concedidos pelo BNDES.

A despeito da importância do BNDES na concessão de crédito de longo prazo para setores considerados fundamentais para a economia brasileira, conhecer o valor dos subsídios implícitos nessas operações é fundamental para avaliação da trajetória da dívida pública federal e dos custos e benefícios dessa política. As cifras envolvidas denotam a importância e a necessidade de se obter informações para que esta Casa possa exercer sua função fiscalizadora. Conclui-se, desse modo, que a proposição tem mérito.

III – VOTO

Ante o exposto, somos **favoráveis** ao encaminhamento do Requerimento de Informações nº 295, de 2014, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 439, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 304, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira em que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre a distribuição de convites da Petrobrás para acompanhar o GP Brasil de Fórmula 1 em camarotes da estatal.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

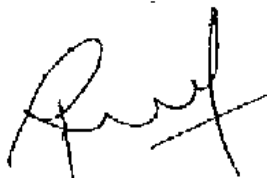
I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 304, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no parágrafo segundo art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215, I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia .

O presente requerimento pretende obter informações sobre os critérios de distribuição de convites para os Grandes Prêmios do Brasil de Fórmula 1 , em seus camarotes no período de 2003 a 2013, busca, ainda, informações quanto ao custo destes convites para a estatal.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.



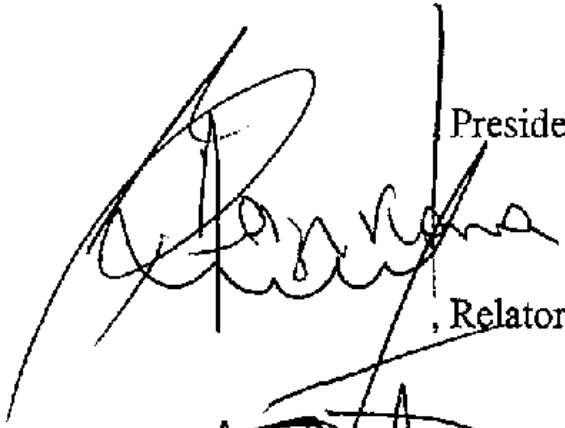
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

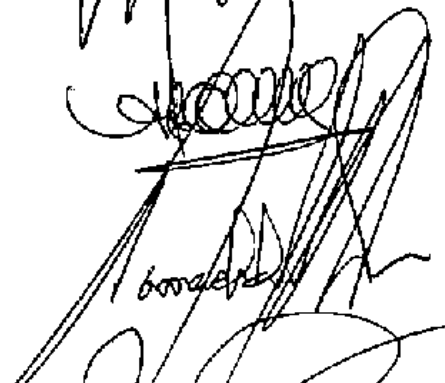
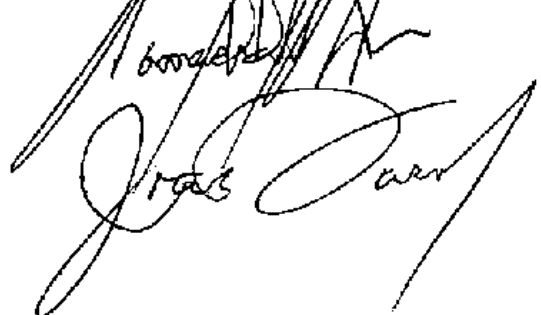
Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 304, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014.


Presidente

Relator



PARECER

Nº 440, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 352, de 2014, que solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre eventual inadimplência no pagamento de serviços prestados no âmbito do Programa Luz para Todos no Estado do Amazonas.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

A Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento (RQS) nº 352, de 2014, por meio do qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, “no âmbito do Programa Luz para Todos, do governo federal, e Eletrobrás Amazonas Energia”, resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Há ausência de pagamento pelos serviços já concluídos e executados, de instalação e ligação elétrica em residência no âmbito do Programa Luz para Todos, desde janeiro de 2014, como alegam as empresas Plus Construções, Construtora Triunfo, Pool Engenharia, Servengloc Ltda, R J Engenharia, Eletro Instalações Ltda., Paris Engenharia e Modem Modelo Ltda?
- 2) Em caso afirmativo, quais as razões do inadimplemento no pagamento dos serviços executados pelas empreiteiras responsáveis pela execução e implementação do Programa Luz para Todos no estado do Amazonas, desde janeiro de 2014?

- 3) Qual a previsão para o pagamento dos serviços já executados pelas empresas responsáveis pela instalação das ligações elétricas no âmbito do Programa Luz para Todos no estado do Amazonas?
- 4) Quais as medidas que estão sendo tomadas por este Ministério para regularizar a execução e cumprimento das metas do Programa Luz para Todos no estado do Amazonas?

Na justificativa, a autora do requerimento relata que o Programa Luz para Todos, na Região Norte, sofre de problemas na sua execução, comprometendo as metas traçadas na expansão de energia elétrica.

II – ANÁLISE

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), no seu art. 49, inciso X, estabelece ser competência exclusiva do Congresso Nacional a fiscalização e o controle, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos aqueles da administração indireta. Ademais, no art. 50, prevê que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O art. 215 do RISF estabelece que o requerimento de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República depende de decisão da Mesa.

Por sua vez, o RISF, art. 216, determina as normas as quais os requerimentos estão sujeitos. *In verbis*:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferidos, irão ao Arquivo, feita comunicação ao Plenário;

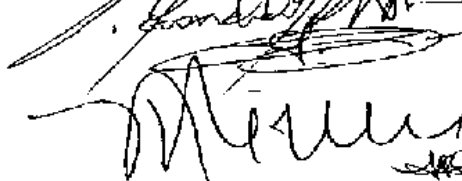
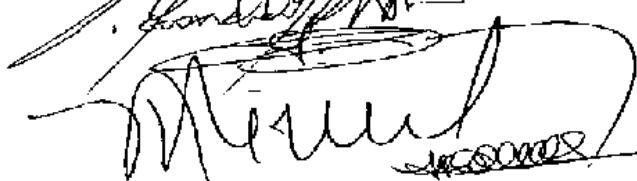
V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Ao mencionar a Eletrobrás Amazonas e Energia, o texto do RQS nº 352, de 2014, pode produzir a interpretação de que a estatal federal também deverá responder aos questionamentos formulados, além do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia. Contudo, na CRFB e no RISF, somente há previsão legal para que “Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República” prestem informações à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, ou qualquer de suas comissões. Dessa forma, é oportuno enfatizar que o pedido de informações deverá ser direcionado somente ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do RQS nº 352, de 2014, ressaltando que o pedido deverá ser encaminhado apenas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014.

 , Presidente
 , Relator


PARECER

Nº 441, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 358, de 2014, do Senador Aloysio Nunes Ferreira em que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a situação do Sr. Marcelo Estrela Fiche perante o conselho de administração de uma subsidiária do Banco do Brasil, conforme notícia veiculada pela Agência Estado em 12/03/2014.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 358, de 2014, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, em que *requer, com fundamento no parágrafo segundo art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215,I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O presente requerimento pretende obter informações sobre o ex - Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, Sr. Marcelo Estrela Fiche que foi exonerado da função em razão de acusação de envolvimento em recebimento de propina, e que segundo Agência Estado estaria participando em Conselhos de Administração de uma subsidiária do Banco do Brasil .

Sendo verídica a informação da Agência Estado, busca o Requerente justificativas para a manutenção do referido Senhor como conselheiro diante das acusações que lhe são atribuídas , bem como, determina a juntada de documentos que comprovem as justificativas.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

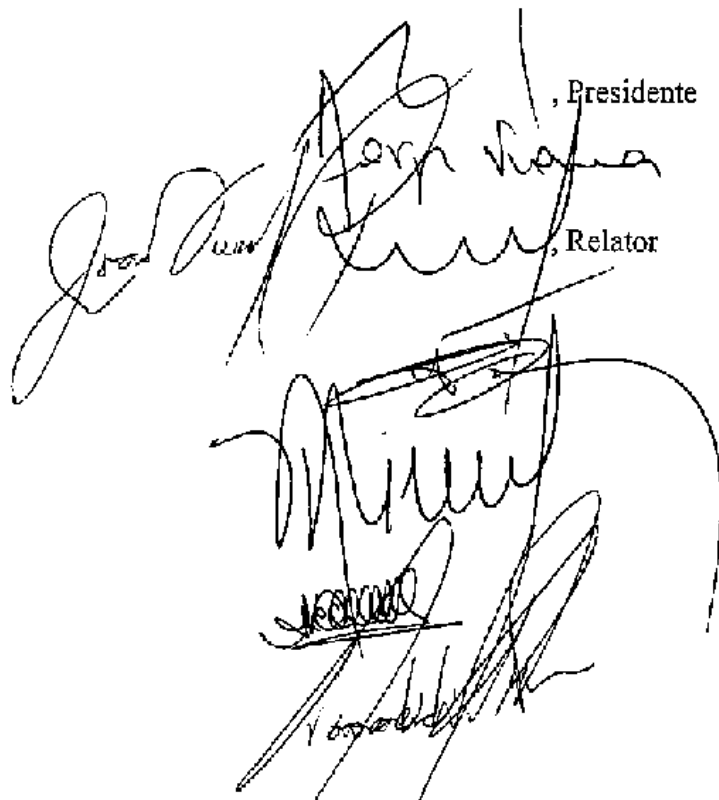
Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 358, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014



, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 442, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 373, de 2014, relativo a envio de informações pelo Ministro de Estado da Justiça.

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou à Mesa o Requerimento de Informações nº 373, de 2014, no qual solicita ao Ministro de Estado da Justiça, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, informações sobre o efetivo de policiais federais presentes nos estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, bem como dados do efetivo com lotação em áreas de fronteira com outros países.

As informações solicitadas dizem respeito ao seguinte:

- a) efetivos de policiais federais nos estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre;
- b) quantidade de policiais federais desses estados lotados na faixa de fronteira;
- c) quantidade de cargos vagos;
- d) medidas para prover esses cargos;
- e) medidas para garantir um efetivo policial mínimo na região;
- f) situação da regulamentação do adicional de fronteira;

g) perda e reposição de servidores na região, nos últimos oito anos.

II – ANÁLISE

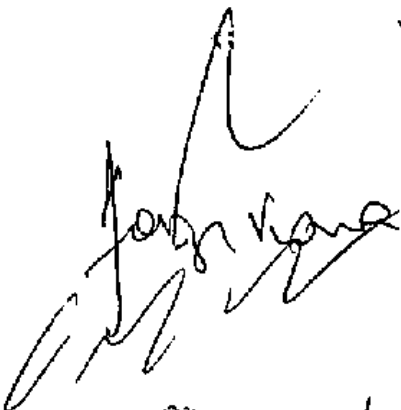
A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Quanto ao mérito, a proposição é conveniente e oportuna, pois a faixa de fronteira é considerada crítica para a segurança pública, especialmente nos estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, e há notícias de déficit de pelo menos 80 (oitenta) delegados de Polícia Federal na região, o que pode prejudicar as atividades do órgão.

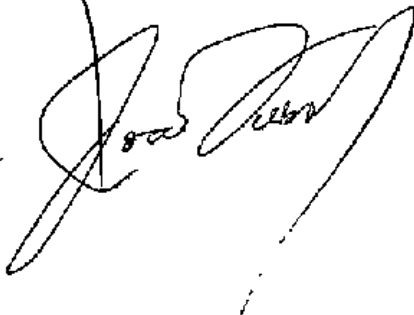
III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento de Informações nº 373, de 2014.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2014

 , Presidente

 , Relator



PARECER

Nº 443, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 380, de 2014, que solicita *informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre estudos e projetos relativos à duplicação da Rodovia Federal BR-316 no Estado do Pará.*

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 380, de 2014, o Senador Jader Barbalho propõe, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações:

1) estudos ou projetos no âmbito do Ministério dos Transportes realizados com objetivo de tornar realidade a duplicação da BR-316 (trecho entre os Municípios de Castanhal e Capanema) no Estado do Pará;

2) todos os dados técnicos, inclusive de ordem orçamentária e financeira relativos ao referido projeto de duplicação.

O autor do pedido considera que o trecho supracitado atravessa a região de maior população e volume de tráfego do interior da Região Norte, e, por isso, representa atualmente “elevado perigo para seus usuários”.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que faculta às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Estão igualmente atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Relembro que, de acordo com o art. 217 do RISF, "o requerimento de remessa de documentos equipara-se ao de pedido de informações".

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 380, de 2014.

Sala de Reuniões, 13 de maio de 2014

, Presidente

Relator

PARECER

Nº 444, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 381, de 2014, da Senadora Vanessa Grazziotin, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216* informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre requisitos procedimentais e pessoais necessários para que os cidadãos de origem palestina consigam autorização temporária para turismo, negócios, trabalho ou estudo em território brasileiro.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 381, de 2014, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215 e 216 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

O presente requerimento pretende obter informações sobre procedimentos e métodos adotados para análise de concessão de vistos de entrada em território nacional de cidadãos palestinos

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento ~~se encontra~~ de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de

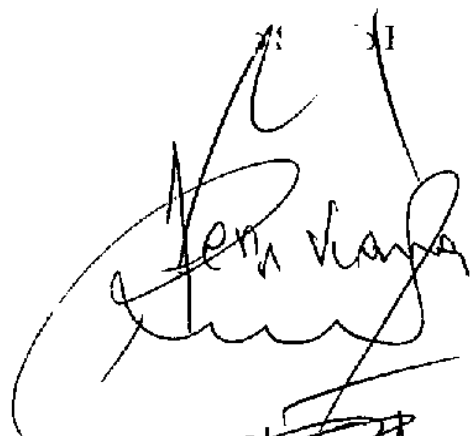
informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

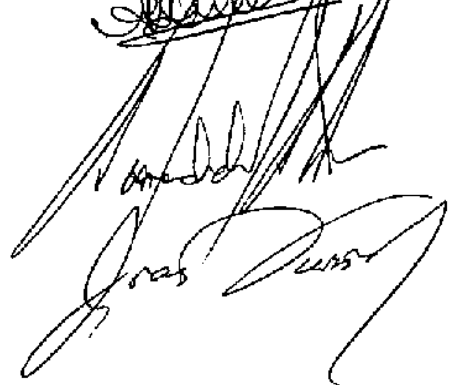
III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 381, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014

 , Presidente

 , Relator



PARECER

Nº 445, DE 2014

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 383, de 2014, do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento nos termos do art. 49, inciso X e do art. 50º, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a) , 216 "* informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca das denúncias de atrasos no repasse de recursos do Tesouro Nacional para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 383, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º da Constituição Federal combinado com artigos 215, I a; 216 e 217 do Regimento Interno*, informações ao Ministro de Estado da Fazenda.

O presente requerimento pretende obter informações acerca das denúncias de atraso nos repasses do Tesouro Nacional à Conta de Desenvolvimento Energético, que poderão causar ou já estão causando a suspensão de obras no programa Luz para Todos. Requer a lista de Estados e projetos afetados, entre outros questionamentos pertinentes ao Programa Luz para Todos.

Pretende, ainda, informar-se sobre a arrecadação , por unidade federativa dos encargos da conta de luz, conta de consumo de combustíveis, taxa de fiscalização de energia elétrica, conta de desenvolvimento energético, encargo de serviços de sistema, encargo de energia de reserva, programa de incentivos às fontes alternativas de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico, pesquisa, desenvolvimento e eficiência energética, PIS/COFINS, compensação financeira pela utilização de recursos hídricos nos períodos de 2003 até o presente momento./

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, atendendo, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 383, de 2014.

Sala da Mesa do Senado Federal, 13 de maio de 2014

radc al,
Presidente
Relator
M. B.
V. B.
J. B.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 5ª Reunião, realizada no dia 13 de maio de 2014, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos Requerimentos nº 1.505, de 2013, e nºs 47, 53, 79, 87, 90, 114, 126, 127, 129, 135, 136, 145, 177, 191, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 263, 264, 265, 280, 281, 282, 295, 304, 352, 358, 373, 380, 381 e 383, de 2014, de Informações, de informações, nos termos de seus relatórios;
- Pelo deferimento dos Requerimentos nºs 37, 38, 39, 76, 81, 107, 108, 128, 190 e 255, de 2014, que apresentam relatório favorável com alterações que propõem.

Serão cumpridas as determinações da Mesa.

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014 (nº 2.201/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que *institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências*.

Ao Projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 4-Plen.

São as seguintes as Emendas:

EMENDAS

EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2014 (Nº 2.201/2011, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA Nº 1 – PLEN

(DE REDAÇÃO)

(ao PLC nº 6, de 2014)

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014, passa a ter a seguinte redação, sem alteração de conteúdo ou sentido:

“Art. 1º Fica instituída a gratificação por exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público da União e de juízo ou acervo processual ou função administrativa para a Magistratura da União.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda redacional é tão somente refletir o comando já constante do art. 17 do projeto, de modo a atender ao disposto na Lei Complementar

n. 95, de 1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”, e que assim estabelece em seu artigo 7º: “O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação.”

Portanto, a emenda redacional ora proposta não altera o conteúdo, sentido ou alcance do Projeto de Lei, porquanto se restringe a repetir o disposto no artigo 17 da proposição.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014


Jayme Campos
Senador da República

EMENDA Nº 2 – PLEN

(ao PLC 6/2014)

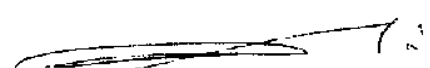
Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a gratificação por exercício cumulativo de ofícios no âmbito do Ministério Público da União e de juízo ou acervo processual ou função administrativa para a magistratura da união.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é tão somente atender ao disposto na Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece em seu art. 7º: “O primeiro artigo do texto indicará o objeto da Lei e o respectivo âmbito de aplicação.” Tratando-se, portanto, de apenas um ajuste redacional para ajustar à boa técnica legislativa.

Senado Federal, 14 de maio de 2014.


Senador Mozarildo Cavalcanti
(PTB - RR)

EMENDA Nº 3 – PLEN

(inclui o art. 17-A e parágrafos ao PLC 6-2014)

Acrescente-se os seguintes artigos ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2014:

“Art. 17-A. Aplica-se o disposto nesta Lei aos membros efetivos das carreiras da Advocacia-Geral da União, quando se der acumulação de acervo processual judicial ou administrativo, nos afastamentos, a qualquer título de membro da carreira, no percentual de 1/3 do limite do art. 37, XI da Constituição.

§1º A acumulação de atribuições de representação, consultoria e assessoramento da União, de suas autarquias e fundações ocorrerá em caráter voluntário e, preferencialmente, na mesma base territorial, nos termos de editais publicados semestralmente pela autoridade competente, que assegurarão igualdade de participação e a rotatividade entre os interessados.

§2º O Advogado-Geral da União designará as autoridades que cuidarão dos editais em cada região e regulamentará a matéria, fixando a quantidade-média de processos objeto da substituição na unidade escolhida a ser previamente divulgada.

§3º Dos editais e da regulamentação da matéria, cabe recurso ao Conselho Superior da AGU, que decidirá por maioria.

§4º A verba terá caráter indenizatório e será paga com recursos provenientes do encargo legal da União, de suas autarquias e fundações, sem prejuízo da destinação de dotações orçamentárias específicas”.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda se afina com aquela apresentada na Câmara dos Deputados em favor da magistratura da União, que resultou no acréscimo do art. 17 ao projeto de lei, que também deve ser estendida à Advocacia-Geral da União, por exercer, a exemplo da magistratura e do Ministério Público, uma função essencial à Justiça.

A emenda é necessária porque a indenização prevista pelo projeto é tema pacificado na doutrina e na jurisprudência que é vedado o enriquecimento ilícito do Estado. Dessa forma, como ocorrerá um acúmulo de ofícios e, portanto, de atribuições, é mais que necessária a devida compensação pecuniária.

Outrossim, para situações iguais, deve haver tratamento igual, sob pena de o projeto consagrar uma escancarada violação ao princípio da igualdade, na medida em que se omitir com relação aos procuradores da AGU, que exercem, igualmente, uma função essencial à justiça como os membros do Ministério Público, a quem já foi dada a oportunidade, inclusive, de fazer a opção pela carreira da Advocacia-Geral da União, conforme art. 29 do ADCT.

A proposta de emenda atende também ao interesse público, na medida em que repara a situação de desvantagem dos integrantes das carreiras da Advocacia-Geral da União, quando comparados a seus pares de outras carreiras jurídicas federais e estaduais que exercem o mesmo mister.

Outrossim, a indenização pelo acúmulo de atribuições atende ao §7º do art. 39 da Constituição Federal, que prevê o pagamento de prêmio de produtividade ao servidor, na medida que incentiva o advogado público a, voluntariamente, aumentar sua carga de trabalho, bem como buscar mais vitórias judiciais em favor da União.

Contudo, a previsão da gratificação em favor dos membros da Advocacia-Geral da União tem um **diferencial** sobre a mesma previsão em favor da magistratura e do MPU, pois seu pagamento, no caso da AGU, não implicará custo fiscal para a União. Com efeito, a verba indenizatória por acumulação de atribuições será custeada, preferencialmente, com o encargo legal pago pelo particular nas ações em que o Estado brasileiro se sagrar vitorioso.

Por fim, essas previsões contribuem para aumentar a atratividade dos cargos da advocacia pública federal, estimulando a redução do número de pedido de vacância de membros da Advocacia-Geral da União que, frequentemente, dedicam-se a outros concursos e, quando aprovados, acabam deixando os quadros da Advocacia Pública Federal justamente para carreiras melhor remuneradas. Segundo as conclusões do Grupo de Trabalho sobre as carreiras da AGU, o “GT-carreiras” criado pela Portaria nº 157/2012, havia, no final de 2012, cerca de 1600 cargos vagos na Advocacia-Geral da União.

Brasília, de maio de 2014



Senador Inácio Arruda
PCdoB-CE

EMENDA Nº 4 - PLEN

(ao PLC nº 06, de 2014)

Inclua-se o seguinte Art. 17 e seu parágrafo único ao Projeto de Lei da Câmara nº 06, de 2014, que *Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências*, renumerando-se os demais:

“Art. 17. Aplica-se o disposto nesta lei aos membros efetivos da carreira da Defensoria Pública da União, quando se der a acumulação de ofícios, nos afastamentos, a qualquer título de membro da carreira, no percentual de 1/3 do limite imposto pelo art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União, nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, regulamentar a atuação dos Defensores Públicos Federais, nas substituições previstas no caput deste artigo.”.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda se afina com aquela apresentada na Câmara dos Deputados em favor da magistratura da União, que resultou no acréscimo do art. 17 ao projeto de lei, que também deve ser estendida à Defensoria Pública da União, por exercer, a exemplo da magistratura e do Ministério Público, função essencial à Justiça em patamar constitucional de similitude.

A emenda é necessária porque a indenização prevista pelo projeto "(...) é tema pacificado na doutrina e na jurisprudência pátria que é vedado o enriquecimento ilícito do Estado. Dessa forma, como ocorrerá um acúmulo de ofícios e, portanto, de atribuições, é mais que necessária a devida compensação pecuniária". Assim, a indenização pelo acúmulo de atribuições visa ressarcir, adequadamente, o membro da Defensoria Pública da União pelo desempenho de atribuições de seu par, nos casos de afastamento, como férias, licenças, suspensões ou afastamentos a qualquer título.

Outrossim, para situações iguais, deve haver tratamento igual, sob pena de o projeto consagrar uma escancarada violação ao princípio da igualdade, na medida em que se omitir com relação aos Defensores Públicos Federais, que exercem, igualmente, uma função essencial à justiça como os membros do Ministério Público e os Magistrados Federais.

Ademais, a sistemática indenizatória já existe numa série de carreiras jurídicas, como no Ministério Público do Estado do Estado de Pernambuco, na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, dentre outras carreiras essenciais à Justiça.

A proposta de emenda atende também ao interesse público, na medida em que repara a situação de desvantagem dos integrantes da carreira de Defensor Público Federal, quando comparados a seus pares de outras carreiras jurídicas federais e estaduais que exercem o mesmo mister.

Por fim, caso essa Casa acate a emenda aqui sugerida, contribuirá para aumentar a atratividade dos cargos da Defensoria Pública Federal, estimulando a redução do número de pedido de vacância dos integrantes da carreira de Defensor Público Federal, que, frequentemente, dedicam-se a outros concursos e, quando aprovados, acabam deixando os quadros da instituição justamente para carreiras melhor remuneradas.

Sala das Sessões, em de maio de 2014.



Senadora Vanessa Grazziotin

REQUERIMENTO

Nº 523, DE 2014

(PLC nº. 6/2014)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **PLC 6/2014**, que "*Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União e dá outras providências*", seja submetido, também, ao exame da Comissão de Assuntos de Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de abril de 2014

Senador **HUMBERTO COSTA**

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 53 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13; 40; 43, I e 43, II do Regimento Interno do Senado Federal

REQUERIMENTO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
283, de 2014 - M	Magno Malta	13	08/05/2014	Atividade Parlamentar
284, de 2014 - M	Armando Montelro	13	08/05/2014	Atividade Parlamentar
285, de 2014 - M	Clésio Andrade	13	08/05/2014	Atividade Parlamentar
286, de 2014 - M	Wellington Dias	13	08/05/2014	Atividade Parlamentar
287, de 2014 - M	Mozarildo Cavalcanti	43, I	08/05/2014	Licença Saúde
288, de 2014 - M	Sérgio Petecão	13	De 13/05/2014 a 15/05/2014	Atividade Parlamentar
289, de 2014 - M	Inácio Arruda	13	13/05/2014	Compor comitiva oficial da Presidenta da República para visita às Obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco-PISF e participar de reunião com representantes das empresas construtoras, na Barragem de Jati no Ceará
290, de 2014 - M	Marcelo Crivella	13	De 13/05/2014 a 15/05/2014	Atividade Parlamentar
291, de 2014 - M	Ricardo Ferraço	13	13/05/2014	Atividade Parlamentar
292, de 2014 - M	Vital do Rêgo	13	13/05/2014	Atividade Parlamentar
293, de 2014 - M	Delcídio do Amaral	13	13/05/2014	Atividade Parlamentar
294, de 2014 - M	Fernando Collor	13	13/05/2014	Atividade Parlamentar
295, de 2014 - M	Cássio Cunha Lima	13	14/05/2014	Prêmio destaque campanha de viagem 2014
296, de 2014 - M	Cássio Cunha Lima	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
297, de 2014 - M	Antonio Carlos Rodrigues	40	15/05/2014	Representar o Senado Federal, sem ônus para a casa, na cerimônia de posse do Excelentíssimo Senhor Márcio Fernando Elias Rosa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2014/2016, a se realizar em São Paulo.
298, de 2014 - M	Eunício Oliveira	43, II	14/05/2014	Licença Particular
299, de 2014 - M	Kátia Abreu	13	14/05/2014	Atividade Parlamentar
300, de 2014 - M	Renan Calheiros	13	08/05/2014	Atividade Parlamentar
301, de 2014 - M	Ivo Cassol	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
302, de 2014 - M	Ricardo Ferraço	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
303, de 2014 - M	Magno Malta	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
304, de 2014 - M	Armando Montelro	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar
305, de 2014 - M	Clésio Andrade	13	15/05/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Eptácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Ivo Cassol.	PP/RO
Ivonete Dantas.	PMDB/RN
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PMDB/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 22

PT-13 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1

PRB-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Anibal Diniz.	PT/AC
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Gleisi Hoffmann.	PT/PR
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Marcelo Crivella.	PRB/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI

Zeze Perrella. PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16

PSDB-11 / DEM-4 / SD-1

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Vicentinho Alves.	SD/TO
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 11

PTB-6 / PR-4 / PSC-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Cidinho Santos.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR

PSB - 4

Antonio Carlos Valadares.	SE
João Capiberibe.	AP
Lídice da Mata.	BA
Rodrigo Rollemberg.	DF

PROS - 1

Ataídes Oliveira. TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	27
Bloco de Apoio ao Governo.	22
Bloco Parlamentar Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Cyrol Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27 Líder Eunício Oliveira - Bloco (66,68) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (104) Romero Jucá (40,105) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (76)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 22 Líder Humberto Costa - Bloco (117,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,99) Inácio Arruda (89,94,115,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 13 Humberto Costa (117,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Anibal Diniz (25,102) Paulo Paim (101) Eduardo Suplicy (100) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,70,99) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,116) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,94,115,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,75) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM/SD) - 16 Líder Wilder Moraes - Bloco (95,112,119) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,124) Jayme Campos (28,106,110,123) Alvaro Dias (73,122) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73,122) Paulo Bauer (5,35,72,78) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (95,112,119) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 11 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 4 Alfredo Nascimento (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,80)	Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,83) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	PSB - 4 Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (65,98) Vice-Líder Lídice da Mata (29,38,83) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (96,108,114)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.

45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme Of. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVLV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme Of. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o Of. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfê Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.

81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme Of. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. n° 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR n° 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR n° 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme Of. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. GLPMDB n° 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme Of. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme Of. n° 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento n° 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme Of. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento n° 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. n° 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO n° 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos n°s 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
119. Senador Wilder Moraes é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme Of. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.

121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Jayne Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

***. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽²⁾	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾
Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	2. Angela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)

2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).

3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

*. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4) CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Valdir Raupp (PMDB-RO)	2.
Vital do Rêgo (PMDB-PB)	3.
Ciro Nogueira (PP-PI)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
José Pimentel (PT-CE)	1. Anibal Diniz (PT-AC)
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Jorge Viana (PT-AC)
Humberto Costa (PT-PE)	
Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Vicentinho Alves (SD-TO)
VAGO (1)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)	1. Eduardo Amorim (PSC-SE)
Gim (PTB-DF)	

Notas:

1. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR)

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins - Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁵⁾
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁾	2. Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁵⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁾	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽¹⁾	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽¹⁾
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽¹⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁾	4. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Gim (PTB) ⁽²⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma do Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

RELATOR:

VICE-PRESIDENTE:

RELATORA:

Designação: 30/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,6)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

**5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM**

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Anibal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Anibal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/06/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Ato do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 28/05/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

8) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 09/07/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO ⁽²⁾

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente n° 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) ^(61,10,14)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³³⁾
José Pimentel (PT) ^(9,10)	3. Anibal Diniz (PT) ^(41,42)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁹⁰⁾	4. Humberto Costa (PT) ^(57,90)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) ^(34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) ^(70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	1. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
VAGO ^(60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(60,17,22)
Valdir Raupp (PMDB) ^(36,37,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) ^(60,83)
Roberto Requião (PMDB) ^(60,64)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	5. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁶⁰⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(26,27,60,3,7,16)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁶⁰⁾	7. Ana Amélia (PP) ⁽⁶⁰⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽⁶⁰⁾	8. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ^(60,11,12,18,20)	9. Benedito de Lira (PP) ^(60,5)
Kátia Abreu (PMDB) ^(25,43,44,55,59,60,82,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(56,1)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	2. Vicentinho Alves (SD) ^(56,96,95,2)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵⁶⁾	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁶⁾
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(30,31,32)
Jayme Campos (DEM) ^(30,79,81,85,88)	5. Wilder Moraes (DEM) ^(40,4,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,45,94)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁷⁾	1. Gim (PTB) ^(67,74)
João Vicente Claudino (PTB) ^(67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) ^(48,67,75,78)
Cidinho Santos (PR) ^(26,27,28,53,67,91,92)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(38,39,51,52,67,71,72,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)

4. VAGO (67,77,80,84,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lidice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁾	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Moraes (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,11)	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁰⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Cidinho Santos (PR) ^(2,3)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
 2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
 3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Ana Rita (PT) ⁽⁵⁷⁾	4. Wellington Dias (PT) ⁽⁵⁷⁾
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(35,23)	1. VAGO ^(35,55,6,17,23,30)
Roberto Requião (PMDB) ^(35,37,2,23)	2. VAGO ^(35,49,23,30)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(35,23,30)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(35,23)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(35,37,23,30)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(23,30,35)
Ana Amélia (PP) ^(35,14,15,16,21,23)	6. Benedito de Lira (PP) ^(35,10,23,30)
Paulo Davim (PV) ^(35,23,25,30)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(35,23,30)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁵⁹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(34,9,11,13)
José Agripino (DEM) ^(7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM) ^(50,52,54,56)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(60,22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(41,24)
Gim (PTB) ^(39,41,47,48,51,53,58,28,29,32)	3. VAGO ^(41,19,20,33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (Of. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(23,82,118)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) ^(9,87,89)
Gleisi Hoffmann (PT) ^(54,55,110)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) ^(7,9,75)
Anibal Diniz (PT) ^(6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) ^(8,78)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB) ^(114,115,32,33)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁸⁶⁾	8. Paulo Paim (PT) ^(91,93,108)
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁷⁾	9. Ana Rita (PT) ^(92,116)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) ^(39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) ^(2,4,16,20,27,39,50,76,94,98)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(1,15,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) ^(39,50,76)	3. Sérgio Petecão (PSD) ^(13,16,39,50,52,53,63,64,76,119)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(39,50,76,109,111)	4. Clésio Andrade (PMDB) ^(14,16,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) ^(20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(26,39,76,103,105)	6. Benedito de Lira (PP) ^(39,76)
Francisco Dornelles (PP) ^(39,76)	7. Waldemir Moka (PMDB) ^(39,76,106,107)
José Sarney (PMDB) ^(40,41,43,70,73,76,120)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁹⁴⁾	9. Lobão Filho (PMDB) ^(88,95,96,97,102)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁷⁾	
Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷¹⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB) ^(22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁷¹⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(71,72,99,100)
Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁷¹⁾	3. Cícero Lucena (PSDB) ^(11,71,85)
José Agripino (DEM) ^(17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁸⁵⁾	5. Cyro Miranda (PSDB) ^(85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(38,59,118)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁸¹⁾	1. Gim (PTB) ^(5,45,65,80,81)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(62,81,83,84)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(10,45,79,81)
Magno Malta (PR) ⁽⁸¹⁾	3. Cidinho Santos (PR) ^(19,21,34,35,66,67,81,112,113)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁸¹⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ^(47,48,81,90,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

**** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

***** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***** Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***** Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

***** Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

***** Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMD nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,68,90)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁶⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁹⁾	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁶⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(30,82)
João Capiberibe (PSB) ^(82,80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
José Sarney (PMDB) ^(88,41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(2,19,41,44,60)
Roberto Requião (PMDB) ^(26,27,28,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) ^(6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) ^(41,60)
João Alberto Souza (PMDB) ^(29,31,37,41,60)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(41,44,60,87,88)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(17,41,60,74,84)	5. Pedro Simon (PMDB) ^(41,44,75)
Ana Amélia (PP) ^(41,44,60)	6. VAGO ^(20,41,44)
Benedito de Lira (PP) ^(41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO ^(10,41)
Ciro Nogueira (PP) ^(41,44,60)	8. ⁽⁴¹⁾
Kátia Abreu (PMDB) ^(41,44,60,81)	9. ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ^(3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) ^(32,59)
Alvaro Dias (PSDB) ^(14,22,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁵⁹⁾	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(18,51,59)
José Agripino (DEM) ⁽⁷⁾	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(39,48,90)	
Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁶⁾	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(55,64,66)
Gim (PTB) ^(66,71,72,73,77)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(1,40,66,67)
VAGO ^(11,24,66,79,86)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(34,35,57,66,73)
VAGO ^(24,58,66,83,85)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ^(49,50,56,65,66,83)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014).

88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).

89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (11,64,87)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (86)	
Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (33,40,87)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. Cidinho Santos (PR) (39,59,65,69,70,71,83)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011-GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (OF. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDDB).
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of. nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR).
84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,17)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (16)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (18,22,21)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (2,24)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
VAGO (7,21,22)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (23)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).

15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).

19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).

20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPOMDB).

21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**, Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***, Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁾	1. Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).

4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).

5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,66,85)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (10,37,38,72)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
VAGO (3,7,15,34,44,61,71)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(41,49,85)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011 - GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabipiribe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,9)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
 7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 8. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 9. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lidice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(21,28,32,33,40,12,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Alvaro Dias (PSDB) ^(38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(38,2)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,45,55,56,58,59,10)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(22,29,64)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,46,47)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodrê Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodrê Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).

63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(3,17)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) ^(8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO ^(5,6,14)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁶⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).

16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(2,14)	
Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB) ^(3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
 8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (6,27)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (26)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(8,59,84)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB) ^(19,20,80,82)
Acir Gurgacz (PDT) ^(30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO ^(18,77)	6. Lidice da Mata (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) ^(25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(25,54)
Lobão Filho (PMDB) ^(25,54)	2. VAGO ^(2,3,10,25,54,75)
Eduardo Braga (PMDB) ^(25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(25,54)
Valdir Raupp (PMDB) ^(25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) ^(9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) ^(11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) ^(25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) ^(25,54)
Ciro Nogueira (PP) ^(25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) ^(15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) ^(26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) ^(5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸³⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ^(51,55,65)	1. Vicentinho Alves (SD) ^(51,85)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁵¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ^(1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) ^(4,7,51,61,72)
Wilder Moraes (DEM) ^(28,36)	4. Jayme Campos (DEM) ^(28,37,68,70,74,76)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(24,40,84)	
Fernando Collor (PTB) ⁽⁶⁰⁾	1. Gim (PTB) ⁽⁶⁰⁾
Cidinho Santos (PR) ^(35,45,57,60,78,79)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(60,66,81)
VAGO ^(34,60,62,63,69,73)	3. Eduardo Amorim (PSC) ^(41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) ⁽⁶⁰⁾	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽⁶⁰⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1° 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVLV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (Of. nº 18/2014 - GLDBAG).
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
VAGO ⁽²⁾	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽³⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(1,2)	2. VAGO ^(5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁴⁾	
Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. VAGO ^(3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
 13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
 14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- **. Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
 2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
 3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Walter Pinheiro (PT) ^(47,2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Eduardo Braga (PMDB) ^(42,14)
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. João Alberto Souza (PMDB) ^(37,42,3)
Ciro Nogueira (PP) ^(34,42,15)	4. Ivo Cassol (PP) ^(26,42)
Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(16,18,8,9)
Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁶³⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(19,41,5,12)	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Lúcia Vânia (PSDB) ^(41,6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) ^(35,4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(29,36,64)	
Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Eduardo Amorim (PSC) ^(30,50,51,52,55,58,61,62)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,10)	
Wellington Dias (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Eduardo Amorim (PSC) ^(2,3,4,6,7)	1.

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
3. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
4. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
7. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
10. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) (3,13)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)	
Ana Amélia (PP)	1. Ivo Cassol (PP) (8,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) (12)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁹⁾	
VAGO ^(3,6,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
 4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
 9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,65,85)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) (7,10,22,23,57,80)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁶⁷⁾
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
VAGO (62,78)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,59,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63,83)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁸⁴⁾	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(37,45,85)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Cidinho Santos (PR) (24,41,42,55,56,81,82)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*******. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (OF. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(7,38,48)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(10,12)
João Capiberibe (PSB) ^(8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Marcelo Crivella (PRB) ^(1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(31,36)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. VAGO ^(5,6,13,15,35,43)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽⁴⁷⁾	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(30,37,46)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ^(21,24,48)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(3,16,39)	2. VAGO ^(16,29,39,41,42)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDDB nº 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomect@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(1,12)	
Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM, SD) ⁽¹¹⁾	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Wilder Moraes (DEM) ⁽⁷⁾	2. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(4,9,10)	1.
Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) ⁽²⁾	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2014

Notas:

- *. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽²⁾	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
João Durval (BA) ⁽²⁾
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 07/05/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁴⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽²⁾
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 26/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 26.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽⁴⁾
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽⁵⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 17/03/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodrê Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDT nº 006/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes, conforme Of. nº 30/2014-BLUFOR, datado de 17.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾
PSB
João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
Cidinho Santos (MT)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
VAGO ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽³⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Vicentinho Alves (TO)

PROS**Atualização:** 09/04/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Moraes (GO)
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽⁵⁾
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
VAGO ⁽⁴⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizadaAndré Lima ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**Rui Carlos Ottoni ⁽³⁾**Atualização:** 17/03/2014**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾
PTB
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
João Durval (BA) ⁽⁷⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾
PV
PRB
VAGO ^(2,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁹⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.º 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.º 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES) ⁽⁸⁾
PT
Paulo Paim (RS) ⁽⁹⁾
PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (SP) ⁽¹⁵⁾
PTB
PP
PDT
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽²⁾
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) ⁽¹²⁾
PSD
Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾
PCdoB
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽¹¹⁾
PRB
VAGO ^(5,13)
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁶⁾
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁷⁾
SD

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 08/05/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1ª reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) ⁵
1º Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) ⁵
2º Vice-Presidente: Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) ⁵
3º Vice-Presidente: Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Relator do PLDO / 2015: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁷

Relator do PLOA / 2015:

Relator da Receita:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Ana Amélia (PP/RS)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PSOL)	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) ⁶	2.
SD ¹	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Geraldo Simões (PT/BA) ¹⁷
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) ⁹
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
PMDB	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) ⁶
Gastão Vieira (PMDB/MA) ⁶	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) ¹¹
Sandro Mabel (PMDB/GO) ⁶	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ¹¹	5.
PSDB	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) ¹²
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) ¹⁶
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dornier (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) ⁵	3. Moreira Mendes (PSD/RO) ⁵
PP	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) ¹⁰	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
PR	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
PSB	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foletto (PSB/ES)
DEM	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) ¹³
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
SD	
Henrique Oliveira (SD/AM) ⁸	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) ⁸
PTB	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Paulo Wagner (PV/RN) ¹⁴	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PROS	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) ⁷	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) ⁷
PDT	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
PCdoB	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
PSC	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) ¹⁵

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL ¹	
Ivan Valente (PSOL/SP) ⁴	Chico Alencar (PSOL/RJ) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.

4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.

9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

11- Designados o Deputado Hermes Parciannelo, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17- Designado o Deputado Geraldo Simões, como membro suplente, em substituição ao Deputado Márcio Macedo, em 13-5-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Relator do PLOA / 2014:

Relator da Receita:

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
------------------------	----------------

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{15, 20, 27, 39 e 40}
Relator: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{16, 20, 27, 39 e 40}

Instalação: 9-4-2014 ^{15, 20, 27 e 40}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23, 26 e 37}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Inácio Arruda (PCdoB/CE) ^{22 e 36}	5. ²²
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Valdir Raupp (PMDB/RO) ^{3, 14, 28, 33 e 35}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. ^{3, 29}
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. ^{3, 19 e 29}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Jayme Campos ^{2, 24 e 34}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. ^{8, 10, 28, 30, 31 e 32}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 28}	1. ^{8, 9 e 12}
Cidinho Santos (PR/MT) ³⁸	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:**1-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.**2-** Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.**3-** Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.**4-** Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.**5-** Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.**6-** Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.**7-** Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.**8-** Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.**9-** Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.**10-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.**11-** Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.**12-** Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.**13-** Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.**14-** Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.**15-** Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.**16-** Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.**17-** Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32-** - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39-** Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40-** Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 22}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) ^{14 e 25}
Thiago Peixoto (PSD/GO) ^{14 e 25}	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 20}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 20}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 21}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 21}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Gorete Pereira (PR/CE) ^{2, 18 e 24}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) ^{2, 17 e 23}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13, 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 16}	1. ^{2 16}
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21-** Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23-** Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24-** Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25-** Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Moraes (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ^{3, 6, 7, 8 e 9}
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Moraes e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.

9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

(Resolução nº 2, de 2013-CN)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ^{4, 10}**Vice-Presidente:** Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ^{4, 10}

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) ⁶	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) ¹
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) ^{3 e 7}
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) ¹²	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMIR MOKA (PMDB-MS) ⁵
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) ⁹	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) ¹¹	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) ⁸

Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hogo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Comissões (SCOM)
Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440
E-mail: scomgab@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – CMCVM

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) ⁵	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) ⁵
Ana Amélia (PP/RS) ⁵	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) ⁵
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ⁵	3.
Paulo Davim (PV/RN) ⁵	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) ⁴	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁴
Angela Portela (PT/RR) ⁴	2. João Capiberibe (PSB/AP) ⁴
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ⁴	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) ⁶	1. Gim (PTB/DF) ⁶
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁶	2.
PROS ²	
	1.

Notas:**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.**3-** Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.**4-** Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.**5-** Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**6-** Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados ¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:****Vice-Presidente:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) ²	
	1.

Notas:**1-** Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.**2-** Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.**Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

Presidente: Senador Renan Calheiros

Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Vice-Presidente: Deputado Arlindo Chinaglia

Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) ¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ^{5, 13}
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PRB) ¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 8}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD ⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) ¹	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) ¹
Luiz Pitiman (PSDB/DF) ¹	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) ¹	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) ¹
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) ¹	1. João Bittar (DEM/MG) ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza ¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro ¹
Relator: Senador Romero Jucá ¹

Instalação: 12-3-2013 ¹

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 ²

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 ³

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 ⁴

Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014 ⁵

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013⁶
Prazo Final Prorrogado: 22-12-2014¹³

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes ⁷
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) ⁹
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) ¹⁰
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Esperidião Amin (PP/SC) ¹²
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) ¹⁴
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) ¹⁴
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) ¹⁴
João Maia (PR/RN) ^{5 e 9}	Benedita da Silva (PT/RJ) ^{14 e 15}

Senado Federal

Titulares	Suplentes ⁷
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) ^{7 e 8}
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁷
Walter Pinheiro (PT/BA) ¹²	Ruben Figueiró (PSDB/MS) ¹¹
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) ^{5 e 7}	

Notas:

- 1- Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2- Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3- Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4- Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5- Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6- Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7- Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13- Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14- Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
- 15- Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa "SMB Offshore"; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrô e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: 15 Senadores e 15 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 15-4-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

- 1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Será acrescida mais uma vaga , nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2014-CN)

Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrô no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados ^{1 e 2}

- **Leitura:** 7-5-2014
- **Designação da Comissão:**
- **Instalação da Comissão:**
- **Prazo final da Comissão:**

Notas:

1- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Será acrescida mais uma vaga, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>PRESIDENTE</u> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Jorge Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Fábio Faria (PSD-RN)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Romero Jucá (PMDB-RR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Simão Sessim (PP-RJ)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Angela Portela (PT-RR)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Biffi (PT/MS)	<u>4º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Vicentinho (PT/SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> Wilder Moraes (PSDB-PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Vicente Candido (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(13 titulares e 13 suplentes)¹

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA**²Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA**²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Krueel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Krueel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruehl Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²**Designação:** 07.05.2013**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
PT	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ ¹³
IARA BERNARDI ¹⁴	MÁRCIO MACÉDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
PMDB	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
ÍRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
PSDB	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO ^{3,10}
Vago ¹²	
Vago ⁴	
PSD	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
PP	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
PR	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
PSB	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTO ⁶	LEOPOLDO MEYER
DEM	
JÚLIO CAMPOS	
PDT	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
PTB	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
BLOCO PV, PPS	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
PSC	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
PC DO B	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
PRB	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
PtdoB	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM ⁸
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PCdoB / PRB)	
EDUARDO SUPLEY	ACIR GURGACZ ⁵
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES ⁹	HUMBERTO COSTA
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS ⁷
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
MOZARILDO CAVALCANTI ¹¹	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE ⁹	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

Notas:

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of. nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostada no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.brwww.camara.gov.br/mercossul



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 304 páginas
(O.S. 12323/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

